FACIT- FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS

UM PROJETO DO TAMANHO DE SEU FUTURO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RELATÓRIO INTEGRAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2016-2018

Araguaína - TO

2019

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS FACIT - CAMPUS I

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS FACIT - CAMPUS II

Ângela Maria Silva
DIRETORA – GERAL

Carollyne Mota Tiago
VICE-DIRETORA
DIRETORA FINANCEIRA
COORDENADORA DO NAI
VICE-COORDENADORA DO CEP-FACIT

Jairo Roberto Mendonça Lyra
COORDENADOR ACADÊMICO

Amanda Rocha Mortoza
COORDENADORA da CPA –
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Renata Rodrigues Cardoso
OUVIDORIA

Denyse Mota da Silva
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETÁRIA GERAL

Carla Cecília Alandia Roman
COORDENADORA DE PESQUISA
EDITORA CHEFE DA REVSITA JOFI
Journal of Orofacial Investigation

Marcelo Molina Mari
COORDENADOR CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato dos Reis Ferreira
COORDENADOR CURSO DE ANÁLISE
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tatiana Ramires Cunha
COORDENADORA CURSO DE ODONTOLOGIA

Thiago Alves Miranda
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

Ângela Maria Dias Moraes
COORDENADORA CURSO DE RADIOLOGIA

Benta Natânia Silva Figueredo
COORDENADORA CURSO BACHARELADO
EM MEDICINA VETERINÁRIA (em processo SERES)

Ana Ydelplynya Guimarães Amaro
COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO
EM ENFERMAGEM (CBEF) (em processo INEP)

Severina Alves de Almeida
COORDENADORA do NAP
NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO
COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA – CEP-FACIT
EDITORA CHEFE DA REVSITA JNT
Facit Business and Technology Journal

Ailla Caroliny Gomes Rodrigues Reis
SECRETÁRIA EXCLUSIVA DO
COMITÊ DE ÉTICA DA FACIT - CEP- FACIT

SUMÁRIO

1. Introdução.....16

2. Metodologia.....20

3. Desenvolvimento: descrição, análise e discussão dos dados.....24

3.1. Identificação Institucional.....24

3.2. Breve Histórico da FACIT.....25

3.2.1.Avaliação Institucional: A CPA na/da FACIT.....26

3.2.2.A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências do Tocantins (CPA-FACIT).....27

3.3. Contexto Educacional e Organizacional da Faculdade de Ciências do Tocantins e a CPA-FACIT.....28

3.4. Avaliações Externas: acompanhamento dos eixos e análise das dimensões institucionais.....30

3.4.1.EIXO 1: Planejamento e Avaliação.....30

3.4.2.Resultados das Avaliações Externas e Índice de Qualidade Institucional.....31

3.4.3.Eixo 1: Dimensão - 8 Planejamento e Avaliação.....32

3.4.4.Relatório Integral: Monitoramento das Metas do PDI 2015-2019.34

3.5. Avaliação Externa: A FACIT e seus Cursos de Graduação.....37

3.5.1.Avaliação Externa: Recredenciamento da FACIT, Autorização e Reconhecimento dos Cursos.....39

3.5.1.1. Recredenciamento - Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional.....40

3.5.1.1.1. Eixo 1: Dimensão 1 - Planejamento e Avaliação Institucional.....40

3.5.1.1.2. Eixo 2: Dimensão 2 - Desenvolvimento Institucional.....43

3.5.1.1.3. Eixo 3: Dimensão 3 - Políticas Acadêmicas.....48

3.5.1.1.4. EIXO 4: Dimensão 4: - Políticas de Gestão.....53

3.5.1.1.4.1. Enfrentando as fragilidades da dimensão 4: eixo 4 - políticas de gestão.....57

3.5.1.1.5. Eixo 5: Dimensão 5 – Infraestrutura.....58

3.5.1.1.5.1. Enfrentando as fragilidades do eixo 5: dimensão 5 – Infraestrutura.....64

3.5.2.Requisitos Legais e Normativos.....66

3.5.3.Disposições Legais.....67

3.5.4.Considerações finais da comissão de avaliadores.....68

3.6. Autorização e Reconhecimento dos Cursos.....70

3.6.1. Reconhecimento Curso de Bacharelado em Odontologia.....70

3.6.1.1. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.....70

3.6.1.2. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial.....73

3.6.1.3. Dimensão 3: Infraestrutura.....76

3.6.1.4. Requisitos Legais e Normativos.....79

3.6.1.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora.....79

3.6.1.6. Enfrentando as fragilidades do Curso de Odontologia.....82

3.6.2. Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS.....83

3.6.2.1. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.....83

3.6.2.2. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial.....86

3.6.2.3. Dimensão 3: Infraestrutura.....88

3.6.2.4. Requisitos Legais e Normativos.....89

3.6.2.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora.....90

3.6.2.6. Enfrentando as fragilidades do Curso de ADS.....93

3.6.3.Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração...95

3.6.3.1. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.....95

3.6.3.1.1. Considerações da Comissão Avaliadora sobre a Dimensão 1.....96

3.6.3.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL Dimensão 2.....97

3.6.3.2.1. Considerações da Comissão Avaliadora sobre a Dimensão 2.....98

3.6.3.3. Dimensão 3: Infraestrutura.....99

3.6.3.3.1. Considerações sobre a Dimensão 3.....100

3.6.3.3.2. Requisitos Legais e Normativos.....101

3.6.3.3.3. Disposições Legais.....102

3.6.3.3.4. Considerações Finais da Comissão Avaliadora.....103

3.6.3.3.5. Enfrentando as fragilidades no Curso de ADM.....104

3.6.4.Autorização Curso Tecnológico em Radiologia.....107

3.6.4.1. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.....107

3.6.4.2. Dimensão 2: Corpo Docente E Tutorial.....110

3.6.4.3. Dimensão 3: Infraestrutura.....112

3.6.4.4. Requisitos Legais e Normativos.....114

3.6.4.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora.....114

3.6.4.6. Enfrentando as fragilidades do Curso de Radiologia.....116

3.6.5. Autorização Curso de Bacharelado em Direito.....118

3.6.5.1. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.....118

3.6.5.2. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial.....122

3.6.5.3. Dimensão 3: Infraestrutura.....124

3.6.5.4. Considerações Finais da Comissão de Avaliadores.....129

3.6.5.5. Enfrentando as fragilidades do Curso de Direito.....130

3.6.7. Autorização Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária...132

3.6.7.1. Dimensão 1: Análise preliminar.....132

3.6.7.2. Dimensão 2: Organização Didático-Pedagógica.....133

3.6.7.3. Dimensão 3: Corpo Docente e Tutoria.....137

3.6.7.4. Dimensão 4: Infraestrutura.....139

3.6.7.5. Dimensão 5: Considerações Finais da Comissão Avaliadora.140

4. Autoavaliação Institucional: Avaliação Interna: Docentes, Discentes, Técnicos-Administrativos e Pós-Graduação.....142

4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.....143

4.1.1. Eixo 1 - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional.....144

4.1.1.1. A FACIT torna público o resultado da autoavaliação Institucional, por exemplo, na biblioteca e no site da FACIT.....145

4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.....147

4.2.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional PDI.....147

4.2.1.1. A Missão, Visão e Valores da FACIT são divulgados.....147

4.2.1.2. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está disponível para consulta.....147

4.2.1.3. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está disponível para consulta.....148

4.2.1.4. O Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) está disponível para consulta.....148

4.2.1.5. O curso proporciona o desenvolvimento dos valores (respeito, competência, argumentação sólida e trabalho em equipe), expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).....148

4.2.1.6. A FACIT tem evoluído institucionalmente e você tem acompanhado essas mudanças.....149

4.2.2. Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.....149

4.2.2.1. A FACIT realiza programas de extensão voltados para o desenvolvimento econômico, ambiental e social (mutirão) e ação social.....149

4.2.2.3. Os alunos são orientados e preparados para inserção no contexto social.....150

4.2.2.4. A Facit contribui para a inclusão de pessoas com deficiências.....150

4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas: Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade; Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes.....150

4.3.1. Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.150

4.3.1.1. A metodologia utilizada pelos professores é adequada ao perfil do aluno, ao conteúdo e objetivos propostos pelo curso e a qualidade de formação profissional do aluno.....150

4.3.1.2. Os professores elaboram plano de ensino e apresentam aos alunos no início da aula.....151

4.3.1.3. Os conteúdos das disciplinas.....151

4.3.1.4. Os Professores integram os conteúdos de suas disciplinas com o conteúdo de outras disciplinas, incentivando a interdisciplinaridade, a discussão, o esclarecimento de dúvidas e troca de experiências...152

4.3.1.5. A Bibliografia indicada pelos professores.....152

4.3.1.6. Os Professores estabelecem de forma clara os critérios de avaliação.....152

4.3.1.7. Os Professores analisam e discutem com os alunos os resultados das avaliações, visando à melhoria do processo ensino-aprendizado.....153

4.3.1.8. A FACIT oferece atividades de extensão.....153

4.3.1.9. A FACIT oferece atividades de monitoria.....153

4.3.1.10. A FACIT oferece atividades de pesquisa, como programas de iniciação científica.....154

4.3.1.11. A FACIT oferece bolsas de estudos para alunos de iniciação científica.....154

4.3.1.12. A FACIT realiza eventos científicos.....154

4.3.1.13. A FACIT possui o periódico científico Journal of Orofacial Investigation – JOFI.....155

4.3.1.14. A FACIT possui o periódico científico Facit Business and Technology Journal – JNT.....155

4.3.2. Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade.....155

4.3.2.1. A FACIT estabelece meios de comunicação com a sociedade, através de mídia digital (site Facit, Journal of Orofacial Investigation (JOFI), Facit Business and Technology Journal (JNT), redes sociais e impressa (televisão e rádio) 155

4.3.2.2. A assessoria de comunicação (ASCOM) contribui para a consolidação da imagem pública da FACIT.....156

4.3.2.3. Na FACIT, a ouvidoria atua de maneira efetiva.....156

4.3.2.4. O autoatendimento (Fale Conosco) 158

4.3.3. Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.....158

4.3.3.1. Diretrizes para ingresso, seleção e permanência dos alunos.159

4.3.3.2. Cursos de nivelamento.....157

4.3.3.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).....158

4.3.3.4. Ouvidoria.....158

4.3.3.5. Capelania.....158

4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão - Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.....159

4.4.1. Dimensão 5: políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.....159

4.4.1.1. Na FACIT há critérios para seleção, contratação e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo.....159

4.4.1.2. As condições de trabalho dos colaboradores (docentes e técnico-administrativos) 159

4.4.1.3. Plano de Carreira para Professores, Técnicos Administrativos e Colaboradores.....160

4.4.2. Dimensão 6: Organização e Gestão.....160

4.4.2.1. Atribuições definidas para cada colaborador (coordenador, professor, técnico-administrativo) 160

5.4.2.2. - A atuação dos coordenadores.....161

4.4.2.3. Reuniões periódicas dos Colegiados.....161

4.4.2.4. Reuniões periódicas dos Núcleos Docente Estruturante (NDEs).....161

4.4.2.5. Reuniões periódicas da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....162

4.4.2.6. Os representantes dos alunos atuam de forma efetiva junto às coordenações.....162

4.4.3. Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.....162

4.4.3.1. Ações direcionadas a aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.....162

4.4.3.2. A FACIT aplica recursos financeiros na ampliação e conservação do espaço físico.

4.4.3.3. A FACIT aplica recursos financeiros na atualização do acervo bibliográfico e equipamentos laboratoriais.....163

4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física -Dimensão 7: Infraestrutura Física...164

4.5.1. Dimensão 7: Infraestrutura Física, especialmente em relação ao Ensino, Pesquisa, Biblioteca e Recursos de Informação e Comunicação.....164

4.5.1.1. Instalações da Biblioteca.....164

4.5.1.2. A Biblioteca tem os livros recomendados pelos Professores.164

4.5.1.3. A Biblioteca tem assinaturas de Periódicos Científicos.....164

4.5.1.4. Instalações do Laboratório Multidisciplinar.....165

4.5.1.5. Instalações do Laboratório de Microscopia, Histologia e Patologia.....165

4.5.1.6. Instalações do Laboratório de Anatomia.....165

4.5.1.7. Instalações do Laboratório Clínico de Radiologia.....166

4.5.1.8. Instalações do Laboratório de Informática.....166

4.5.1.9. As salas de aula apresentam condições favoráveis.....167

4.5.1.10. Instalações da clínica.....167

4.5.1.11. A FACIT apresenta suporte técnico para o bom funcionamento dos laboratórios (Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Microscopia, Histologia e Patologia, Laboratório de Anatomia e Laboratório Clínico de Radiologia) 168

4.5.1.12. A FACIT apresenta suporte técnico para o bom funcionamento do laboratório de informática.....168

4.5.1.13. O auditório da FACIT é adequado para as atividades e eventos realizados pela Instituição.....169

4.5.1.14. Os recursos de informática atendem as necessidades do curso.....169

4.5.1.15. As instalações e serviços prestados pela secretaria acadêmica atendem às necessidades dos alunos e professores.....169

4.5.1.16. As instalações e serviços prestados pelo departamento financeiro atendem as necessidades dos alunos, professores e técnico-administrativos.....170

4.5.1.7 As instalações e serviços prestados pela lanchonete atendem as demandas da comunidade acadêmica.....170

4.5.1.18. Infraestrutura de segurança.....170

4.5.1.19. O estacionamento da FACIT é acessível aos seus Alunos, Professores e demais Colaboradores.....171

4.5.1.20. A infraestrutura dos banheiros atende às demandas da comunidade acadêmica.....171

5. Plano de melhoria: com base nas análises foram previstas as seguintes ações para serem realizadas em 2019 visando melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da FACIT.....172

6. Considerações Finais.....175

7. Referências.....180

1. INTRODUÇÃO

> **A Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT tem como Missão: Promover o desenvolvimento econômico e social da região em que se insere, mediante atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, seguindo padrões de excelência e agindo dentro dos princípios que regem o exercício da Ética, da Liberdade, da Justiça, da Cidadania, da Educação e da Responsabilidade Social, Ambiental, Cultural e Científica. Busca, ademais, focalizar os Valores, pautados numa Axiologia para a formação de cidadãos afinados com os avanços tecnológicos, primando pela excelência do Ensino que ministra, respeitando especificidades e diretrizes de cada modalidade (PDI-FACIT 2015-2019, p. 25).**

A Comissão Própria de Avaliação CPA da Faculdade de Ciências do Tocantins CPA-FACIT, é um órgão independente com regulamento próprio, seguindo as recomendações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e tem entre seus objetivos a melhoria da qualidade da educação superior que oferta e a sua expansão. Para atender a tais objetivos, a avaliação assume um papel primordial. De acordo com o Sinaes, a avaliação da educação superior ocorre por meio da avaliação de IES, de seus cursos e do desempenho dos estudantes que nela ingressam. Essas avaliações são de responsabilidade da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia do Ministério da Educação (MEC), com a orientação da CONAES (BRASIL, 2014)[1].

Nesse sentido, e fazendo cumprir Sua Missão, a FACIT por meio da Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA-FACIT), apresenta seu Relatório Integral 2016-2018. A avaliação da FACIT envolve as avaliações externas e as avaliações internas. Conforme o disposto no inciso VIII do Art. 3º, da Lei do SINAES, não somente o planejamento e avaliação, mas também os processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional, devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento da IES. Fazendo valer o que dispõe o Art. 3º, § 2º da Resolução 065 de 09 de outubro de 2014, a FACIT utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a Autoavaliação e a Avaliação Externa *in loco*.

---

[1] Nota Técnica 065 de 2014. Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Disponível: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 11-fev-2018.

Com efeito, a avaliação interna (Autoavaliação) da FACIT transcorre em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019), constituindo-se como um processo de autoconhecimento conduzido pela Sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo docentes, discentes de graduação e pós graduação e técnicos administrativos, com o intuito de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É, pois, um processo de indução de qualidade da IES, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação por todos envolvidos. Ademais, as ações de melhoria a serem implementadas pela FACIT dependem de sua própria compreensão e de seu autoconhecimento (BRASIL, 2014).

Não obstante, o Relatório da CPA-FACIT 2018, em sua versão integral, expressa o perfil organizacional da IES, considerando os processos avaliativos que foram realizados no triênio 2016-2017-2018. Em sua constituição apresenta as ações em consonância com o diálogo estabelecido com a comunidade, considerando a dinâmica de um processo permeado por subjetividades, mediante uma escuta atenta e sensível às reivindicações de cada grupo, não perdendo de vista as matizes avaliativas de todas as dimensões institucionais. Nessa perspectiva, e tendo como parâmetro a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 065 de 09 de outubro de 2014 (MEC/INEP), as dimensões estão organizadas em cinco eixos. A tabela a seguir ilustra tais procedimentos.

Tabela 1. Eixos e Dimensões

EIXOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	DESCRIÇÃO
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8	Planejamento e Avaliação
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1	Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
		Dimensão 3	Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	Dimensão 2	Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
		Dimensão 4	Comunicação com a Sociedade
		Dimensão 9	Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4	Políticas de Gestão	Dimensão 5	Políticas de Pessoal
		Dimensão 6	Organização e Gestão da Instituição
		Dimensão 10	Sustentabilidade Financeira
Eixo 5	Infraestrutura Física	Dimensão 7	Infraestrutura Física

A Figura 1, a seguir, apresenta o Processo Relacional entre os Eixos e as Dimensões avaliadas[2].

Fig.(1). Dimensões Institucionais avaliadas e organizadas por Eixos.

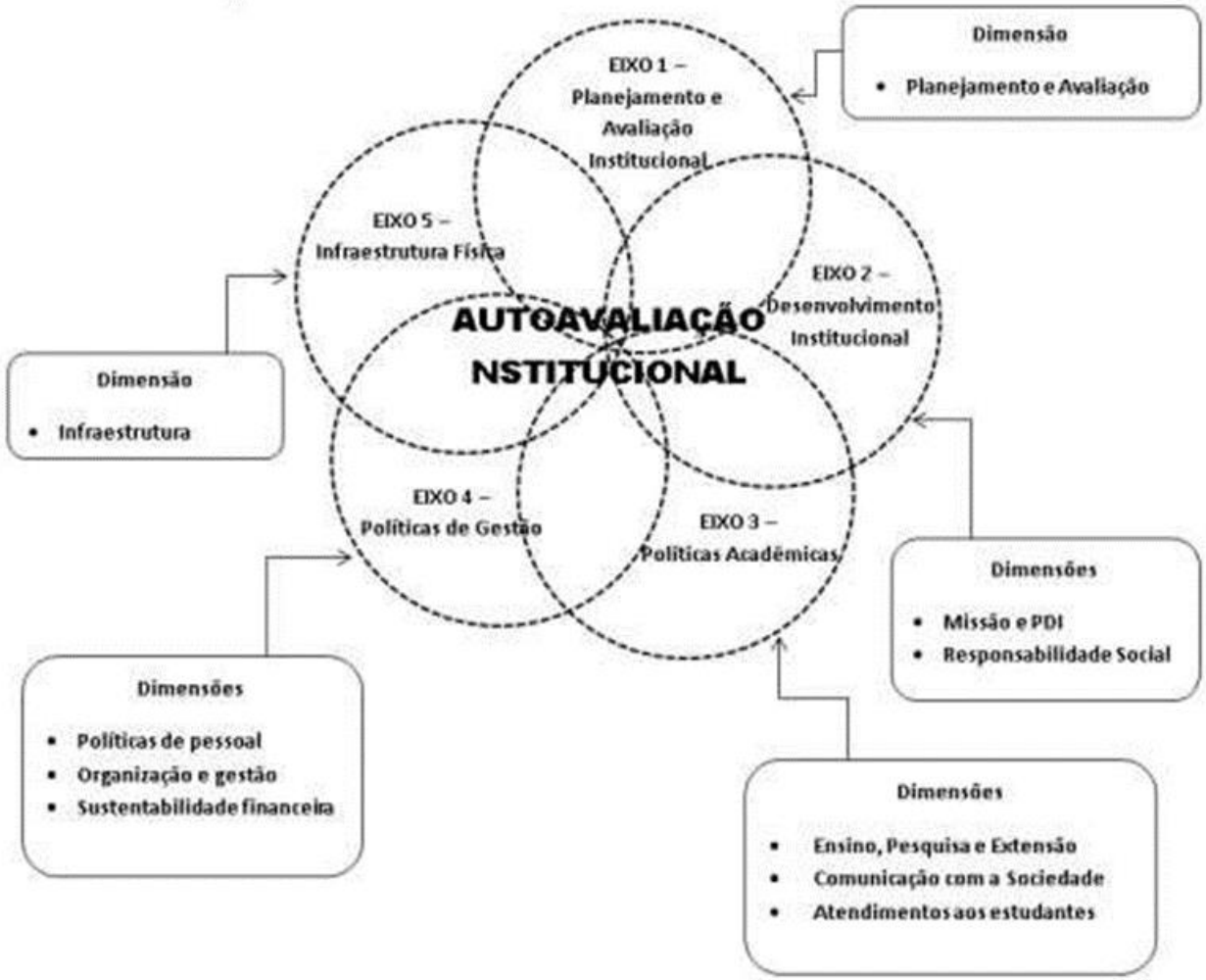

Fonte: Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional (2015). Disponível: https://www.pucsp.br/.../relatorio-parcial-de-autoavaliacao-institucional-pucsp-2015-cap. Acesso em: 11-fev-2019.

Reiteramos, ademais, conforme a Resolução 065 de 09 de outubro de 2014, que este Relatório é Integral, conforme previsto pelo MEC/INEP, contendo todo processo de ciclo avaliativo iniciado em 2016, perpassando 2017 e concluído em 2018. Ademais, o ciclo avaliativo ao qual este

---

[2] **Fonte de Inspiração: RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Ano base 2015. Disponível: https://www.pucsp.br/.../relatorio-parcial-de-autoavaliacao-institucional-pucsp-2015-cap. Acesso em: 11-fev-2018.**

Relatório se reporta, contempla o Plano de Ação da CPA-FACIT, conforme os Relatórios de 2016 e 2017, finalizando com o acompanhamento das metas estabelecidas no PDI (2015-2019).

Não obstante, em sua configuração gráfica este Relatório segue as recomendações do documento oficial MEC/INEP (2014), contendo, progressivamente, introdução, metodologia e desenvolvimento, quando descrevemos, discutimos e analisamos os resultados das autoavaliação e avaliações externas. Em toda sua disposição, este Relatório prima pela qualidade das argumentações aliada a uma constante preocupação com a veracidade das informações nele contidas, resultado de um trabalho realizado com esmero e dedicação pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT. Além disso, incorporamos tabelas autoexplicativas com planos de ação após o parecer de cada comissão avaliadora, para, dessa forma, não somente apresentarmos as fragilidades, mas, e principalmente, propormos ações que já foram concluídas ou estão em fase de execução para enfrentarmos essas mesmas fragilidades.

2. METODOLOGIA

> **[...] a Faculdade de Ciências do Tocantins desenvolve suas atividades a partir de um conjunto de habilidades e competências, definido e respaldado pelo Projeto Pedagógico de cada curso, respeitando as características regionais e o perfil esperado dos egressos. [...] Na perspectiva de um ensino competente, a instituição promove, nos cursos ofertados, linhas de pesquisa que contribuem para a ampliação do espírito investigativo, visando a garantir à formação integral do ser humano, à promoção do conhecimento e ao desenvolvimento das tecnologias (PDI-FACIT 2015-2019, pp. 26-27).**

As orientações da Nota Conceito técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, estabelece que na metodologia do Relatório de Autoavaliação Institucional deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados, assim como as técnicas utilizadas para análise dos dados. Nesse sentido, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT realizou sua pesquisa com a comunidade acadêmica, mediante questionários aplicados por meio eletrônico, com exceção do Corpo Técnico Administrativo e dos acadêmicos de Pós-Graduação, que responderam questionários físicos devidamente arquivados no acervo da CPA.

Os dados foram dispostos estatisticamente a partir da abordagem quantitativa, justificada pela necessidade de imparcialidade e consequente objetividade na descrição das ocorrências. Professores e acadêmicos dos cursos de graduação responderam ao questionário eletrônico disponibilizado no portal do professor e portal do aluno, respectivamente, enquanto os estudantes de pós-graduação, assim como o corpo técnico-administrativo, responderam questionário impresso. As respostas estão organizadas em tabelas e foram discutidas e analisadas conforme os procedimentos quantitativos que rege esse tipo de trabalho acadêmico-científico.

O acesso dos alunos ao questionário deu-se por meio do Registro Acadêmico (RA) e senha individual, e o acesso dos docentes ocorreu mediante senha e código com letras disponibilizadas na tela para ser digitado, procedimento utilizado para as demais tarefas que exigem acesso ao Portal do Professor. O sistema garante o sigilo das informações recebidas, gravando apenas as respostas e realizando um controle para que cada pessoa respondesse às questões uma única vez.

Nesse sentido, a comunidade acadêmica foi convidada a responder aos questionários contendo as seguintes assertivas: **Sim, Não, Não Sei; Excelente, Ótimo, Bom, Regular, Insuficiente.** O

questionário elaborado para os Docentes, Discentes (Graduação e Pós-graduação) e Técnicos Administrativos, apresentou questões objetivas, contemplando os cinco eixos e suas respectivas dimensões, num total de dez, a partir da seguinte configuração:

1) **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:** Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação;
2) **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**: Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional - Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição;
3) **Eixo 3: Políticas Acadêmicas:** Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão - Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade - Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes;
4) **Eixo 4: Políticas de Gestão:** Dimensão 5 - Políticas de Pessoal - Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição - Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira;
5) **Eixo 5: Infraestrutura Física:** Dimensão 7 - Infraestrutura Física.

A participação de todos foi voluntária. Todas as ações auto avaliativas foram norteadas pelas dez dimensões apresentadas pelo SINAES: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Políticas para o Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Normas de Operacionalização; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo; Organização e gestão da instituição; Infraestrutura física; Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional; Políticas de atendimento a estudantes e egressos e Sustentabilidade financeira.

Após a aplicação dos questionários os dados foram tabulados. Para a análise, consideraram-se como pontos fortes as respostas onde prevaleceram o 5 “excelente” ou o 4 “ótimo”; como pontos médios as respostas onde prevaleceu o 3 “bom” e como pontos fracos as respostas onde prevaleceram o 2 “regular” ou 1 “insuficiente”. Ressalta-se que os resultados obtidos foram disponibilizados eletronicamente para os Diretores, membros da CPA e Coordenadores. Diretores e Coordenadores são aqueles que efetivarão as ações diretamente com os Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos. A CPA recebe informações quanto às providências efetivamente tomadas.

Com efeito, este Relatório Integral de Autoavaliação é resultado do trabalho da Comissão Própria de Avaliação da FACIT compreendendo o triênio 2016, 2017 e 2018, realizado entre os meses de setembro de 2018 e março de 2019. Nos meses subsequentes à entrega do Relatório ao INEP, a CPA dedicar-se-á à divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica por meio de diversos canais de comunicação existentes na Instituição. A partir do que se discutiu nas reuniões, daquilo que se coletou na ouvidoria e das respostas aos questionários, apresenta-se, a seguir, as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI, o que confere identidade à Faculdade de Ciências do Tocantins na condição de IES. Ademais, no decorrer de 2018 a **ouvidoria** registrou os seguintes atendimentos: consultas, críticas, elogios, reclamações, solicitações e sugestões, as quais foram encaminhadas à CPA. Tudo foi levado aos órgãos de competência e solucionado.

Tabela 2: Cronograma de Atividades da CPA visando à Avaliação Institucional.

AÇÕES	2018				2019		
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Reuniões CPA (planejamento)	x	x					
Período de avaliação interna (aplicação dos questionários)		x	x				
Extração dos resultados das avaliações			x	x			
Reunião CPA (análise dos resultados)				x			
Elaboração do Relatório ano base 2018 (Integral)				x	x	x	
Reunião CPA (avaliação do relatório)						x	x
Postagem do Relatório Integral na Plataforma MEC/INEP							x

Fonte: Documentos da CPA (2018).

Para se efetivar a discussão e análise dos dados, a CPA-FACIT fez uso da abordagem descritiva-quantitativa, mas sem perder de vista o teor qualitativo. O intuito é apresentar informações o mais fidedignas possíveis, de modo que os resultados exponham um perfil institucional onde as potencialidades e também as fragilidades, possam servir como referencial para tomada de decisão, primando pela excelência nos serviços prestados em todas as instâncias, realizando sua missão e contribuindo para uma sociedade axiologicamente sustentável, pautada na alteridade, primando pelo cumprimento da ética em todas suas configurações.

A pesquisa quantitativa (SEVERINO, 2008) materializou-se mediante um questionário estruturado, aplicado durante os meses de outubro e novembro de 2018. Após o período de

divulgação e sensibilização do processo de avaliação interna, os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos foram convidados a responderem aos questionários que estavam disponíveis na área interna do site da FACIT, e também físico (para pós-graduação e técnicos administrativos. A Comissão realizou, também, entrevistas com os professores e funcionários técnico administrativos. Essa atividade visou ao estímulo dos entrevistados à reflexão e, não obstante, a se expressarem livremente acerca de temas ligados às condições de trabalho, ao clima institucional, à imagem da Instituição, ao fato de gostar ou não da Faculdade e demais temas de interesse de cada segmento.

3. DESENVOLVIMENTO: DESCRIÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

> **[...] consideramos o PDI como um documento de extrema relevância para o desenvolvimento das metas, alcance dos objetivos e pertinência no desenvolvimento das ações, constituindo-se como eixos importantes na produção do conhecimento científico no âmbito da academia. Sendo assim, este documento retrata a participação de toda a comunidade da FACIT, por meio de seus órgãos e colegiado superior, em todos os níveis, o que garante a institucionalidade de seus objetivos e ações, norteando o presente e antevendo o futuro da Faculdade de Ciências do Tocantins e reafirmando seu compromisso social (PDI-FACIT-2015-2019, p. 19).**

3.1. Identificação Institucional

Tabela 3. Identificação

Mantenedora**: Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT-TO**
Mantida: **Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT-TO**
Endereço Campus I**: Rua D 25, Qd 11, Lt 10 - Setor George Yunes (Próximo à Av. José de Brito). CEP. 77818-650**
Endereço Campus II: **TO 222, Gleba Haras, Bairro Barra da Grota. CEP. 77-8000**
Fone: **0800 646 7277 / (63) 3414-4625 / (63) 3413-2152**
Home Page: http://www.faculdadefacit.edu.br
Dependência Administrativa: **Particular**
Personalidade Jurídica: **Sociedade Civil de Direito Privado**

Tabela 4: Mantida/Mantenedora

MANTIDA: ATO REGULATÓRIO			
Nome da IES:	**(14947) FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS - FACIT**		
Ato Regulatório:	Recredenciamento	**Prazo de validade:**	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Tipo de documento:	Portaria	**No. Documento:**	Portaria Número 799
Data do Documento:	16/08 2018	**Data de Publicação:**	Por quatro anos
No. Parecer / Despacho:	Portaria GM/MEC/DOU	**Data do Despacho:**	17/08/2018

Mantenedora: (12440) FACULDADE DE CIÈNCIAS DO TOCANTINS FACIT	
CNPJ:	07.692.277/0001-71
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Representante Legal	ÂNGELA MARIA SILVA

3.2. Breve Histórico da FACIT

A Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT é uma Instituição de Ensino Superior (IES) de teor Privado, instalada na cidade de Araguaína TO desde 2012, quando foi reconhecida e autorizada a ministrar Cursos de Graduação, tendo obtido Conceito 4,0 no CI – Conceito Institucional, atribuído pelo Ministério da Educação (MEC), mesmo Conceito obtido no recredenciamento em 2017. A FACIT oferta regularmente Cursos de Pós-graduação lato sensu com destaque para a área da saúde e, também, cursos técnicos. Ademais, a primazia por um conceito que traduza a busca incessante da FACIT pelo cumprimento de sua Missão, da consecução de seus Valores e do alcance de suas Metas é uma das características marcantes da IES.

A Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT tem como Missão "**promover o desenvolvimento econômico e social da região em que se insere, mediante atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, seguindo padrões de excelência e agindo dentro dos princípios que regem o exercício da Ética, da Liberdade, da Justiça, da Cidadania, da Educação e da Responsabilidade Social, Ambiental, Cultural e Científica".** Busca, ademais, focalizar os Valores, pautados numa Axiologia para a formação de cidadãos afinados com os avanços tecnológicos, primando pela excelência do Ensino que ministra, respeitando especificidades e diretrizes de cada modalidade.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior, Avaliação Institucional, é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

1) À melhoria da qualidade da educação superior;
2) À orientação da expansão de sua oferta;
3) Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
4) Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: **Autoavaliação:** Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição, e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES. **Avaliação Externa:** Realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades (BRASIL, 2014).

3.2.1. Avaliação Institucional: A CPA na/da FACIT

A CPA FACIT foi instituída no dia 1º de agosto de 2012 conforme Portaria nº 05 e a forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA-FACIT seguem regulamento próprio.

A CPA da FACIT está contemplada no Regimento Interno (RI), capítulo 3: ÓRGÃOS AVALIATIVOS - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, Artigos 79 a 82. Art. 79º: A avaliação Institucional tem caráter analítico e sugestivo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo. Art. 80º: A avaliação institucional será realizada por uma Comissão Própria de Avaliação CPA, formada por membros do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil organizada, com a atribuição de coordenar os diversos processos de avaliação e elaborar relatório final com diagnóstico institucional e proposições de melhorias. § Único. Os componentes da CPA da Faculdade de Ciências do Tocantins são designados por meio de portaria pela Diretoria-geral em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Art. 81º: A CPA zela para que o Projeto de Auto Avaliação Institucional esteja alicerçado em responsabilidade, participação, comprometimento, compartilhamento democrático de projetos, integração, autonomia e permanente busca de aperfeiçoamento por meio da análise crítica de seus projetos e serviços. Art. 82º: A Avaliação Institucional realizada pela CPA, possui regulamentação

própria aprovada pelo Colegiado Superior da Faculdade de Ciências do Tocantins – TO, segundo as orientações gerais para o roteiro da auto avaliação das Instituições do CONAES.

3.2.2. A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências do Tocantins (CPA-FACIT)

A composição da CPA foi Portariada em reunião do Conselho Superior com indicação dos seus pares e pelos membros representantes do corpo técnico administrativo, dos docentes e dos discentes, com votação pela própria Comissão. Quando foram escolhidos os membros em 02 de agosto de 2017, foi nomeada uma nova equipe de membros, portariados pela Portaria da Diretora-geral da Faculdade de Ciências do Tocantins Nº 39/2017. A equipe nomeada atua desde então, com a realização de reuniões ordinárias, aplicação de questionários avaliativos e contatos com docentes, discentes e funcionários, sempre que necessário, com acompanhamento de cada passo da IES, em concordância com seu plano de metas e instrumentos internos. Em 2017, para que os trabalhos da CPA caminhassem normalmente, foi incluído mais um membro do corpo técnico administrativo em consonância com o regulamento da CPA. Em 2017 foi nomeada uma nova coordenadora da equipe, a Profa. Ms. Amanda Rocha Mortoza, tendo nomeação e recondução efetivada em 2018.

Tabela 4. Composição da CPA-FACIT

Integrantes	Função	Segmento
Amanda Rocha Mortoza	Coordenadora	Docente
Eliana dos Santos Andrade	Membro	Docente
Severina Alves de Almeida Sissi	Membro	Docente
Jane Guimarães Sousa	Membro	Docente
Mauro Lucas Silva Martins	Membro	Discente
Ruth Coelho do Nascimento	Membro	Discente
Denyse Mota Silva	Membro	Técnico Administrativo
Sayonara Castro de Souza	Membro	Técnico Administrativo
Monike Sandes Brito	Membro	Técnico Administrativo
Ozanam Moura dos Santos	Membro	Sociedade Civil
Heide Souza Porto	Membro	Sociedade Civil

Fonte: (PDI-FACIT 2015-2019). Contato: E-mail: cpa@faculdadefacit.edu.br. Tel. 63-3414-4625

3.3. Contexto Educacional e Organizacional da Faculdade de Ciências do Tocantins e a CPA-FACIT

Atualmente (2018) a FACIT oferta quatro cursos de graduação em nível superior: **Bacharelado em Administração - ADM; Bacharelado em Odontologia; Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS e Tecnológico em Radiologia**. Já devidamente avaliados pelo INEP/MEC e em fase de implantação temos o **Curso de Bacharelado em Direito**, autorizado com nota 4,0 a ofertar 150 vagas, 75 diurno e 75 noturno, cujo vestibular já se realizou e está em pleno funcionamento as turmas matutino e noturno; também já foi avaliado e autorizado com nota 40, o **Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, avaliado pelo MEC com Conceito 4 (quatro) e aguardando publicação no Diário Oficial para ofertar o vestibular. Temos, também o **Curso de Bacharelado em Enfermagem** que está em processo de avaliação pelo INEP/MEC. Além desses, são ofertados cursos de Pós-graduação Lato Sensu, com evidências na área da Saúde e Humanas. A meta da FACIT é ofertar mais cursos de Pós-graduação em diferentes outras áreas do conhecimento, alcançando além da saúde, ciências aplicadas, ciências exatas, ciências humanas, comunicação social, formação tecnológica, ensino a distância, Pós-graduação Stricto Sensu.

No tocante à CPA-FACIT e os Relatórios de 2016, 2017 e 2018 apresentamos, a seguir, uma síntese das informações referentes aos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos participantes da pesquisa.

Tabela 5. Participantes da pesquisa da CPA

PARTICIPANTES	2016			2017			2018		
	Q.T.	Q.P.	%	Q.T.	Q.P	%	Q.T.	Q.P	%
Docentes	51	38	74,50%	40	37	92,50%	43	39	91,00%
Discentes	365	299	81,91%	465	430	94,00%	473	445	94,30%
T. Adm.	34	27	79,50%	36	34	94,40%	34	32	94,10%
Pós-graduação	63	69	71,13%	120	104	73,76%	97	69	71,13%
TOTAL	**513**	**482**	**93,95%**	**661**	**605**	**91,52%**	**646**	**585**	**90,26%**

QD (quantidade total); QP (quantidade participantes).
Fonte: Arquivos CPA-FACIT.

Gráfico 1. Participantes da Pesquisa da CPA (2016).

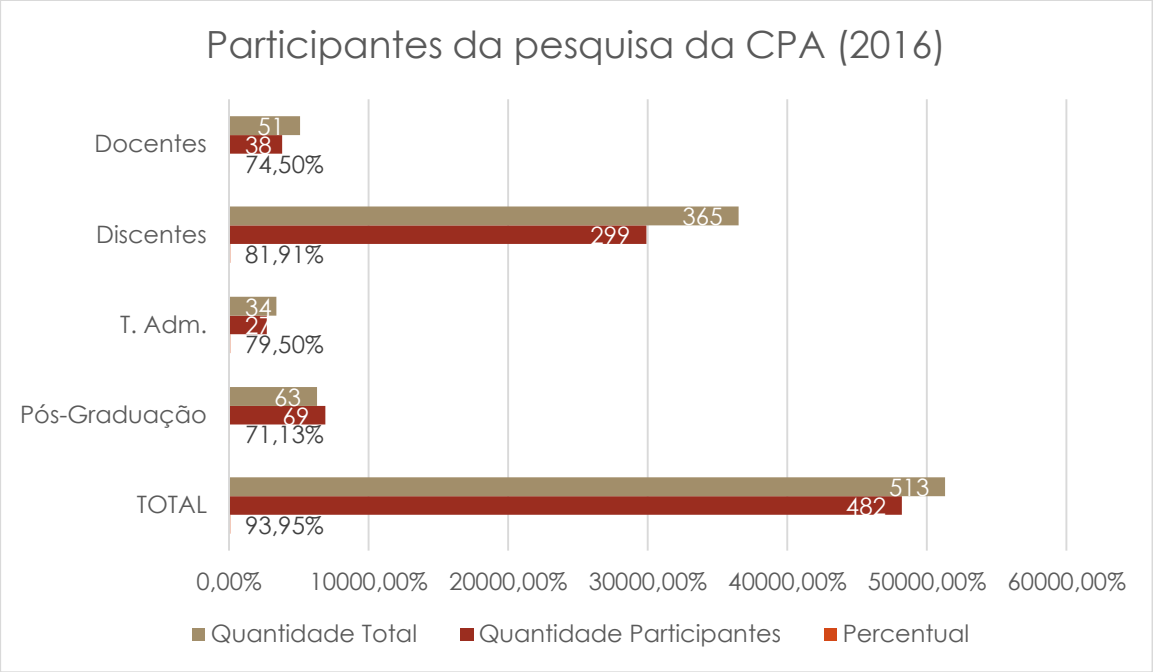

Gráfico 2. Participantes da Pesquisa da CPA (2017).

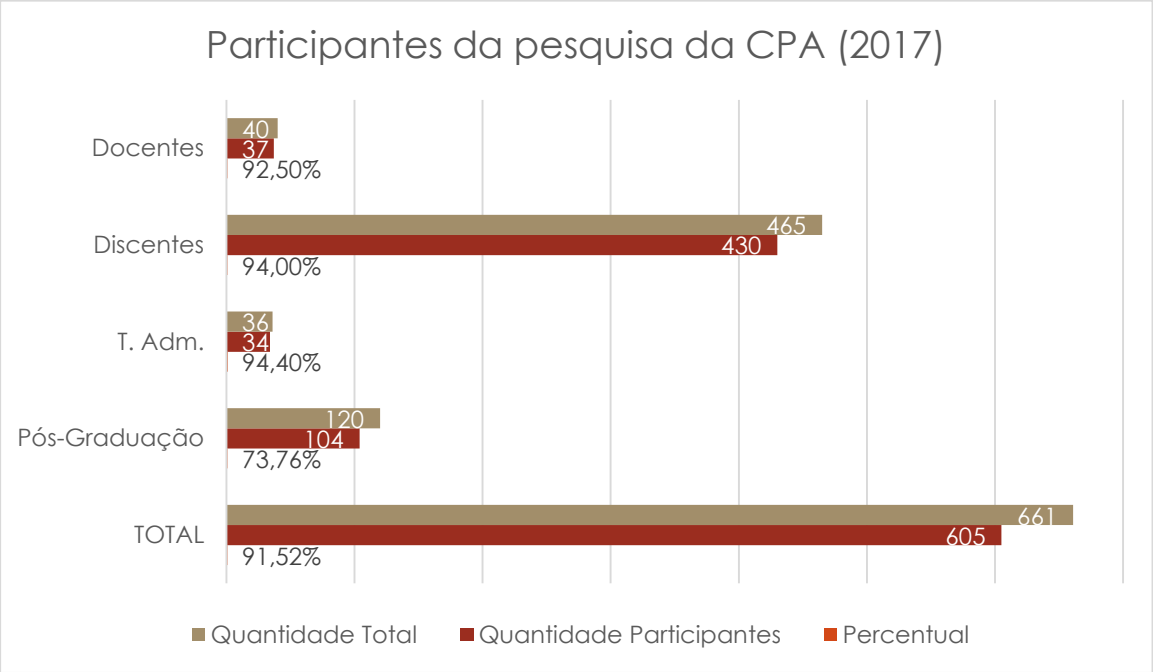

Gráfico 3. Participantes da CPA 2018.

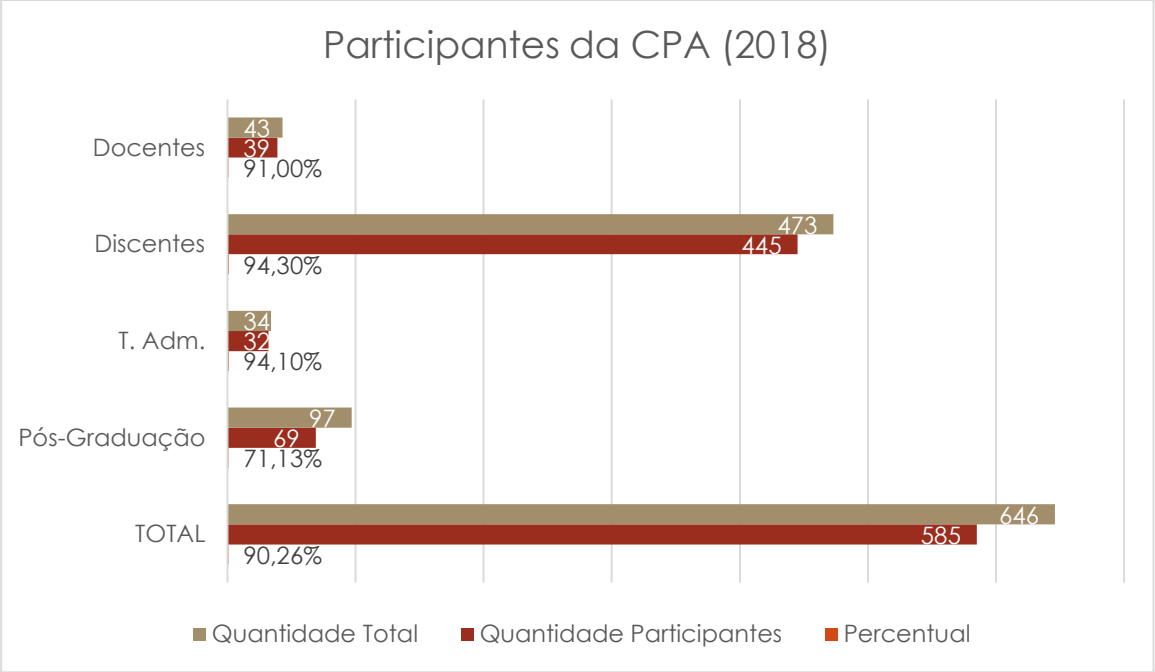

Como podemos perceber pelos gráficos e tabela, o total de professores que participara da autoavaliação da FACIT foi de 74,50%, em 2017 92,50% e em 2018, 91,00%. Dentre os discentes esse percentual foi, em 2016, de 81,91%, 2017 de 94,00% e 2018 94,30%. Dentre os Técnicos Administrativos, em 2016 os participantes for 79,50%, 2017 94,40% e 2018 94,10%. Já os estudantes da pós-graduação, em 2016 participaram 71,13%, 2017, 73,76% e 2018 71,13%. Uma constatação que fazemos é a seguinte: tanto dentre os docentes, quanto discentes e pessoal da administração, manteve uma progressiva ascenção, saindo de um índice na casa dos 74% para mais de 94%. Ressalva em relação ao pós-graduandos, que se manteve na ordem dos 71%, o que pode ser explicado devido à presença dos estudantes na FACIT apena uma vez por mês, o que dificulta um acompanhamento da divulgação da auto avaliação pela CPA. No mais, consideramos satisfatório o índice dos participantes em todos os setores acadêmicos, pois em 2016 o total de participante foi de 93,95%, em 2017 de 91,52% e 2018 de 90,26%, sempre acima dos 90%.

3.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS: ACOMPANHAMENTO DOS EIXOS E ANÁLISE DAS DIMENSÕES INSTITUCIONAIS

3.4.1. EIXO 1: Planejamento e Avaliação

Este eixo engloba a **Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação)** do SINAIS. Seu conteúdo abrange também um Relato Institucional, ao mesmo tempo em que evidencia e descreve os elementos do

processo avaliativo, tanto interno quanto externo considerados mais relevantes, tendo como parâmetro discursivo o PDI-FACIT (2015-2019), incluindo os dados da CPA de 2016-2017-2018. Nesta subseção, detemo-nos somente na avaliação externa, a autoavaliação interna terá uma seção própria.

3.4.2. Resultados das Avaliações Externas e Índice de Qualidade Institucional

A Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT é uma Instituição de Ensino Superior de teor Privado que oferta Cursos de Graduação e Pós-graduação nas mais variadas áreas do conhecimento, além de Cursos Técnicos visando a uma Formação para o Trabalho, sem prescindir da Formação Humana. No ano de 2012 foi reconhecida e autorizada a ministrar Cursos de Graduação, tendo **obtido Conceito 4,0** no CI – Conceito Institucional e 3.0 no IGC – Índice Geral de Cursos, atribuídos pelo Ministério da Educação (MEC). Em 2017 foi avaliada novamente quando recebeu seu recredenciamento obtendo novamente o **Conceito 4,0.** Ademais, a primazia por um conceito que traduza a busca incessante da FACIT pelo cumprimento de sua Missão, da consecução de seus Valores e do alcance de suas Metas, é uma das características marcantes da IES (PDI-FACIT, 2015-2019).

De acordo com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Art. 33-B, são indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - De cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - De instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - De desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE.

Não obstante, os indicadores de qualidade são expressos em escala contínua e numa escala de cinco níveis, em que os "**níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória"**. Eles servem como orientadores das avaliações *in loco* do ciclo avaliativo, sendo importantes instrumentos de avaliação da educação superior brasileira (BRASIL, 2007).

> Para agregar ao processo de avaliação da educação superior critérios objetivos de qualidade e excelência dos cursos, o Inep criou um novo indicador, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que vai de 1 a 5 e, como o próprio nome diz, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. Para que os valores se consolidem, e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, comissões de avaliadores farão visitas in loco para corroborar ou alterar o conceito obtido preliminarmente (BRASIL, 2007, s/p).

No tocante à Avaliação Externa, a FACIT, quando **Autorizad**a em 2012 obteve **Conceito 4,0, mesmo índice alcançado em 2017 quando se efetivou seu Recredenciamento.**

3.4.3. Eixo 1: Dimensão - 8 Planejamento e Avaliação

Conforme a CONAES o aperfeiçoamento do trabalho em educação realizado pelas IES pressupõe, dentre outros atributos, a articulação contínua entre propósitos/execução dos planos institucionais e os resultados da avaliação institucional (interna e externa). Tal articulação exige um movimento sistêmico de acompanhamento e devolutivas, que possibilita, de forma integrada e ininterrupta, a orientação do processo decisório na gestão institucional, a melhoria da qualidade das ações praticadas e o fortalecimento da imagem e da identidade da instituição (BRASIL, 2014).

Reiteramos que a Autoavaliação Institucional CPA-FACIT caracteriza-se por seu teor reflexivo, para que se tenha uma abrangência mais ampla da IES, quando professores, estudantes e demais profissionais que nela atuam, têm oportunidade de se pronunciarem favoravelmente (ou não) acerca dos trabalhos prestados no âmbito de Sua Missão. Nessa perspectiva, o Planejamento de tudo que NELA se realiza tem como objetivo maior um entendimento recíproco de toda complexidade que o caracteriza, de modo que as ações sejam uma realidade, e os sujeitos, em suas idiossincrasias, os quais estão à frente dos trabalhos consigam alcançar o que foi idealizado, numa conjugação de esforços capaz de impulsionar a FACIT ao grau mais elevado da hierarquia acadêmica.

Considerando que a CPA-FACIT é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, asseguramos que esta é um órgão independente e autônomo da IES, responsável pela condução dos processos de avaliação interna da Instituição, de sistematização e de prestação de informações MEC/ INEP. Nesse sentido apresenta os seguintes objetivos:

1) Avaliar a eficácia e a efetividade acadêmica e social das ações educacionais desenvolvidas pela Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT;

2) Manter-se em sintonia com a Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, visando à constante atualização no sentido de realizar um trabalho de excelência em todas as esferas que competem a uma Instituição de Ensino Superior, primando pela ética e transparência em tudo que realiza;

3) Subsidiar o planejamento da gestão acadêmica e administrativa e, simultaneamente, prestar contas à sociedade sobre a qualidade dos serviços educacionais prestados, tendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão como o tripé de sustentação das atividades que se requer sejam a razão de Ser da IES;

4) Contribuir para o aperfeiçoamento didático-pedagógico dos professores, fornecendo informações sobre seu desempenho, no sentido de implementar novas ações a partir do que se identifique inferir a cem por cento;

5) Complementar qualitativamente a avaliação realizada pela FACIT, sobretudo em relação aos resultados por ela alcançados tendo em vista os aspectos didático-pedagógicos;

6) Melhorar, compulsoriamente, a comunicação interna naquilo que se configura como fragilidade, independentemente da escala numérica, pois consideramos que se algo não está transcorrendo adequadamente, por exemplo, uma avaliação negativa em torno de 10% tem o mesmo peso de outra que atingiu 90%;

7) Manter um sistema de divulgação eficiente e eficaz da CPA-FACIT, do modo que a comunidade acadêmica seja sensibilizada acerca da importância de participar não somente da Autoavaliação de sua Faculdade, mas também das reivindicações para melhoria dos serviços ofertados, com a participação dos diferentes segmentos da IES, efetivando a democracia em todos os segmentos da FACIT;

8) Implementar a avaliação numa perspectiva antropológica, na condição de uma cultura que oriente dialeticamente tudo que se configura como processo sistemático, reflexivo e ininterrupto acerca da realidade institucional, do modo que venha auxiliar as decisões tomadas pela IES;

9) Oferecer e promover as condições necessárias para a prestação de contas à sociedade do seu Projeto Institucional;

10) Promover a revisão do projeto acadêmico e sócio-político-administrativo da FACIT, visando à permanente melhoria da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, sem perder o foco na excelência dos serviços prestados, tendo em vista

o processo de alteridade absoluta de cada um no contexto amplo e subjetivo em que nos encontramos.

Não obstante, para a CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), o processo de Avaliação Institucional deve buscar atender ao processo contínuo de aperfeiçoamento como uma ferramenta para o planejamento da gestão acadêmica. Nesse sentido, a finalidade de um processo avaliativo que atenda às prerrogativas legais do MEC/INEP, precisa levar em conta a melhoria do processo pedagógico e o desenvolvimento institucional em todas as suas configurações. A partir da reflexão e análise dos resultados obtidos, deverão ser elaboradas novas metas e propostas que conduzam a FACIT a galgar os mais altos padrões de qualidade na prestação de serviços educacionais, sociais e humanos a que se propõe (BRASISL, 2004).

No ano de 2018, considerando também os biênio 2016-2017, a CPA-FACIT trabalhou focada no desenvolvimento das avaliações dos resultados na Dimensão 8 partir da seguinte configuração:

1) Preparação do Relatório Integral;

2) Avaliação dos Cursos em consonância com a Avaliação Externa INEP/MEC;

3) Avaliação Interna.

Nesse sentido, levamos em consideração a FACIT enquanto IES, tendo como parâmetro a sistêmica relação da avaliação e do planejamento desta avaliação, sem perder de vista o sistêmico envolvimento participativo da comunidade, como forma de legitimação dos processos decisórios que permeiam as práticas avaliativas no âmbito institucional.

3.4.4. Relatório Integral: Monitoramento das Metas do PDI 2015-2019

Com efeito, o monitoramento dos trabalhos e das ações no que tange à política de regulação, considerando seu teor qualitativo, atende às orientações do INEP/MEC, que vem sistematicamente buscando formas de acompanhamento dos processos de monitoramento nas IESs, com o intuito de melhorar cada dia mais o enquadre das Universidades, Faculdades e Centros Universitários em relação ao gerenciamento do fluxo de trabalho das CPAs, notadamente no que diz respeito à avaliação, monitoração e supervisão da Educação Superior no Brasil.

Nesse sentido, a Portaria 40, republicada no final de 2010[3], normatiza e orienta as ações de gestão e avaliação interna e externa para a Educação Superior, favorecendo a definição das ações que se realizaram no período que concerne ao ato avaliativo. Ademais, esta portaria determina que:

1. A tramitação dos processos regulatórios de instituições e cursos de graduação e sequenciais do Sistema Federal de Educação Superior seja feita exclusivamente por meio eletrônico, no sistema e-MEC, observando a legislação federal de processo administrativo, em especial os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade, moralidade, interesse público, economia e celeridade processual e eficiência, aplicando-se, por analogia, as disposições pertinentes da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
2. A comunicação dos atos realizar-se-á em meio eletrônico, com observância aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP -Brasil.
3. As notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos pelo e-MEC serão feitas exclusivamente em meio eletrônico;
4. A contagem de prazos observará o disposto no art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999, em dias corridos, excluído o dia da abertura da vista e incluído o do vencimento, levando em consideração o horário de disponibilidade do sistema, que será devidamente informado aos usuários. § 4º A indisponibilidade do e-MEC na data de vencimento de qualquer prazo acarretará a prorrogação automática deste para o primeiro dia subsequente em que haja disponibilidade do sistema;
5. A não utilização do prazo pelo interessado desencadeia o restabelecimento do fluxo processual;
6. Os processos no e-MEC gerarão registro e correspondente número de transação, mantendo informação de andamento processual própria;

[3] PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, republicada em 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível: PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. Acesso em: 13-fev-2019.

7. A movimentação dos processos se fará mediante a utilização de certificados digitais;
8. O acesso ao sistema, para inserção de dados pelos agentes públicos competentes para atuar nos processos de regulação e avaliação também se dará pela atribuição de chave de identificação e senha de acesso, pessoal e intransferível, com a celebração de termo de compromisso.

Não obstante, a equipe gestora da FACIT, no âmbito da Autoavaliação Institucional, manteve-se atenta ao que estabelece o PDI-FACIT (2015-2019), revisitando as metas, provocando tomadas de decisão nos âmbitos acadêmicos, pedagógicos e administrativos, visando ao cumprimento do que designa esse documento institucional. Nesse ínterim, foi discutido e organizado procedimentos, mediante um cronograma de atividades, para a construção do novo PDI-FACIT (2020-2024). Nesta nova configuração do PDI-FACIT pretendemos dar continuidade ao PDI vigente, reiterando o compromisso da FACIT com a excelência nos serviços prestados em todas instâncias, além de continuar com a política de austeridade que tem marcado nossos trabalhos. O intuito é exercer um controle sistemático dos custos, com otimização dos recursos e racionalização das demandas, enfrentando com responsabilidade o rigoroso momento que enfrentamos, ou seja, a crise que assola a nação brasileira e que nos expõe a situações cada dia mais desafiantes.

Partindo dessas premissas, a Comissão Própria de Avaliação da FACIT planejou e desenvolveu seu projeto de Autoavaliação do ano de 2018, analisando o alcance (ou não) das ações propostas nos relatórios de 2016 e 2017. Além disso, buscou monitorar a consecução dos objetivos e alcance das metas previstas no PDI-FACIT (2015-2019). Ademais, observou e diagnosticou a articulação e a coerência em relação às ações, cuidando para que os padrões qualitativos dos trabalhos da FACIT estejam em consonância com o teor transformador da IES, em que pese as dificuldades enfrentadas, ao mesmo tempo em que salvaguarda os padrões de qualidade do processo educacional.

Com efeito, este relatório realizou-se ao longo do ano de 2018 conforme o cronograma das atividades de planejamento e execução, de sorte que sua conclusão efetivou-se no primeiro semestre de 2019, possibilitando sua entrega antes do dia 31 de março conforme estabelecido pela Resolução 065 de 09 de outubro de 2014 do INEP-MEC. Ademais, durante sua elaboração este relatório foi paulatinamente submetido a ajustes em seu formato e redação, favorecendo clareza

em seus objetivos e sistematização para sua divulgação interna logo após a submissão na plataforma E-MEC, contribuindo para maior eficácia na tomada de decisão que ocorrerão ao longo do ano de 2019.

3.5. Avaliação Externa: A FACIT e seus Cursos de Graduação

No que tange às ações que se realizam pela CPA-FACIT, destacamos a sistemática interlocução entre os trabalhos avaliativos e os atos regulatórios do INEP/MEC em diálogo com os cursos de graduação. Para tornar os trabalhos o mais contextualizados possível, a CPA-FACIT analisa os pareceres das Comissões do MEC/INEP, ou seja, das avaliações externas, com o intuito de unificar os resultados atribuídos aos cursos pelo INEP/MEC, tendo como parâmetro os indicadores de qualidade de todas as dimensões em consonância e seus respectivos eixos, com as informações e os dados avaliativos, resultado da avaliação interna.

Reiteramos que no período que compreende o triênio 2016, 2017 e 2018 a **"FACIT teve seu Recredenciamento concedido pelo INEP/MEC com Conceito 4,0".** Além disso, tivemos **seis cursos em processo de avaliação externa: "1) Bacharelado em Odontologia (reconhecimento-Conceito 4,0); 2) Bacharelado em Administração (reconhecimento-Conceito 3,0); 3) Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS (reconhecimento-Conceito 3,0); 4) Tecnológico em Radiologia (autorização-Conceito 4,0); 5) Bacharelado em Direito (autorização-Conceito 4,0); e Bacharelado em Medicina Veterinária (autorização-Conceito 4,0).** A Tabela a seguir apresenta detalhadamente os índices de avaliação externa promovido pelo MEC nos Cursos de Graduação da FACIT.

Tabela 6. Índice avaliativo dos Cursos da FACIT – MEC/INEP (2018).

FACIT: CONCEITO DO RECREDENCIAMENTO: 4,0				
CURSOS	**ANO**	**AUTORIZAÇÃO (CONCEITO)**	**ANO**	**RECONHECIMENTO (CONCEITO)**
Administração	2012	4,0	2016	3,0
A. D.S	2013	3,0	2017	3,0
Odontologia	2013	4,0	2017	4,0
Radiologia	2017	4,0	2017	
Direito******	2018	4,0	2018	
Medicina Veterinária******	2018	4,0	2018	
FACIT: CONCEITO INSTITUCIONAL (CI) CONCEITO 4,0 ÍNDICE GERAL DE CURSOS (IGC): CONCEITO 3,0				

Fonte: PDI-FACIT (2015-2019).

Gráfico 4. Cursos ofertados em 2019

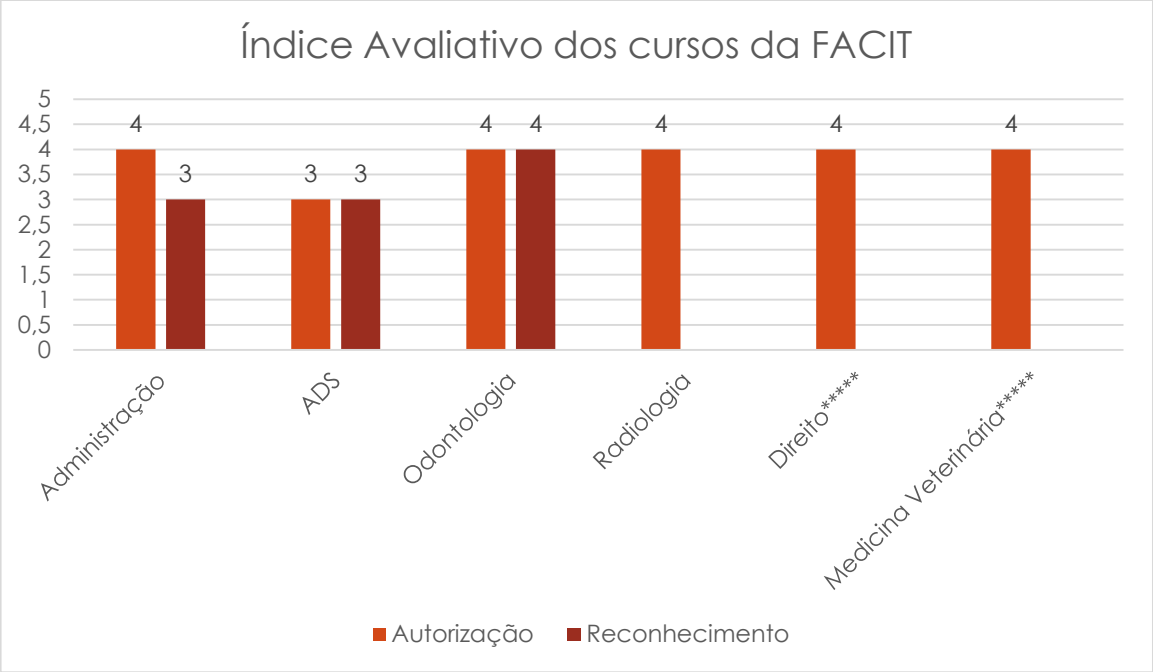

Conforme a tabela 6, gráfico 4, todas avaliações: Recredenciamento da FACIT, Autorização, e Reconhecimento dos Cursos de Graduação por esta ofertados, mantiveram o padrão qualitativo e, não obstantes, em 2018 foram autorizados mais dois cursos: Bacharelado em Direito e Bacharelado em Medicina Veterinária, ambos com Conceito 4,0, sendo que o de Direito obteve 4,4, arredondada para 4,0 segundo as regras do MEC/INEP, Já o Curso de Medicina Veterinária o menor conceito foi três (3), atestando a maturidade da FACIT na qualidade das informações prestadas em seu Projeto Político de Curso PPC. No que tange ao Conceito Institucional (CI) Conceito 4,0 e o Índice Geral de Cursos (IGC) Conceito 3,0, a FACIT está empenhada em ampliar este índice, a partir de um trabalho ostensivo junto às coordenações dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistema e Radiologia, no sentido de obter no mínimo uma Conceito 4,0 nas próximas avaliações de reconhecimento do MEC/INEP, sendo que neste ínterim serão computados os índices dos cursos de Direito e Medicina Veterinária, mas sem perder de vista a excelência na busca de uma Conceito 5,0, objetivo macro da FACIT.

Com efeito, aqueles cursos que obtiveram Conceito 4,0 foram considerados satisfatórios, apesar de continuarmos com um trabalho visando a uma Conceito 5,0 nas próximas avaliações. Em relação aos cursos que obtiveram Conceito 3,0, apesar de serem vistos pelo INEP/MEC como satisfatórios, são considerada pela IES como insatisfatória, e desde já a FACIT está realizando

uma série de ações no sentido de melhorar esses conceitos, e trabalhar ostensivamente naquelas categorias em que o INEP/MEC atribuíram conceito inferior a dois (2), para que nas próximas avaliações obtenhamos uma Conceito 4,0, objetivo macro da gestão acadêmica em relação aos Cursos ofertados pela IES.

Com efeito, percebe-se que o corpo diretivo e administrativo da FACIT não mede esforços para que a mesma seja um referencial no Ensino Superior no município de Araguaína e região e, para que isso ocorra, vem atualizando e ampliando suas instalações físicas e investindo na contratação e capacitação de colaboradores com uma formação que seja um diferencial nos serviços prestados. Essa mudança visa a atender, de maneira satisfatória, aos cursos ofertados atualmente, e também àqueles que estão em fase de autorização de funcionamento junto ao INEP/MEC, bem como os que estão sendo idealizados[4]; cursos esses que buscam entender às necessidades sociais de Araguaína, do Tocantins e do Brasil (PDI-FACIIT, 2015-2019).

3.5.1. Avaliação Externa: Recredenciamento da FACIT, Autorização e Reconhecimento dos Cursos

Na dimensão 8, inicialmente, apresentamos um momento da Avaliação Institucional Externa, que é referencial para este Relatório, a visita in loco para o **Recredenciamento** da FACIT. Em seguida nos deteremos sobre a Avaliação dos Cursos, tanto em relação ao processo de **Autorização** quanto de **Reconhecimento**.

[4] **Curso de Bacharelado em Medicina.**

3.5.1.1. Recredenciamento - Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional[5]

Considerando a avaliação externa em relação ao recredenciamento da FACIT ocorrido em 2017, a equipe de avaliadores seguiu um roteiro rigorosamente preparado, contemplando as seguintes categorias, com os respectivos conceitos:

3.5.1.1.1. Eixo 1: Dimensão 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

1. **Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (Conceito 4).**

> **Justificativa para conceito 4:** O Relato Institucional apresentado e apensado no sistema e-MEC descreve a evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional interna e externa, principalmente, nesta última de curso avaliado com a proposta de um plano de melhoria como um instrumento de gestão constituído por metas e ações baseadas em resultados obtidos das avaliações. O Relato Institucional demonstra que houveram diversas ações realizadas na FACIT demonstradas por implementações físicas e pedagógicas que tiveram a sua origem nos processos auto avaliativos com a pesquisa da auto avaliação interna e ouvidoria, mapeando a instituição segundo os eixos avaliativos. Assim, o Plano de Melhoria foi implementado sob os quesitos de fragilidades apontado pelas avaliações internas e externas dos cursos em um planejamento a curto e médio prazo. Assim, a Facit demonstra que a sua evolução institucional apresentada no Relato Institucional está muito boa em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

2. **Projeto/processo de Autoavaliação Institucional (Conceito 5).**

> **Justificativa para conceito 5:** O projeto / processo de autoavaliação institucional da FACIT está implantado e consolidado na instituição desde 2012. Com o tempo a CPA consolidou-se e tomou corpo na IES assumindo um papel importante na sensibilização da direção em tomadas de decisões quanto às possíveis fragilidades apontadas pelos relatórios finais das avaliações, em todas as instâncias de pessoas da área acadêmica, professores e alunos, e da área administrativa-acadêmica, os técnicos administrativos. Foram apresentados relatórios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 parcial. Podemos resumir que o projeto / processo de autoavaliação institucional atende de maneira excelente às necessidades institucionais da FACIT no que tange à gestão e ações de melhoria institucional (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

---

[5] Comissão de Avaliação Externa, composta pelos professores Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis, Mara Yáskara Nogueira Paiva Cardoso e Luiz Carlos de Campos (coordenador). Protocolo: 201418002; Código MEC: 1208424; Código da Avaliação: 121287; Ato Regulatório: Recredenciamento; Categoria Módulo: Instituição; Status: Finalizada; Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial); Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação. N° de Avaliadores: 3; Data de Formação: 10/10/2017 15:21:25; Período de Visita: 20/11/2017 a 23/11/2017; Situação: Visita Concluída.

3. **Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (Conceito 4).**

> **Justificativa para conceito 4:** A participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação está implantado desde 2012 e a comunidade acadêmica participa da autoavaliação institucional de maneira expressiva. Durante reunião da comissão de avaliação com os membros da CPA a informação sobre a participação da comunidade acadêmica chamou a atenção da comissão da visita in loco, pela tamanha aderência de todos na resposta aos questionários. Nos documentos apresentados estão e-mails enviados para professores e alunos nos anos de 2014 e 2015, que atestam a obrigatoriedade do preenchimento do questionário. Nos e-mails estão que o questionários foram apresentados por meio do portal acadêmico, e consta a Conceitoção da obrigatoriedade do preenchimento para haver acesso às outras funções do portal. O que demonstra a grande aderência à participação de docentes e discentes; porém, no ano de 2016 não foi encontrada esta comunicação, e a aderência à participação para responder ao questionário aumentou, talvez denote que já há uma cultura criada na Facit na participação de todos na resposta aos questionários. Desta maneira considera-se que o processo de autoavaliação está implantado com a participação muito boa da comunidade acadêmica (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

4. **Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (Conceito 5).**

> **Justificativa para conceito 5:** O resultado da autoavaliação institucional apresentado à comunidade acadêmica da Facit é feito por um plano de divulgação maciça realizado pela CPA. Seminários à comunidade acadêmica, participação em eventos acadêmicos pela CPA para divulgação de resultados, banners com as melhorias realizadas pela avaliação interna e publicação em revista da IES. **Desta forma quanto as análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas estão de maneira excelente, para a comunidade acadêmica** (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017) **(destaques nossos).**

5. **Elaboração do relatório de autoavaliação (Conceito 5).**

> **Justificativa para conceito 5:** A CPA demonstra pelo Relatório de Avaliação Interna à direção uma análise global de avaliação interna e externa baseando-se nos relatórios e conceitos recebidos nos cursos avaliados. Antes realiza um seminário à comunidade acadêmica para discussões em pontos frágeis e possíveis melhorias, com isso, esse relatório final com os dados analisados conforme as 10 dimensões apresenta um Plano de Melhoria, este junto com o relatório é apresentado à diretoria inclusive um cronograma de sugestão para as possíveis soluções dos problemas. Assim, o relatório de autoavaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de excelente para subsidiar o planejamento e ações (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

Com efeito**, a Dimensão 1 - Eixo 1,** que trata do **Planejamento e Avaliação** Institucional da **FACIT,** quando passada pelo crivo do INEP/MEC, em cinco (5) categorias recebeu duas Conceitos quatro (4,0) e três Conceitos cinco (5,0), numa escala que vai até cinco (5,0). Analisando as justificativas de cada uma dessas Conceitos, percebemos, satisfatoriamente, que a FACIT vem cumprindo seu papel e fazendo valer sua Missão, ao galgar os mais altos índices em categorias tão

importantes na trajetória de qualquer IES, o que aumenta ainda mais nossa responsabilidade, conscientes que somos de que manter estes índices é tão ou mais desafiador do que conquistá-los.

Gráfico 5. Planejamento e Avaliação

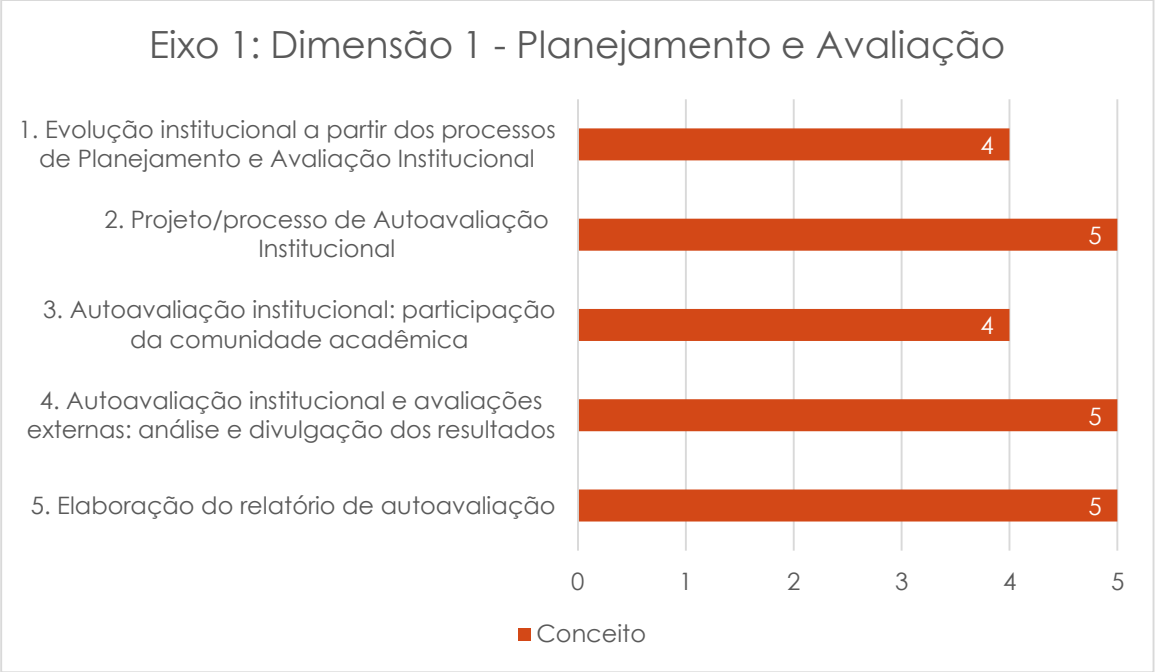

Com efeito, no Eixo 1, Dimensão 1, Planejamento e Avaliação, a comissão avaliou cinco dimensões, atribuindo três (3) notas cinco (5) e duas (2) notas quatro (4), o que revela a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela FACIT, o que somente nos motiva para continuarmos a trilhar o caminho da excelência em tudo que a IES realiza.

3.5.1.1.2. Eixo 2: Dimensão 2 - Desenvolvimento Institucional

1. Missão Institucional, metas e objetivos do PDI (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Perante a sua missão que é "Promover o desenvolvimento econômico e social da região em que se insere, mediante atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, seguindo padrões de excelência e agindo dentro dos princípios que regem o exercício da Ética, da Liberdade, da Justiça, da Cidadania, da Educação e da Responsabilidade Social, Ambiental, Cultural e Científica", a Facit está cumprindo seus objetivos e metas apresentados no PDI 2015-2019 de acordo com o planejamento e cronograma. As 24 metas institucionais apresentadas no PDI estão demonstradas quanto ao seu cumprimento seguindo um cronograma. Também com os resultados das avaliações institucionais internas e externas, por vezes, as metas específicas para os cursos foram atendidas em detrimento ao planejado, como por exemplo, a implementação de uma sala de descanso aos alunos cuja necessidade foi apontada em avaliação interna realizada pela CPA. Desta forma as metas e objetivos do PDI estão de maneira excelente articulados com a missão institucional, com os resultados do processo de avaliação institucional (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação (Conceito 4,0).

Justificativa para conceito 4: O PDI apresenta sua política de Ensino que abrange a graduação e pós-graduação, na qual as atividades de ensino apresentadas respondem em conformidade ao PPI de forma completa à sua proposta do PDI. O PPI tem como fundamento orientar o processo educativo que ocorre na Facit, que é o de articular a sua ação educativa aos compromissos sociais assumidos pela IES em pesquisa e extensão. Em coerência ao PDI, o PPI demonstra a indissociabilidade dos princípios norteadores de formação voltada à saúde, ciência e tecnologia com associação de um trabalho de teoria e prática orientando o ensino, sendo que o teor investigativo da pesquisa se apresenta em todos os cursos e discursos dos docentes e discentes. As metodologias ativas estão demonstradas no PDI e se apresentam nos cursos principalmente o PBL que está inserido na matriz curricular do curso de Odontologia e iniciando em Administração e ADS. Desta forma, a coerência entre o PDI e as atividades de ensino da graduação e pós-graduação é muito boa (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

3. Coerência entre o PDI e as Práticas de Extensão (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A extensão é uma instância acadêmica muito presente na Facit. O discurso é comum em relação aos diversos trabalhos extensionistas desenvolvidos. O PDI apresenta sua política de extensão com a Facit respondendo claramente a esta, cumprindo a sua implementação desde 2015, conforme previsão do PDI quanto à extensão. Muitos são os projetos e programas de extensão implantados e implementados pela Facit: Projeto Negócios em Saúde, Projeto Negócios em Alimentos, Projeto de Responsabilidade Ambiental – Papa Pilhas - conscientização e coleta de pilhas e baterias no Campus I da FACIT, envolvendo os cursos de Administração; Projeto FACIT na Comunidade – Atividades de atendimentos odontológicos, inclusão digital e práticas gerenciais aos alunos e comunidade da Escola Municipal Luíz Gonzaga em que estão envolvidos os cursos de Odontologia, Administração e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Além desses a Facit possui previsto no PDI o estudo do bioma natural do cerrado com plantio de 120 árvores frutíferas no campus, plantio de 150 árvores diversas no campus, intercâmbio com a cultura indígena – curso de Administração numa feira de alimentos, arrecadação de alimentos 800 kg distribuídos na Escola Luís Gonzaga em 2016, plantio nas nascentes em área rural pelos cursos de Administração e Administração

e Desenvolvimento de Sistemas, ADS, em 2017, estudo de preservação da mata ciliar – às margens do rio Araguaia, projeto em Saúde Bucal para os Povos Indígenas Krahô, em 2016, e início das Ações do Projeto "Observatório das Aves: (RE)canto da Arara azul, atual. Desta forma a coerência entre o PDI e as práticas de extensão é excelente (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A Facit conforme o PDI apresenta em sua política de pesquisa coerência em seus objetivos e as ações/atividades de Iniciação Científica, inclusive contando com alunos bolsistas pelo PIBIC com bolsa remunerada ao aluno, e alunos voluntários pelo PIICAV. Atualmente a Facit possui 6 alunos em IC, sendo 4 alunos PIBIC e 2 alunos PIICAV. Em atividades tecnológica, artística e cultural, os alunos desenvolvem junto à comunidade trabalhos de inclusão digital em escolas públicas da comunidade, com inclusive a compra de computadores, e culturais e artísticos como por exemplo o Sarau da Facit, com apresentação artística e cultural de todos os cursos, envolvendo professores, alunos, colaboradores e comunidade. Além, também pode-se citar o projeto da Facit na comunidade na Escola Luiz Gonzaga, em que a Facit colaborou com a implantação da escola de música na doação de instrumentos para o coral da escola LUIZ GONZAGA onde já há o projeto "Sorrir e Cantar". Desta forma a Facit apresenta excelente coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/IC, tecnológica, artística e cultural (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O PDI apresenta o projeto Facit Sustentável: Observatório Ambiental, que se apresenta como um projeto que engloba os projetos Plantar e Cuidar, Observatório do Corredor do Araguaia: Recuperando e Preservando a Mata Ciliar e o "Observatório das Aves: O (Re)Canto da Arara-Azul. O Plantar e Cuidar busca despertar a consciência ambiental dos alunos, a sua responsabilidade com a qualidade de vida dos seres humanos no ambiente urbano em perfeita harmonia com o meio-ambiente. Ele possui uma característica interessante que é o de recepcionar os calouros dos cursos de graduação da Facit, desenvolvendo a integração dos alunos inserindo-os na cultura de preservação do meio e de oportunizar aos alunos o plantio de árvores buscando a responsabilidade ambiental. Quanto à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, a Facit possui uma dedicação extensa nessa área em relação às comunidades indígenas nas quais atua em trabalhos voluntários em que há o envolvimento de professores em alunos, em projetos de extensão ou pesquisa. Desta forma, as ações estão coerentes com o PDI e respondem de maneira excelente em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Desde a sua missão em que apresenta como foco o desenvolvimento econômico e social da região em que se insere, a Facit cumpre o que pretende e demonstra em seu PDI em ações institucionais que remetem ao desenvolvimento econômico e social de sua região. O Campus II, sede da Facit conforme PDI teve a sua construção iniciada em 2015 na Rod. TO-222 que trouxe à região infraestrutura urbana melhorando assim as condições de locomoção de seus alunos e

outros. A Facit possui um olhar específico ao desenvolvimento econômico e social da região de Araguaína buscando também na formação de seus alunos sua inserção em atividades seja de estágio ou não em lugares que farão a diferença, como por exemplo, a parceria FACIT / SEBRAE em que o projeto da disciplina de Empreendedorismo permite a visão empreendedora. Pela extensão existem ações que visualizam a melhoria das condições de vida da população, como o de doação de alimentos e vestuário em campanhas de ingresso de alunos como proposta de trote solidário. Outro ponto é o projeto Sorrir e Cantar na Escola Municipal Luiz Gonzaga, o projeto Saúde bucal e geral nos assentamentos e quilombolas e outros. Desta forma, podemos considerar que as ações contemplam de maneira excelente o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI nos aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O PDI apresenta um projeto de inclusão social direcionado a aos indígenas do Tocantins, mediante convênio firmado entre a Facit e a Universidade Federal do Tocantins na disponibilização de cotas nos cursos ofertados pela Facit para o ingresso de um estudante indígena. Além desse projeto, a Facit também trabalha com a inserção de alunos carentes em seus cursos ofertando descontos. A Facit demonstra que seus projetos de extensão, são, por vezes, pensados a partir das carências sociais encontradas na comunidade Araguaína e seu entorno. Assim, entre o que se propõe o PDI está muito bom as ações de inclusão social da Facit (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O PDI demonstra de maneira geral a preocupação da Facit quanto as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, pois tanto na extensão, como em situação de aplicação prática no curso a Facit procura disponibilizar aos alunos dos cursos de saúde, por exemplo, que estejam participando de programas sociais que façam parte de programas de saúde locais e regionais, a promover um trabalho nas aldeias indígenas Apinayé na Região do Bico do papagaio, norte do estado do Tocantins. O objetivo é que as ações de saúde bucal sejam implantadas em parceria com a SESAI – Secretaria de Saúde Indígena em Tocantinópolis do estado do Tocantins. O município é o distrito vinculado das aldeias indígenas Apinayé. Outras tantas ações já explicitadas no item 2.3 que se refere à extensão como um todo, estão referindo-se a essas questões. Portanto, a coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES, estão muito boas (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI) (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O PDI apresenta o NAI - Núcleo de Apoio à Internacionalização que possui como objetivo a coordenação dos convênios firmados com as IES estrangeiras como o já firmado convênio conforme contrato assinado em março de 2017 com a Universidade Católica da Boliviana San Pablo e com a Universidade Lusófona do Porto – ULP, em Portugal, convênio este firmado recentemente em abril de 2017. Também o PDI demonstra o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional. Com a Universidade Lusófona do Porto, nesta já ocorreu um edital em setembro de 2017.

> Um aluno da Facit de acordo com o edital foi selecionado do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, confirmando o intercâmbio com a Lusófona internacional estudantil que a Facit implementa a partir de 2018. Portanto, há coerência entre o PDI de forma excelente com as atividades direcionadas a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

Como podemos constatar ao analisar as nove (9) categorias que fazem parte do Eixo 2, Dimensão 2, que trata sistematicamente do Desenvolvimento Institucional, ou seja, de tudo que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI-FACIT (2015-2019), percebemos com satisfação que seis (6) obtiveram Conceito cinco (5), enquanto quatro (4) tiveram Conceito quatro (4), sendo que a Conceito máxima é cinco (5). O que torna ainda mais desafiador o compromisso da FACIT no que tange à excelência dos serviços prestados às comunidades acadêmica e geral, é o fato de buscar sempre o diálogo efetivo entre o acadêmico-educacional, humano e ético, numa conjugação axiológica que permita aos egressos uma formação holística promotora de comunidades fraternas, firmando seu compromisso na alteridade absoluta dos “outros”.

Gráfico 6. Desenvolvimento Institucional

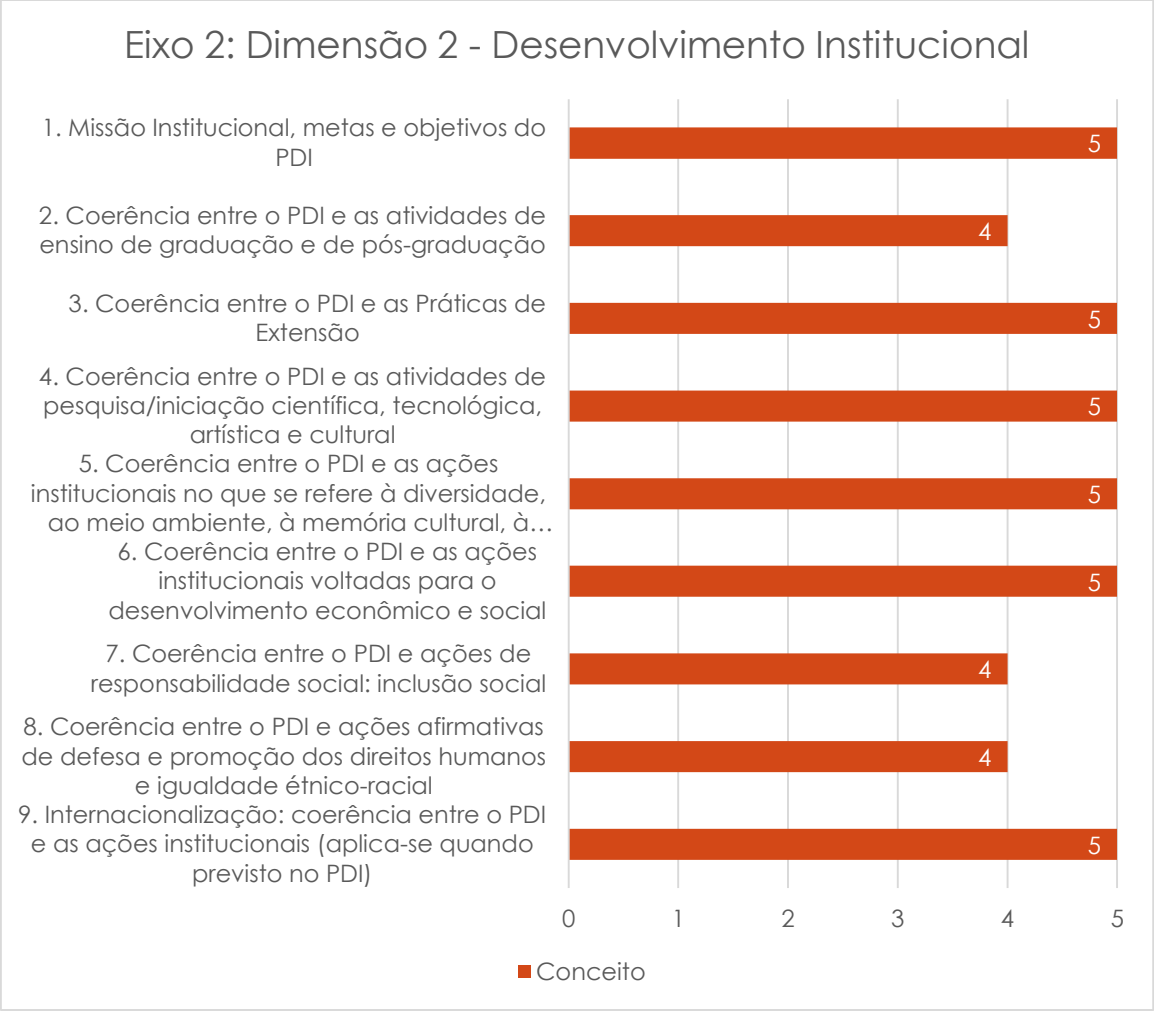

No tocante ao eixo 2, dimensão 2, desenvolvimento institucional, foram avaliadas nove dimensões, sendo atribuídos conceito cinco (5) para cinco dimensões e quatro (4) para quatro dimensões. Aqui também consideramos muitíssimo satisfatória a avaliação da comissão, pois esses conceitos revelam a maturidade institucional de uma IES que teve em 2017 seu primeiro recredenciamento.

3.5.1.1.3. Eixo 3: Dimensão 3 - Políticas Acadêmicas

1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Justificativa para conceito (Conceito 4):

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administração previstas/implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino para os três cursos: graduação em Odontologia, Administração e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Destacam-se os aspectos de sistemática de atualização curricular, desenvolvimento e utilização de materiais didático-pedagógicos, implementação de metodologias ativas e participação dos alunos em eventos relacionados com cada curso (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI) (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas previstas no PDI Estão relacionadas de maneira excelente com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu relacionadas com aprovação nos órgãos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos, destacando-se a qualidade dos mesmos e as exigências da sociedade para profissionais altamente qualificados na área de saúde bucal. A IES possui uma infraestrutura muito bem aparelhada para atendimento aos alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

3. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Existe por parte da IES um incentivo e apoio institucional para despertar o espírito crítico de pesquisa mediante o fornecimento de bolsas aos alunos e benefícios para desenvolvimento, qualidade e apresentação dos trabalhos em eventos científicos das áreas dos cursos fornecidos pela IES. Como fruto deste investimento os alunos têm obtido premiações em vários eventos, além de bolsas para pesquisa, de acordo com o que foi informado pelos discentes durante a reunião com a comissão avaliadora. Estes resultados e ações estão de maneira excelente relacionados com as políticas previstas e estabelecidas pelo PDI da IES (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As atividades desenvolvidas pelos estudantes estão relacionadas de maneira excelente com políticas e ações acadêmico-administrativas previstas no PDI quanto aos seguintes aspectos: formação da cidadania plena nas comunidades interna e externa, desenvolvimento local e sustentável, com a preocupação do meio ambiente e apoio às comunidades externas quanto à preocupação com a formação numa escola de ensino fundamental na periferia da cidade de Araguaína, apoiada pela IES. A IES tem tido uma preocupação com a sustentabilidade do meio ambiente, dispondo de um polo de pesquisa e trabalhos junto às comunidades ribeirinhas, nas margens do Rio Araguaia (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

5. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Os trabalhos acadêmicos dos docentes e discentes do curso de Odontologia da IES são divulgados e apresentados no Jornal da Odontologia da FACIT (JOF), com publicação trimestral. Os melhores trabalhos de TCCs apresentados na pós-graduação lato sensu da FACIT são publicados nesta revista. A revista Journal of Orofacial Investigation (JOFI), ISSN 2526-0332, indexada como B5 é mais uma forma de divulgação dos artigos da IES. Além disso, a FACIT promove a Jornada Odontológica do Norte do Tocantins (JONT) com o objetivo de envolver alunos do curso de Odontologia e profissionais da área de saúde bucal para discussão científica. A IES tem uma preocupação com a ética em pesquisa e a apresentação de trabalhos de seus discentes nesta área (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

6. Comunicação da IES com a comunidade externa (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação entre a IES e a comunidade está muito bem implantados quanto aos aspectos de acesso à comunidade externa relativamente às informações dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos seus cursos, dos trabalhos de extensão e pesquisa na IES, da ouvidoria e dos serviços no âmbito social prestados pela IES (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

7. Comunicação da IES com a comunidade interna (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5:A comunicação da IES com a comunidade interna é excelente e realizada através de vários veículos de comunicação. Os resultados das avaliações, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa desenvolvida pelos docentes e acadêmicos são disponibilizados de várias formas: por meio de murais, painéis, pela ouvidoria e principalmente pelos coordenadores dos cursos. Todas as atividades são difundidas no âmbito acadêmico e pelos pares. Outro ponto de destaque são os informes sobre eventos/congressos das várias áreas abrangidas pelos cursos e as últimas notícias/conquistas/pesquisas acadêmicas no âmbito da área profissional (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

8. Programas de atendimento aos estudantes (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os estudantes dispõem de vários programas/estados de atendimento quanto ao desempenho e comportamentos. O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) tem desenvolvido um trabalho de atendimento às dificuldades dos ingressantes quanto às disciplinas básicas de nível do ensino médio que lhes permite acompanhar as disciplinas iniciais dos cursos. Destaca-se o Nivelamento para os ingressantes, que tenta evitar a evasão dos alunos e o atendimento de ordem pessoal com auxílio de um pastor para atendimento espiritual/psicológico. Neste aspecto os programas estão muito bem previstos e implantados (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

9. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Quanto aos programas de apoio `realização de eventos internos, externos e à produção discente, estes estão relacionados de maneira excelente com as propostas contidas no PDI. De acordo com informações obtidas durante a reunião com os discentes foram citados vários casos de alunos que receberam apoio institucional para participação em eventos das áreas dos cursos. Além disso, no âmbito da

internacionalização foram citados casos de alunos que estiveram visitando universidades internacionais (Portugal e USA). Quanto ao suporte com apoio financeiro para participação em eventos foram citados também pelos alunos vários casos. Este foi um ponto de destaque pelos alunos durante a reunião com a comissão de avaliação (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

10. Política e ações de acompanhamento dos egressos (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A IES até o momento teve duas turmas de formandos em Administração. A maior parte dos egressos da IES pertence ao pós-graduação lato sensu em Odontologia. Todo ano no final do período letivo a IES realiza uma reunião com os egressos para conhecimento/acompanhamento das atividades profissionais de seus egressos. Durante o evento festivo os egressos têm a oportunidade de informar como/onde estão desenvolvendo suas atividades e manifestar de que forma a IES contribuiu para sua formação profissional. Os egressos são homenageados pela IES. Além disso, os egressos apresentam uma atividade "satirizando" seus ex-professores de forma criativa com várias imitações. É um momento de interação/integração com o passado acadêmico dos egressos. Dessa forma, a comissão entende que as ações previstas/implementadas atendem muito bem à política de acompanhamento dos egressos (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

11. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As ações previstas/implantadas pela IES atendem muito bem a atitude do egresso em relação à sua atuação profissional quanto aos aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, a empregabilidade e a preparação para o mercado de trabalho (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

No que tange à **Dimensão 3: Eixo 3 - Políticas Acadêmicas,** a avaliação externa promovida pelo INEP/MEC para recredenciar a Faculdade de Ciências do Tocantins (2017), analisou onze (11) categorias, atribuindo seis (6) conceitos cinco (5) e cinco (5) conceitos quatro (4). Sendo assim ao nos determos mais demoradamente nas justificativas de cada Conceito, percebemos o quanto é importante uma política de gestão acadêmica séria e ostensivamente centrada no aluno. Além disso, a FACIT tem o compromisso de realizar o melhor possível em relação ao acolhimento dos estudantes, por exemplo, sustentação pedagógica, políticas institucionais, de ensino, pesquisa e extensão, canais de comunicação com as comunidades externa e interna, com destaque para o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), Capelania, Nivelamento e Ouvidoria. Dentro desse quadro mais amplo, foi possível uma avaliação externa muito positiva, o que pode ser constatado ao se analisar os excertos com as justificativas de cada conceito atribuído pela comissão avaliadora INEP/MEC.

Gráfico 7. Desenvolvimento Institucional

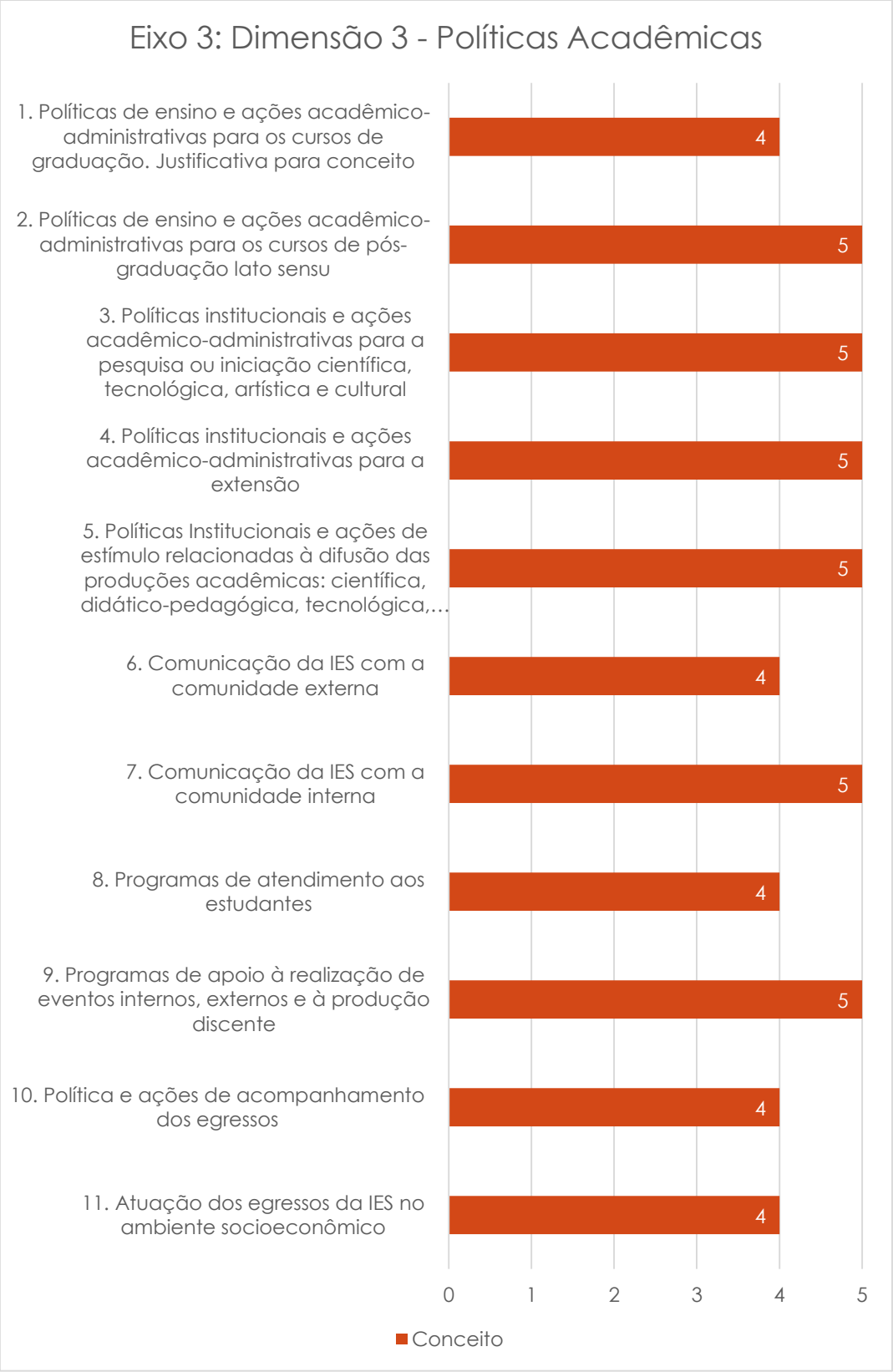

Em relação ao eixo 3, dimensão 3, políticas acadêmicas, a comissão avaliadora se deteve obre 11 (onze) categorias, atribuindo conceito cinco (5) para seis categorias e quatro (4) para cinco categorias, o que demonstra o teor qualitativo das políticas desenvolvidas no âmbito acadêmico pela Faculdade de Ciências do Tocantins.

3.5.1.1.4. EIXO 4: DIMENSÃO 4: - POLÍTICAS DE GESTÃO

1. Política de formação e capacitação docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A política de formação e capacitação docente está muito bem prevista no PDI. Na reunião da comissão de avaliação com os docentes foi constatado que os professores conhecem a política de formação e capacitação docente e alguns deles declararam que já utilizaram de apoio da IES para as suas capacitações (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está muito bem prevista no PDI. Na reunião da comissão de avaliação com os técnicos foi constatado que os funcionários conhecem a política de formação e capacitação do coro técnico administrativo e alguns deles declararam que já utilizaram de apoio da IES para as suas capacitações (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

3. Gestão Institucional (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A gestão institucional está muito bem prevista/implantada para o funcionamento da IES quanto aos aspectos de autonomia e representatividade os órgãos de gestão e colegiados com participação efetiva de professores, técnicos administrativos, estudantes e sociedade civil organizada. Também estão muito bem definidos os critérios de indicação e recondução de seus membros, realização e atas de registros das reuniões (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

4. Sistema de registro acadêmico (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O sistema de registro acadêmico é realizado pelo sistema TOTVS. Para implantação e desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao sistema os gestores e funcionários envolvidos neste ambiente foram treinados adequadamente. O sistema permite verificar toda a vida dos alunos e egressos, assim como permite aos docentes colocar todas as Conceitos das atividades/provas realizadas pelos alunos. Com o auxílio do sistema é possível obter todos os dados acadêmicos dos alunos "just on time" (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

5. Sustentabilidade financeira (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As fontes de recursos previstas para o futuro da IES, com base nas planilhas orçamentarias disponibilizadas para a comissão de avaliação, atendem muito bem ao custeio e aos investimentos previstos em ensino, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI. Cabe-se destacar que há uma previsão de investimentos da ordem de R$ 2.850.000,00 e R$ 3.550.000,00 nos próximos dois anos, visando a construção final do Campus II e a aquisição de materiais e equipamentos didáticos para os cursos atuais e os previstos com vista a expansão da IES (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional (Conceito 4).

> **Justificativa para conceito 4:** O planejamento financeiro, com base nas planilhas orçamentarias disponibilizadas para a comissão de avaliação, está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. Cabe-se destacar que há uma previsão de investimentos nos próximos dois anos, visando a construção final do Campus II e a aquisição de materiais e equipamentos didáticos para os cursos atuais e os previstos para a expansão da IES (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) (Conceito 3).

> **Justificativa para conceito 3:** A IES possui um Plano de Carreira Docente, avaliado pelo Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Tocantins (SINTEPET), protocolado no MTE, AGRTE ARN-TO, em 20/10/2017, mediante Ofício No 01/2017**. Apesar da existência do Plano de Carreira e do seu registro, na reunião da comissão avaliadora com os docentes ficou claro que a maioria dos professores não possuía esclarecimento a respeito do Plano de Carreira.** Dessa forma, a comissão entende que a gestão do corpo docente é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado no MTE (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017). (Destaque nosso).

8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) (Conceito 3).

> **Justificativa para conceito 3:** A IES possui um Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, avaliado pelo Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Tocantins (SINTEPET), protocolado no MTE, AGRTE ARN-TO, em 20/10/2017, mediante Ofício No 01/2017. **Apesar da existência do Plano de Carreira e do seu registro, na reunião da comissão avaliadora com os técnicos administrativos ficou claro que a maioria dos técnicos não possuía esclarecimento a respeito do Plano de Carreira.** Dessa forma, a comissão entende que a gestão do corpo técnico-administrativo é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado no MTE (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017). (Destaque nosso).

A Dimensão 4: Eixo 4 - Políticas de Gestão, avaliou oito (8) categorias: 1) Política de formação e capacitação docente; 2) Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo 3) Gestão Institucional; 4) Sistema de registro acadêmico; 5. Sustentabilidade financeira; 6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional; 7) Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica; e, 8) Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica. Os seis primeiros receberam Conceito quatro (4) e os dois últimos Conceito três (3). Conforme

comentários dos avaliadores ao justificarem as Conceitos quatro (4) percebemos que este é um índice satisfatório, quando muitos fatores positivos foram observados, por exemplo, a **Sustentabilidade financeira,** quando destacaram as fontes de recursos previstas para o futuro da FACIT, conforme as planilhas orçamentarias disponibilizadas para a comissão de avaliação, as quais atendem muito bem ao custeio e aos investimentos previstos em áreas como ensino, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.

Os avaliadores ressaltaram, que a previsão de investimentos da ordem de R$ 2.850.000,00 e R$ 3.550.000,00 para os anos de 2018 e 2019, visando à construção final do Campus II e a aquisição de materiais e equipamentos didáticos para os cursos atuais e os previstos com vista a expansão da IES. No tocante à construção final do Campus II em 2018 foram inaugurados o Bloco Administrativo e as instalações da nova biblioteca, evidenciando maior qualidade nos serviços prestados, além de oferecer um ambiente mais confortável para os técnicos administrativos. Em relação à aquisição de materiais e equipamentos didáticos visando à a expansão, a FACIT investiu em atualização do acervo bibliográfico, livros físicos para todos os cursos, além de uma Biblioteca Digital junto à Saraiva com mais de mil itens atualizadíssimos.

Não obstante, nas categorias "Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)" assim como "Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)" receberam Conceito três (3), o que configura como fragilidades, inclusive pela comissão avaliadora, conforme as seguintes justificativas: 1) "Apesar da existência do Plano de Carreira e do seu registro, na reunião da comissão avaliadora com os docentes ficou claro que a maioria dos professores não possuía esclarecimento a respeito do Plano de Carreira". 2). "Apesar da existência do Plano de Carreira e do seu registro, na reunião da comissão avaliadora com os técnicos administrativos ficou claro que a maioria dos técnicos não possuía esclarecimento a respeito do Plano de Carreira".

Com efeito, a comissão avaliadora entendeu que a gestão do corpo docente, assim como do corpo técnico administrativo, apesar de ambas não estarem muito bem informados sobre o plano de carreira, não invalida o fato de que estes planos de carreira existem. Dessa forma, a comissão

entendeu que a existência da gestão do corpo técnico-administrativo e dos docentes é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado no TEM, mas mesmo assim atribuiu um conceito três (3). Sendo assim, a FACIT consciente que essa é uma falha na comunicação interna, já em 2018 tomou algumas providências no sentido de sanar a fragilidade, de modo que tanto os professores quanto os técnicos administrativos tenham ciência de que esse plano de carreira existe e que consta no PDI-FACIT (2015-2019), bem como nos projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação, os quais estão disponíveis eletronicamente no site da FACIT e impressos na Biblioteca.

Gráfico8. Políticas de Gestão

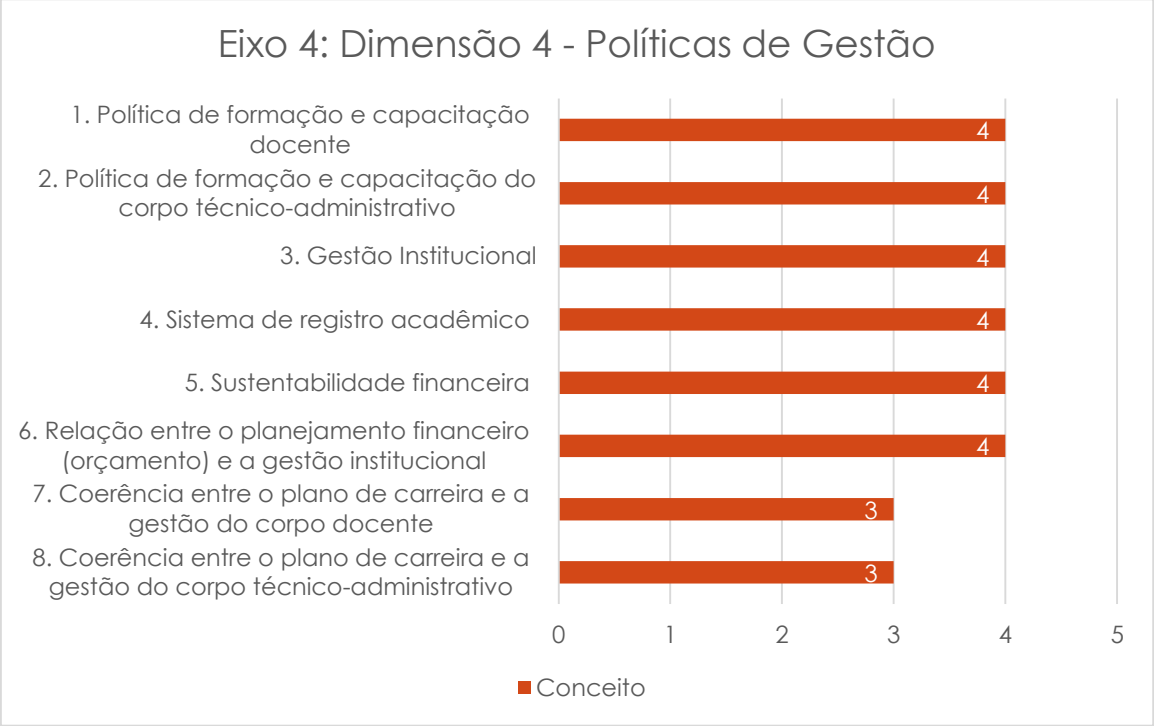

Nas políticas de Gestão da FACIT foram avaliadas oito (8) dimensões, sendo atribuídos conceitos quatro (4) para seis dimensões e três (3) para duas dimensões. Aqui percebemos que dos conceitos abaixo de quatro, par o INEP/MEC é um índice bom, mas para a FACIT é uma possível fragilidade, a qual deverá e assim encarada e enfrentada.

3.5.1.1.4.1. ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES DA DIMENSÃO 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

Em que pese uma Conceito três (3) não se configurar numa fragilidade que gere um "Protocolo de Compromisso", a FACIT constituiu um plano de ação para enfrentar os pontos que precisam de atenção, quais sejam: **"Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo" (Conceito 3).**

Tabela 8: Plano de trabalho: coerência entre plano de carreira e gestão (Docente e Técnico Administrativo)

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito da **"coerência entre o plano de carreira e gestão dos corpos Docente e Técnico Administrativo (T.A)".** O objetivo é desenvolver ajustes na organização das demandas em relação à comunicação interna, sensibilizando os profissionais para a importância de conhecerem o que a IES oferece, pois o fato de oferecer não é suficiente para que os avaliadores do INEP/MEC atribuam um conceito coerente, o que requer que os professores e T.A. saibam que estes planos de carreira existem, e que são favorecidos por eles.			
Ações Básicas	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Palestra sobre Plano de Carreira na FACIT	Apresentação do PDI, do RI e dos PPCs, onde constam as informações sobre o plano de carreira	Coordenação Acadêmica e Coordenação dos Cursos	Concluído
RESULTADO: Após a palestra, professores e técnicos administrativos tiveram a oportunidade de se manifestar, quando foi possível sanar as dúvidas e perceber que o resultado foi muito positivo.			

3.5.1.1.5. Eixo 5: Dimensão 5 - Infraestrutura

1. Instalações administrativas (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As informações prestadas pela Instituição sobre as instalações administrativas foram confirmadas pela visita dos avaliadores, nos dois campi visitados. Contam com recepção e número de atendimento suficiente para a demanda da IES; espaços próprios para a direção, secretaria acadêmica e secretaria financeira em ambos os campi. As salas de coordenação de Cursos, Coordenação acadêmica, CPA, Colaps, NAI, NAP e de TI encontram-se no Campus II. Todos os ambientes estão equipados com mobiliário e equipamentos adequados para a função. Contam com boa iluminação, climatização por meio de aparelhos de ar condicionado do tipo "split"'; estão limpas e bem conservadas. Cada instalação administrativa conta com um banheiro privativo. A comissão constatou nos dois campi visitados a existência de rampas e elevador (Campus I) para acesso ao piso superior, sinalizações em Braille indicando os salas, piso tátil, reserva de estacionamento para deficientes físicos e, nos ambientes, a exemplo da biblioteca, auditório, sala de aula e laboratórios, existem sinais internacionais em espaços reservados para pessoa com necessidade especial de locomoção. Desta forma, comissão avaliou que as instalações administrativas existentes atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando os aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

2. Salas de aula (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As salas de aula da FACIT estão distribuídas da seguinte forma: Campus I – com concentração das atividades de ensino dos cursos de especialização (Pós-graduação lato sensu), conta com sete salas de aula, cinco com capacidade de atender até 40 alunos e duas menores, com cadeiras dispostas em semicírculo ou baias com capacidade para 20 pessoas. No Campus II, – com concentração das atividades de ensino dos cursos de graduação (atualmente três cursos em funcionamento), conta com 10 salas de aulas em funcionamento e mais 13 que estão disponibilizadas para funções administrativas e biblioteca. A IES está em processo de expansão predial para onde serão transferidas as atividades administrativas do campus II. A comissão visitou o prédio em construção e também constatou, pela planta apresentada, o local destinado à biblioteca. As salas de aula, nos dois campi, atendem de maneira excelente os cursos de graduação e pós graduação oferecidos pela IES. Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto n° 5296/2004, atendem às necessidades dimensionais e de mobiliário dos cursos ofertados, inclusive no que se refere à limpeza, iluminação, acústica, ventilação por ar condicionado, mobiliário e recursos áudio visuais para as disciplinas teóricas. Concentram-se no piso superior no Campus I e nos pisos térreo e superior no Campus II (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

3. Auditório (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O auditório encontra-se no Campus II e tem capacidade para acomodar em torno de 200 lugares, tem recurso audiovisual, iluminação e ventilação por aparelhos de ar condicionado. Existe sinal internacional em espaço reservado para pessoa com necessidade especial de locomoção. Desta forma, considerou-se que o auditório existente atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

4. Sala(s) de professores (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A FACIT disponibilizou para o Campus I três salas para uso dos professores, sendo que em uma delas é compartilhada com as atividades desenvolvidas pela ouvidoria, localizadas no piso superior, com gabinetes de trabalho completos, com computadores, uma mesa redonda com 6 cadeiras acolchoadas e 1 armário com portas individuais. No Campus II, a sala de professores é dividida em um espaço maior com mesa e cadeiras, cinco salas para Professores de tempo integral, seis gabinetes de trabalho e 12 escaninhos com chaves. Em ambos os campi, as salas destinadas aos docentes possuem banheiro de uso exclusivo. No Campus II, entre as salas dos coordenadores, contam com um espaço e equipamento para impressão de documentos e na sequência, uma sala de recepção com uma secretária que atende os coordenadores dos Cursos de graduação. Assim, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática, esta comissão considerou que a IES atende muito bem às necessidades institucionais quando avaliada as salas de professores existentes em ambos os campi (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

5. Espaços para atendimento aos alunos (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os espaços existentes na FACIT para atendimento aos alunos atendem de maneira muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Há espaço reservado para o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), Secretaria Acadêmica (Sistema-RM - TOTVS), Coordenações de Curso, Direção Acadêmica, Laboratório de Informática e espaços para estudos individuais e grupos na Biblioteca. Esta informação foi constatada in loco pela comissão de avaliação. Pode-se citar como exemplo, os relatos durante a reunião com os discente sobre o atendimento prestado pelo NAP, bem como do setor financeiro junto aos dirigentes, com o objetivo de auxiliar e promover condições adequadas de permanência e/ou melhoria do desempenho escolar do aluno (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

6. Infraestrutura para CPA (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A FACIT possui uma sala destinada a Comissão Própria de Avaliação, situada no Campus II, equipada com armário, mesa, cadeiras e um computador. A comissão avaliou que a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A FACIT atende muito bem às necessidades institucionais quanto aos gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

8. Instalações sanitárias (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As instalações sanitárias dos campi estão distribuídas pelos pavimentos térreo e superior dos prédios, sendo divididas entre os sexos masculinos e femininos com adequação para os portadores de necessidades especiais, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004 e Portaria Ministerial nº 3.284/2003. Possuem portas adaptadas, barra de apoio nas paredes, instalação de lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, sem barreiras arquitetônicas. As instalações administrativas possuem banheiro privativo. Desse modo, a comissão avaliou que as instalações sanitárias existentes atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

9. Biblioteca: infraestrutura física (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A Biblioteca da FACIT está localizada no Campus II, ocupando duas salas de aula adaptadas, uma vez que a construção da biblioteca está em andamento, constatado por esta comissão. Este espaço destinado à biblioteca está distribuído em ambiente para o acervo, processamento técnico, duas salas de estudo em grupo, 11 cabines de leitura individual, salão de leitura com quatro mesas com oito lugares cada, três terminais de consulta local, cinco computadores, armários para guarda de materiais. Na visita in loco verificou-se estantes contendo os livros da bibliografia básica e complementar dos cursos ofertados (Administração, Odontologia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas) devidamente cadastrados e disponíveis on line. Durante a reunião com os discentes manifestaram que os títulos estão atualizados e atendem às necessidades dos mesmos. A Biblioteca oferece serviços de empréstimos, devoluções, renovações (presenciais e pelo portal), lista de reserva, acesso à base de dados, apoio na normalização da produção acadêmica e comutação bibliográfica. O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio de catálogo informatizado ou ainda pela Internet. O aluno poderá requisitar, de modo presencial ou pelo sistema acadêmico, a reserva, empréstimo ou renovação do título de interesse. Ao público externo é apenas reservado o direito a consulta interna. Disponibiliza ainda um manual de orientação que pode ser acessado pelo endereço www.faculdadefacit.edu.br. No Campus I a IES mantem uma biblioteca, onde é realizado o tombamento do acervo dos dois campi. Mantem ainda um acervo específico aos cursos de pós graduação lato sensu, apenas para consulta. Em ambos os campi o acesso é livre. A biblioteca possui regulamento próprio e um plano de expansão específico, descrito nos documentos da IES e relatado pelos coordenadores de Cursos durante a reunião com esta comissão. Desta forma, a comissão de avaliação avaliou que a infraestrutura física atende muito bem às necessidades institucionais (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

10. Biblioteca: serviços e informatização (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3:As Bibliotecas da FACIT estão informatizadas no que se refere à consulta ao acervo e aos recursos da pesquisa e empréstimo domiciliar, na base de dados TOTVS. Nos dois campi contam com microcomputadores para consultas ao acervo, para a pesquisa informatizada e para o sistema de empréstimo. Está disponível para seus usuários: consulta aos terminais para pesquisa e localização da informação; consulta a bancos de dados nacionais – os alunos têm acesso à base de dados do Scielo; consulta ao acervo em geral; empréstimo; devolução e renovação; visita orientada e treinamento ao usuário. A Biblioteca conta com computadores distribuídos para o atendimento, para a pesquisa do acervo e para a bibliotecária Fernanda Amanda Rodrigues Vieira (CRB2 PA 001603/O) e seus assistentes (dois para o Campus II e um para o Campus I). Há rede WiFi para os alunos em todo o ambiente das bibliotecas dos dois campi. O horário de funcionamento da biblioteca do Campus II é de segunda à sexta-

feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 22:00 horas e, aos sábados das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica, conforme constatado em reunião com os discentes. Os serviços e informatização das bibliotecas da FACIT atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

11. Biblioteca: plano de atualização do acervo (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O acervo das Bibliotecas da FACIT foram montados conforme a bibliografia básica e complementar dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela IES. Conforme indicado no PDI, a política para aquisição, expansão e atualização do acervo será com base nas propostas pedagógicas dos Cursos, por indicações dos docentes, Coordenadores e de seus colegiados. A mantenedora mantém uma previsão orçamentária que levará em conta para aquisição de livros o controle da bibliografia de cada Curso e a quantidade de exemplares a serem adquiridos, no início de cada semestre, considerando o período vigente do Curso e a oferta de vagas e, para periódicos, a proposta é de aquisição de acordo com a vigência da assinatura de cada título, de acordo com os cursos oferecidos. Assim, entendeu-se que o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) da IES atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A comissão visitou os laboratórios de informática, cada um possui um sistema audiovisual instalado no micro do instrutor, um deles com 20 notebooks ligados em rede, dispondo de conexão com o provedor para acesso à Internet. O segundo, possui 25 máquinas, sendo 11 da Marca Apple e 14 da marca Dell, computadores configurados para as necessidades do curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Todos instalados em mesas com cadeiras individualizadas. O laboratório possui lousa branca e multimídia. A sala é refrigerada com aparelho de ar condicionado. Há espaço reservado, com sinalização, para pessoa com necessidade especial de locomoção. Durante a reunião com os discentes, os mesmos referiram que os laboratórios atendem aos conteúdos programáticos das disciplinas. Portanto, a comissão avaliou que o apoio de informática existente atende de forma excelente às necessidades institucionais, para os Cursos oferecidos, considerando os aspectos; equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de "software", acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços de suporte e plano de atualização (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Os recursos tecnológicos de informação e comunicação (laboratório de informática, rede Wi Fi, internet, site institucional, dentre outros) atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A FACIT, no que diz respeito a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade. Além dos laboratórios de informática, a IES conta, no Campus II com mais cinco laboratórios: Anatomia Humana, Multidisciplinar e Dentística/Prótese, Radiologia, Bioquímica e de Intepretação de imagens. No Campus I com dois laboratórios: Radiologia e de Intepretação de imagens. Todos com capacidade para acomodar 20 alunos, com regulamento exposto e material necessário para o desenvolvimento das atividades práticas. Os ambientes com espaço físico com dimensão ampla, bem iluminados, com ventilação natural e ar condicionado e com espaço reservado para pessoa com necessidade especial de locomoção (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Os ambientes cenários para práticas didáticas/ serviços referentes aos Cursos oferecidos pela FACIT concentram-se basicamente no Curso de Odontologia. Os Cursos de Administração e Análise e Desenvolvimento de Sistemas desenvolvem suas atividades diretamente com a comunidade, vinculados a projetos de extensão e serviços. No Campus I foi constatado como cenário uma clinica odontológica completa com 18 cadeiras e espaço para esterilização; uma clínica de radiologia odontológica (com quatro equipamentos para raio-x e um para exames mais elaborados, como a panorâmica), sala de laudo, sala de moldagem, sala de fotografia; um laboratório de radiologia; com um simulador, sala de estudo em grupo, sala de revelação e laudo. Este cenário hoje atende aos cursos de pós-graduação (lato sensu) desenvolvidos neste campus. No Campus II a IES conta com uma Clínica Odontológica com 40 cadeiras, distribuídas em um espaço amplo, atendendo às normas de biossegurança; uma sala de pré-atendimento, cinco salas de raio-x e uma sala de revelação; sala de esterilização, laboratório de prótese e uma recepção para os pacientes. No ambiente de prática estão afixados regulamento e orientações aos alunos em relação ao uso de EPI, higienização de mãos e outros. Portanto, em relação aos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas considerou-se que atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

16. Espaços de convivência e de alimentação (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Os espaços, ambientes e cenários de convivência e de alimentação atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, para os três cursos oferecidos no Campus II e os cursos de pós graduação (lato sensu) oferecidos no Campus I, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. O Campus I conta com uma cantina no piso superior (terceirizada), espaços urbanizados, banquetas e bancos espalhados pela IES. No Campus II, conta com uma cantina (terceirizada) no piso térreo, abaixo da rampa de acesso ao piso superior, local central da estrutura do bloco de ensino da IES; espaços urbanizados; banquetas e bancos espalhados por toda a IES; restaurante com espaço amplo com várias mesas e cadeiras. Neste mesmo espaço tem disponibilizado quatro boxes para serviços terceirizados, dois já ocupados, um com serviço de fotocópias e um de materiais odontológicos. Outro espaço muito elogiado pelos alunos foi a “sala de descanso”, ambiente amplo, com ar condicionado, TV, dois sofás, várias cadeiras tipo poltrona “espaguete” e uma mesa retangular com 10

cadeiras, destinado às horas de descanso dos alunos de período integral e os que viajam diariamente, em horários não coincidente com os de aula. Durante a reunião com os discentes, relataram que este espaço foi disponibilizado pela IES após manifestação dos mesmos nas avaliações realizadas pela CPA. Conta ainda com estacionamento livre para alunos e professores (RELATÓRIO 121287 - 20/11/2017 a 23/11/2017).

Gráfico 9. Infraestrutura

O eixo 5, dimensão 5, referente à infraestrutura, teve quinze (15) categorias avaliadas pela comissão do INP/MEC, sendo atribuídos conceito 5 (5) conceitos cinco para seis categorias, sete (7) conceito quatro para sete categorias e dois (2) conceitos três para duas categorias. Também

aqui identificamos fragilidades as quais devemos enfrentar com planos de ação, o qual apresentamos a seguir.

3.5.1.1.5.1. ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES DO EIXO 5: DIMENSÃO 5 - INFRAESTRUTURA

Após analisar o relatório no que tange à dimensão 7, eixo 5, que trata da infraestrutura, a FACIT se deteve um pouco mais sobre as categorias Infraestrutura para CPA (Conceito 3). Biblioteca: serviços e informatização (Conceito 3). Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (Conceito 3), e criou um plano de trabalho apresentando ações básica, ações requeridas para realização das ações básicas, responsável pela sua realização e a situação em que se encontra, conforme a tabela a seguir.

Tabela 9: Plano de trabalho: Infraestrutura CPA, Biblioteca e Recursos Tecnológicos.

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias **Infraestrutura: 1) "da CPA"; 2) "dos Serviços e Informatização da Biblioteca"; e 3) "dos Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação"**. O objetivo é, a partir da justificativa para um conceito três (3), em cada uma dessas categorias, em que pese a comissão avaliadora ter assegurado **"que a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais",** propor ações básicas que venham interferir no sentido de melhorar essa Conceito, conforme segue.			
INFRAESTRUTURA DA CPA			
Ações Básicas	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Aquisição de uma sala ampla com espaço para mesa de reunião com 8 (oito) cadeiras	Requerer, junto à Diretoria-geral, uma sala mais ampla, com espaço suficiente para a realização das reuniões, com um mesa maior, e oito cadeiras, proporcionando conforto aos membros.	Coordenadoria da CPA; Membros da CPA; Coordenadoria Acadêmica	Concluído
RESULTADO: **A sala devidamente equipada encontra-se no segundo andar do prédio da FACIT II**			
INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA Apesar de a comissão avaliadora assegurar que: **"As Bibliotecas da FACIT estão informatizadas no que se refere à consulta ao acervo e aos recursos da pesquisa e empréstimo domiciliar, na base de dados TOTVS. Nos dois campi contam com microcomputadores para consultas ao acervo, para a pesquisa informatizada e para o sistema de empréstimo. Está disponível para seus usuários: consulta aos terminais para pesquisa e localização da informação; consulta a bancos de dados nacionais – os alunos têm acesso à base de dados do Scielo; consulta ao acervo**			

em geral; empréstimo; devolução e renovação; visita orientada e treinamento ao usuário"; mesmo assim atribuíram um conceito três (3), o que para a FACIT é uma fragilidade, pois nossa meta é a excelência rumo a uma Conceito cinco (5). Sendo assim propomos:			
Ações Básicas	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
1) Solicitar, junto à Diretoria-geral, uma posição acerca do andamento das obras das novas instalações da Biblioteca bem como da informatização dos serviços; **2)** Requerer um acervo digital acoplado a uma grande editora.	A CPA encaminhou as reivindicações, mediante sua coordenação, à Diretoria-geral no sentido obter informação acerca do andamento das obras das novas instalações da "Biblioteca Áurea Casagrande". O espaço foi inaugurado em 2018, incluindo a plataforma digital acoplada à Editora Saraiva com mais de mil livros.	Diretoria-geral; Bibliotecária; Auxiliares da Biblioteca; Coordenação dos Cursos; Coordenação Acadêmica.	Concluído
RESULTADO: Segundo a comissão avaliadora do INEP-MEC, **"os recursos tecnológicos de informação e comunicação (laboratório de informática, rede Wi Fi, internet, site institucional, dentre outros) atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil",** entretanto atribuíram um conceito três (3), o que configura-se numa fragilidade para a FACIT, considerando a excelência e busca incessante por um conceito cinco (5). Nesse sentido propomos:			
INFRAENTRUTURA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Ações Básicas	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Solicitar investimentos em computadores e material de ponta para os laboratórios de informática; melhorar ainda mais a rede WIFI facilitando o acesso à Internet; ampliar os trabalhos com a sociedade civil, por exemplo o atendimento no LABIN da Escola Luís Gonzaga no Bairro Costa Esmeralda;	Ainda em 2017 foi encaminhado à Diretoria-geral ofícios solicitando melhorias no laboratório de informática, tendo sido atendido em 2018 com a compra de equipamentos novos da marca Apple, quando foi implantado mais um LABIN no 2º andar do Campus II. Simultaneamente, foram ampliados os trabalhos na comunidade Costa	Diretoria-geral; Coordenação Corso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS; Professores do Curso d DS; Estudantes do Curso de ADS.	Concluído

	Esmeralda, permitindo a inclusão digital de crianças a adolescentes.		
RESULTADO: O novo LABIN da FACIT II assim como os trabalhos de inclusão digital na Escola Luís Gonzaga no Bairro Costa Esmeralda estão funcionando a contento.			

3.5.2. Requisitos Legais e Normativos

1) Alvará de funcionamento: Sim;

2) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): Sim;

3) Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013: Sim;

4) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

5) Justificativa para conceito: Sim:

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012: Sim;

6) Plano de Cargos e Carreira Docente: Sim:

Justificativa para conceito Sim: A FACIT possui Plano de Cargos e Carreira Docente, protocolado;

7) Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos: Sim;

8) Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei N° 9.394/96: Sim;

9) Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes: Sim;

10) Forma Legal de Contratação dos Professores: Sim;

11) Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004: Sim;

12) Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009: Sim;

13) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004: Sim;

14) Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012: Sim;

15) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012: Sim.

3.5.3. Disposições Legais

Nos Requisitos Legais e Normativos, entendeu-se que a IES atende o que é estabelecido na legislação vigente. Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

A avaliação realizada pelo INEP-MEC no ato do recredenciamento da FACIT, no que tange à Infraestrutura, é reveladora no sentido de apresentar uma IES comprometida com a educação desde a mais recôndita das categorias, se expandindo por territórios intersubjetivos, agregando valores, intersecionando axiologias, numa ação simultaneamente Autopoiética (MATURANA E VARELLA, 1997)[6] e Antropoética (MORIN, 1997)[7]. A sequência de conceitos, no total das 16

[6] Autopoiese é um neologismo que nos remete à ideia de autoprodução. "Comp. Pospositivo, do gr. Poíesis, eos, criação, fabricação, confecção; obra poética, poema, poesia'" (HOUAISS, 2001:2246) *apud* (Batista, 2006:9). Assim, quando pensamos em autopoiese, devemos nos remeter a uma espécie de motor interno ao sistema, que faz com que ele esteja em processo de produção. A palavra foi criada por Humberto Maturana, biólogo chileno, na tentativa de responder em suas investigações à pergunta: "O que é que começa quando começam os seres vivos sobre a terra, e que tem se conservado desde então?" (MATURANA E VARELA, 1997, p. 11). Observa-se, então, que está em jogo o processo de produção de vida, quando se relaciona o termo ao ser humano. (ALMEIDA, 2008, p. 5). TRATADO DA PEDAGOGIA DO OPRIMIDO: HOLISMO E AUTOPOIESE PROMOVENDO UMA PEDAGOGIA DA ALTERIDADE. Disponível: http://www.acervo.paulofreire.org. Acesso: 16-fev-2019.

[7] A Antropoética, conceito proposto por Edgar Morin, é um modo ético de assumir o destino humano. É uma das vias para a reforma da ética definida pelo autor como auto-ética, sócioética e antropoética. Esse trabalho reflete, especificamente, sobre a antropoética. Ela nos incita à reflexão, à compreensão de nosso destino e nos ajudará a buscar caminhos para uma possível reforma planetária. Sabemos que para permanecer na natureza teremos de passar por grandes mudanças. A transcendência da palavra antropoética, até mesmo em sua etimologia, nos permitiu apostar na

(dezesseis) categorias avaliadas, apresenta 6 (seis) Conceitos 5(cinco), 7 (sete) Conceitos 4 (quatro) e 3 (três) Conceitos 3 (três). Como podemos observar pelas justificativas a cada Conceito atribuída, a equipe de avaliadores tece uma sequência de comentários muito animadores, com um repertório vocabular que só aumenta a responsabilidade da FACIT. Entretanto, apesar do expressivo índice (81,25%) em Conceitos 5 (cinco) e 4 quatro), o que realmente nos incomodou foram as Conceitos 3 (três), que, em detrimento dos avaliadores não classificarem como fragilidades, nos incomoda, uma vez que o foco da FACIT é a excelência dos serviços para galgar uma Conceito 5 (cinco) no próximo recredenciamento que deve ocorrer em 2021.

3.5.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão, constituída pelos professores Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis, Mara Yáskara Nogueira Paiva Cardoso e Luiz Carlos de Campos (Coord.), em avaliação in loco originada do Processo e-MEC protocolado sob o nº 129622, Código do Processo nº 201603145, para ato regulatório de RECREDENCIAMENTO da FACIT - Faculdade de Ciências do Tocantins, tendo realizado as considerações sobre cada uma das cinco dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Tabela 10. Resumo dimensões e conceitos

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão 1	4,6
Dimensão 2	4,7
Dimensão 3	4,5
Dimensão 4	3,8
Dimensão 5	4,2

poética enquanto abertura para a criação, de possibilidades críticas e de reinvenção; dar alimento ao antropo é alimentar, consequentemente, o auto e o sócio. É preciso regenerar a humanidade, responsabilidade que também compete às ciências. A imersão desse trabalho busca o exercício de uma ciência complexa que dialoga com as várias formas de conhecimento. A começar, articula, por uma antropologia complexa, a ideia de que o ser foi perdido e tenta buscá-lo por meio dos vetores: nascer, permanecer e perceber. Ao colocar a ética como questão central, discorre sobre a carência de seus fundamentos e os desafios da espécie humana numa sociedade de consumo; propondo, então, uma passagem para o poético: o antro poético (GHEIRART, 2015). O tratado Antropoético. Tese de Doutorado. Disponível: https://sapientia.pucsp.br. Acesso em: 16-fev-2018.

Gráfico 10. Conceitos dos eixos e dimensões

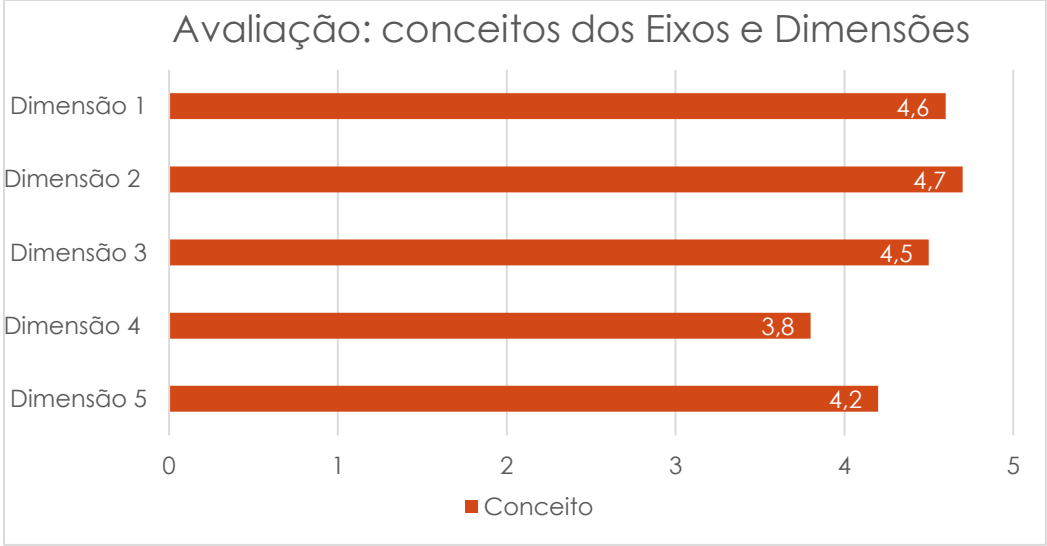

No Eixo 1, o planejamento e avaliação institucional apresenta conceito 4,6 no eixo. Desta forma a IES apresenta seu planejamento e avaliação institucional muito boa. No Eixo 2 - Desenvolvimento institucional apresenta conceito 4.7, considerando-se que o seu desenvolvimento institucional é muito bom. No Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: Neste eixo, o conceito final atribuído foi 4,5. Isto significa que a IES, de acordo com a avaliação da comissão, apresenta políticas acadêmicas com conceito muito bom. No Eixo 4 - Políticas de Gestão: Neste eixo, o conceito final atribuído foi 3,8. De acordo com a avaliação da comissão a IES apresenta políticas de gestão suficiente. No Eixo 5 - Infraestrutura Física:- neste Eixo, o conceito final atribuído é 4,1. De modo geral, a IES apresenta uma infraestrutura física muito boa. Nos Requisitos Legais e Normativos, entendeu-se que a IES atende o que é estabelecido na legislação vigente e responderam às solicitações identificadas no despacho do saneador.

CONCEITO FINAL: 4,0
Em face do exposto, a FACIT apresenta um perfil muito bom de qualidade. **Comissão Avaliadora INEP/MEC, 20 de novembro de 2017.**

3.6. Autorização e Reconhecimento dos Cursos

Em 2017 e 2018 a FACIT, além de receber uma comissão a avaliadora para Recredenciamento Institucional, recebeu também comissões para Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Administração, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Para fins de autorização, os cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Medicina Veterinária e Tecnológico em Radiologia. A seguir, apresentamos detalhes dos respectivos relatórios disponíveis na Plataforma e-MEC.

3.6.1. Reconhecimento Curso de Bacharelado em Odontologia[8]

Para apresentação e discussão dos dados referentes à avaliação in loco do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia da FACIT, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de três dimensões a saber: Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 18 (dezoito) categorias avaliadas; Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 13 (treze) categorias avaliadas; Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, avaliando 16 (dezesseis) categorias, e mais os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS com 11 (onze) categorias avaliadas. Ao todo foram 58 (cinquenta e oito) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 4,0 (quatro). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo do Reconhecimento do Curso de Odontologia da FACIT em 2017.

3.6.1.1. Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. Contexto educacional (Conceito (4).

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

[8] Informações gerais da avaliação: Protocolo: 201604550; Código MEC: 1347233; Código da Avaliação: 129518; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Categoria Módulo: Curso Status: Finalizada; Instrumento: 284- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação.

2. Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Destaca-se que a IES apresenta um Programa Institucional de Iniciação científica e uma quantidade significativa de projetos de extensão, dentre eles o projeto FACIT na comunidade. Em especial, o curso desenvolve a atividade "Dentista na escola", onde ações educativas e de prevenção aos agravos bucais são desenvolvidas pelos alunos na Escola Municipal Luiz Gonzaga. A IES levou a esta escola, situada em bairro com dificuldades econômicas e sociais (Residencial Costa Esmeralda), um consultório odontológico (com dois equipos) onde realiza através de profissional contratado pela instituição, ações diversas prioritariamente para as crianças matriculadas na escola. As ações são: exame clínico, adequação da cavidade bucal, atividades de educação em saúde, tratamento expectante, restaurações, tratamento restaurador atraumático (ART) e urgências odontológicas (COMISSÃO AVALIADORA, Código MEC:134723302-04-fev-2017).

3. Objetivos do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

4. Perfil profissional do egresso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A pesquisa e extensão estão inseridas adequadamente na consolidação das ações desenvolvidas no curso (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

6. Conteúdos curriculares (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, os aspectos atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

7. Metodologia (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à

acessibilidade pedagógica e atitudinal. Destaca-se aqui alguns aspectos metodológicos implementados e com grande efetividade diante da opinião de docentes e alunos, tais como PBL e Avaliações integradas (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado, com regulamentos próprios, de maneira suficiente, considerando, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

9. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4:O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

11. Apoio ao discente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

13. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a

execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

14. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

15. Número de vagas (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O número de 80 vagas está implantado no curso, sendo 40 em cada semestre letivo. A referida demanda de alunos está atendida muito bem, de forma geral, pela dimensão do corpo docente e pelas condições de infraestrutura da IES. A IES apresentou in loco documentação em que solicita o aumento da oferta de vagas, passando das atuais 40 para 50 vagas. Esta comissão considerou para efeito de avaliação o número de vagas que estava identificado no sistema e-mec, que seriam as 40 vagas semestrais (80 vagas anuais) vigentes no curso (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

16. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS formalizada por meio de convênio é muito boa, sendo a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 6, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

17. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS formalizada por meio de convênio é muito boa, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

18. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Estão implantadas, muito bem, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

3.6.1.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O NDE do curso é composto por 5 docentes, sendo eles: Carla Cecília Alándia Román (Doutora, Integral), Eliana dos Santos Andrade (Especialista, Parcial), Lázaro Raimundo Coura (Mestre, Parcial), Myrella Lessio Castro (Doutora, Integral) e Tatiana Ramirez Cunha (Coordenadora do NDE e do curso, Doutora e Integral). A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

2. Atuação do (a) coordenador (a) (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A atuação da coordenadora é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Destaca-se que a professora encontra-se na IES há 1 ano e meio, e sua portaria de nomeação como coordenadora do curso foi datada em 01 de agosto de 2016, com número 37/2016 (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: A coordenadora do curso, Professora Tatiana Ramirez Cunha, apresenta 1 ano e meio de experiência docente no magistério superior, e 7 meses de gestão acadêmica (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da coordenadora do curso é de tempo integral, e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação (30 horas) é menor que 10 (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

5. Titulação do corpo docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A comissão avaliadora identificou in loco que os professores Carollyne Mota Tiago (Doutora, Integral), Cristiane Nogueira Milhomen (Mestre, Parcial), Jairo Rogério Mendonça Lyra (Doutor, Integral), Lídia Regina da Costa Hidalgo (Doutora, Parcial), Luciana Mara Negrão Alves (Doutora, Integral) e Reniy Almeida Barbosa (Especialista, Horista) compõem o corpo docente do curso, mas não estavam listados no sistema E-mec, e foram apresentados seus respectivos documentos comprobatórios no momento da visita. Adicionalmente, foi verificado que os professores Antônio Adailton Silva, Edvaldo Araújo de Sousa, Fernanda Villibor Xavier e Jean Gama de Melo, estavam listados no sistema E-mec, porém não permaneceram compondo o corpo docente do curso no momento da visita da comissão avaliadora. A IES apresentou portanto a documentação de 31 docentes alocados no curso de Odontologia (100%), destes, 19 apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, correspondendo a 61,29% do total de professores alocados no curso (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

6. Titulação do corpo docente do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Do total de 31 docentes alocados no curso de Odontologia, 11 (35,49%) apresentam titulação de Doutor (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

7. Regime de trabalho do corpo docente do (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Foram identificados 28 professores com regime de trabalho Integral ou Parcial (90,32%) (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

8. Experiência profissional do corpo (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso de Odontologia apresentam mais de 2 anos de experiência profissional (100%) (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

9. Experiência de magistério superior do corpo docente (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A comissão avaliadora identificou que 18 docentes (58,06%) apresentam experiência de magistério superior a 3 anos (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

10. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O PDI da IES versa sobre o Colegiado Superior que é constituído por (1) Representante da Entidade Mantenedora, (2) Diretor Geral da Faculdade, como seu Presidente; (3) Coordenador Acadêmico; (4) Coordenadores de Cursos; (5) um representante do Corpo Docente e (6) um representante do Corpo Discente. A comissão avaliadora checou as normativas desse órgão superior, bem como as atas das reuniões realizadas até o presente momento. Ademais, o PDI ressalta que o Colegiado de Curso é um órgão consultivo e de primeira instância, subordinado ao Colegiado Superior. Esse órgão é constituído pelo coordenador de curso, que o preside, e por todos os professores do curso. A comissão avaliadora checou as normativas desse órgão, bem como as atas das reuniões até o presente momento. Foi verificada a ausência de representação discente e dos técnicos-administrativos no Colegiado de Curso, e de representação dos técnicos-administrativos no Colegiado Superior (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

11. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Dezessete docentes (54,8% do total de professores do curso) apresentaram 4 ou mais produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

12. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A IES disponibiliza 40 vagas semestrais para o curso de Odontologia. Nas atividades práticas em clínica odontológica, a turma é dividida em duas

sub-turmas, com 20 componentes em cada uma delas. Em cada sub-turma, são formadas dez unidades de atendimento, compostas por dois alunos trabalhando conjuntamente, e supervisionados por dois professores. Essa proporção de docentes/unidades de atendimento odontológico é considerada como de um docente para cinco unidades de atendimento (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

13. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e Experiência Docente (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, segundo seu regulamento, tem a finalidade de orientar, realizar intervenções breves e eficazes nas dimensões psicopedagógicas para o corpo docente, discente e coordenações de curso. Tal núcleo objetiva a melhoria do processo ensino-aprendizagem e do relacionamento interpessoal. O NAP é composto por 4 membros: Wanderleia Ferreira dos Santos Macedo (Psicopedagoga e coordenadora do NAP); Profa. Eliana dos Santos Andrade, com 03 anos de experiência como docente de nível superior; Prof. Lázaro Raimundo Coura, com 22 anos de experiência como docente de nível superior e Pastor Edvaldo Araújo (capelão) (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

3.6.1.3. Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

1. Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral - TI (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

3. Sala de Professores (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando, os aspectos globais: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

4. Salas de Aula (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas

autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Destaca-se nesse item que além das salas tradicionais, apresentam duas salas exclusivas para o PBL, equipadas com dez carteiras novas, divididas em cores verde e amarela, Datashow, quadro-giz, etc. A instituição apresentou também à comissão avaliadora uma sala exclusiva para repouso e descanso de alunos e professores, com sofás, cadeiras de descanso (de fio), colchonetes, refrigerada com ar condicionado, etc. Apresentaram também um auditório com capacidade para 200 pessoas, sendo 120 poltronas, climatizado e com acessibilidade (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Destaca-se aqui duas salas de informática (laboratórios), uma equipada com 25 desk top e outra com 25 notebooks, em bancadas apropriadas, climatizadas, com cadeiras, quadro-giz, bem como, acesso à rede internacional de computadores em banda larga (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

6. Bibliografia Básica (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica, apresenta no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

7. Bibliografia Complementar (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

8. Periódicos (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa em número de 6 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, todos com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

9. Laboratórios didáticos especializados (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

10. Laboratórios didáticos especializados (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

11. Laboratórios didáticos especializados: serviços (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Destaca-se que a demanda de pacientes oriunda dos projetos de extensão é direcionada para atendimento na clínica odontológica da IES, em especial o atendimento especializado que não pode ser ofertado na Escola Municipal Luiz Gonzaga, situada em comunidade carente de atendimentos em saúde no município de Araguaína (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A IES conta com unidade hospitalar, conveniada, garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que é centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresenta condições muito boas de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC. Apresentaram à Comissão Avaliadora convênios: com dois Hospitais (um Regional e um especializado em DST); duas UBS - Unidade Básica de Saúde; dois Colégios (Escola Luiz Gonzaga e Colégio Dom Cornélio) e uma APAE (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

13. Sistema de referência e contrarreferência (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Está implantado, de maneira muito boa, o acompanhamento da rede de atenção em saúde, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

14. Laboratórios de ensino para a área da saúde (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares implantados muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

15. Laboratórios de habilidades (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O curso dispõe de laboratórios implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade muito boas para a capacitação

dos estudantes nas diversas habilidades da atividade para a área da saúde (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos (Conceito 1).

Justificativa para conceito 1: Não existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) funcionando. A IES ressalta que fez a solicitação aos órgãos competentes, porém ainda não teve autorização para estruturar seu próprio Comitê de Ética em Pesquisa. Professores e alunos utilizam a Plataforma Brasil para submissão de seus projetos, que são avaliados nos CEPs de duas IES na cidade de Araguaína (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC: 134723302-04-fev-2017).

3.6.1.4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: Sim;

2) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim;

3) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Sim;

4) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Sim;

5) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Sim;

6) Carga horária mínima: Sim;

7) Tempo de integralização do Curso: Sim;

8) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: Sim;

9) Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005): Sim;

10) Informações acadêmicas: Sim;

11) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002): Sim.

3.6.1.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora composta pelos Profs. Gersinei Carlos de Freitas (coordenador) e Gustavo Pina Godoy, designados para a avaliação nº 129518, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes no relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

1. **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC: Observando as fontes necessárias e a verificação "in loco", foi atribuído Conceito 4,0 (quatro vírgula zero).

2. **CORPO DOCENTE E TUTORIAL -** Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória: Observando as fontes necessárias e a verificação "in loco", foi atribuído Conceito 3,9 (três vírgula nove).

3. **INFRAESTRUTURA -** Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. Observando as fontes necessárias e a verificação "in loco", foi atribuído Conceito 3,6 (três vírgula seis). E tece as seguintes considerações: a) como fortalezas há que se destacar: a identificação dos professores, funcionários e alunos com a instituição e com a proposta institucional, o que se traduz num ambiente cooperativo e harmonioso de trabalho; a proatividade da instituição, manifestada por inciativas como ações concretizadas, como a construção já efetivada e em utilização do prédio destinado às atividades do Curso de Odontologia (salas de aula, laboratórios de pré-clínicas, clínicas, central de esterilização e central de raios x), bem como, projeto apresentado à comissão avaliadora para a construção de uma edificação nova para a Biblioteca Central da Instituição; o oferecimento de capacitação pedagógica aos docentes; o estímulo às atividades de pesquisa; Atividades institucionalizadas e implementadas de Extensão, com projetos de abrangência social e ambiental; b) como pontos que demandam atenção e investimento se destaca: necessidade de um centro cirúrgico; necessidade de ampliação do quadro de docentes, considerando especialmente as atividades práticas de algumas disciplinas; a efetivação da construção do prédio novo para a Biblioteca Central da Instituição. Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências de Tocantins - FACIT, apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL: 4

Gráfico 11. Reconhecimento Curso de Bacharelado em Odontologia: Eixos e Dimensões

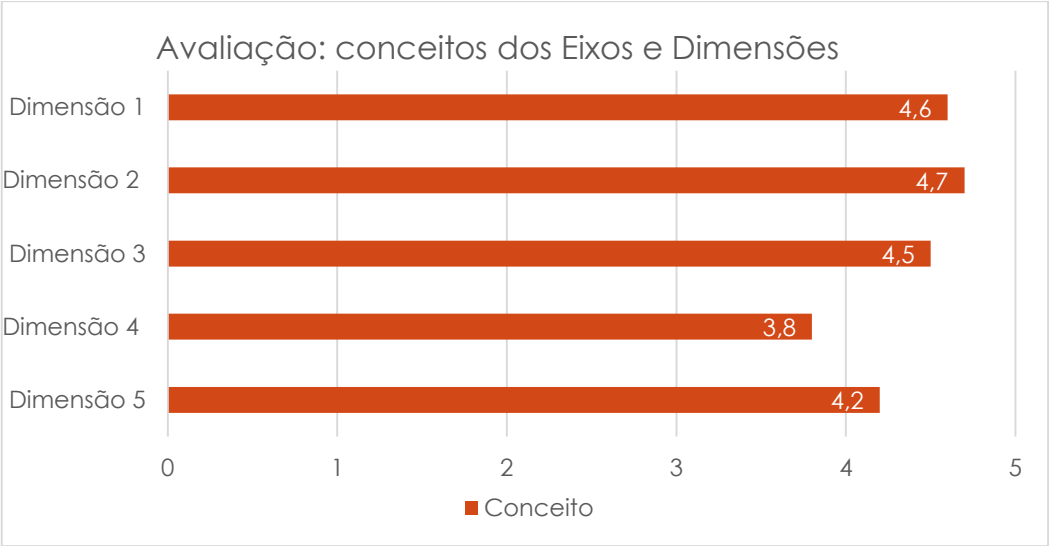

O gráfico 11 apresenta os conceitos aplicados pelos avaliadores, antes de arredondar a nota para o conceito quatro (4), conceito final atribuído ao curso. O intuito de apresentar estes índices é para que tenhamos uma visão mais sintética da avaliação do Curso de Odontologia, pois das cinco dimensões avaliadas, quatro tiveram nota acima de quatro, sendo mesmo que três dimensões tiveram notas de 4,5, 4,6 e 4,7. Além dessas, tivemos um 4,2 e somente um conceito 3,8. Tais índices revelam que ao todo o Curso recebeu um conceito de 4,3, o que revela o trabalho e o esforço da IES mediante seus colegiado superior e colegiado de curso no sentido de alcançar a excelência em tudo que realiza dentro e fora da FACIT.

3.6.1.6. ENFFRENTANDO AS FRAGILIDADES DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Tabela 9: Plano de trabalho: Curso de Bacharelado em Odontologia

O Plano de ação aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias: **i) Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador; ii) Periódicos; iii) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP),** e vem **propor ações básicas** visando a interferir no sentido de melhorar a qualidade do trabalho de interferir positivamente nos conceitos atribuídos conforme segue.			
I			
Ações Básicas: Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Investir na capacitação e no aperfeiçoamento em relação à formação adequada de Coordenadora do Curso, Professora Tatiana Ramirez Cunha.	A FACIT e a Coordenadora do Curso Professora Tatiana Ramirez Cunha imprimiu esforços no sentido de realizar cursos de aperfeiçoamento em gestão acadêmica, os quais já foram concluídos. Todavia, a experiência exigida virá com sua atuação frente ao colegiado do Curso.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso.	Concluído
II			
Ações Básicas: Periódicos	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Fazer assinaturas de periódicos especializados para o Curso de Odontologia, on line e impressos.	Foram realizadas novas assinatura de periódicos especializados na área da odontologia, de forma a atender à demanda do Curso.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso, Bibliotecária.	Concluído
III			
Ações Básicas: Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Implantar e registrar um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP-FACIT	Foi implantado o CEP-FACIT tendo obtido o registro junto à CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – número 8408 dia 13 de abril de 2018	Membros do CEP-FACIT – Coordenadora Profa. Severina Alves de Almeida e Vice coordenadora Professora Carollyne Mota Tiago	Concluído

3.6.2. Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS[9]

Para apresentação, análise e discussão dos dados referentes à avaliação in loco do reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS da FACIT, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de três dimensões a saber: Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 14 (quatorze) categorias avaliadas; Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 11 (onze) categorias avaliadas; Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, avaliando também 11 (onze) categorias, e mais os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS com 12 (doze) categorias avaliadas. Ao todo foram 48 (quarenta e oito) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 3,0 (três). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo do Reconhecimento do Curso de ADS da FACIT em 2017.

3.6.2.1. Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1. Contexto educacional (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região onde o curso está inserido (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

2. Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino e de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão efetivamente implantadas no âmbito do curso. Há vários projetos de extensão envolvendo alunos do curso que efetivamente interagem com a

[9] Informações gerais da avaliação: Protocolo: 201604218; Código MEC: 1341816; Código da Avaliação: 128423; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Categoria Módulo: Curso; Status: Validada pela Comissão; Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação. Informações da comissão: N° de Avaliadores: 2; Data de Formação: 24/03/2017 00:26:23; Período de Visita: 03/05/2017 a 06/05/2017; Situação: Visita Concluída. Avaliadores "ad-hoc": Angelo Roncalli Alencar Brayner (04097038850) - coordenador(a) da comissão: MARCUS HENRIQUE SOARES MENDES (04502458619).

comunidade local Reconhecimento de Curso (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3. Objetivos do curso (Conceito 1) (Conceito impugnado, após revisão, passou para 2).

Justificativa para conceito 1: Dentro do PPC do curso, a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a implementação dos objetivos do curso (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

4. Perfil profissional do egresso: 1 (Conceito impugnado, após revisão, passou para 2).

Justificativa para conceito 1: Dentro do PPC do curso, a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a implementação do perfil do egresso (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) (Conceito 1). (Conceito impugnado, após revisão, passou para 2).

Justificativa para conceito 1: Dentro do PPC do curso, a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a estrutura curricular do curso ora avaliado (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

6. Conteúdos curriculares (Conceito 1). (Conceito impugnado, após revisão, passou para 2).

Justificativa para conceito 1: Dentro do PPC do curso, a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a implementação dos objetivos do curso, do perfil do egresso, bem como a estrutura curricular e os conteúdos curriculares. Inicialmente, identificou-se uma falta de encadeamento na oferta de disciplinas. Por exemplo, a disciplina de Análise e Projeto Orientado a Objetos é ofertada no segundo semestre, juntamente com Programação Orientada a Objetos I, sem que os alunos tenham conhecimento do processo de desenvolvimento de sistemas, conteúdo da disciplina de Engenharia de Software ofertada apenas no último semestre. Há sobreposição de várias disciplinas da área de Administração, como Organização e Métodos, Administração Geral, Gestão de TI, Gestão de Serviços Informatizados, Empreendedorismo e Plano de Negócios e Administração de Sistemas de Informação. Para ilustrar este fato, as disciplinas de Gestão de TI, Gestão de Serviços Informatizados, Empreendedorismo e Plano de Negócios apresentam mesma bibliografia básica de uma disciplina de Empreendedorismo. Vale destacar que a disciplina Gestão de Serviços Informatizados é ministrada por uma professora com toda sua formação em odontologia. Há sobreposição de conteúdo entre as disciplinas Auditoria de Sistemas e Qualidade e Auditoria de Software. Por outro lado, não há na grade curricular do curso disciplinas como as de Gerência de Projeto e Estatística. Em várias disciplinas, a ementa não é coerente com a bibliografia básica. Por exemplo, na disciplina de Matemática Computacional, a bibliografia básica refere-se a lógica matemática, matemática discreta e estatística, enquanto a ementa remete a um curso básico de cálculo. Para o nome da disciplina, seria esperado um conteúdo relacionado a lógica matemática e matemática discreta. Na disciplina de Estrutura de Dados, a ementa não faz o menor sentido para tal disciplina, fala-se inclusive em “arquitetura cliente-servidor e banco de dados” e “entender o paradigma de orientação por objetos”, entre outros. As disciplinas de Programação têm ementas específicas para a linguagem Java (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

7. Metodologia (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas apresentam boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

8. Estágio curricular supervisionado (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado implantado está bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

9. Atividades complementares (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As atividades complementares previstas/implantadas estão institucionalizadas de forma satisfatória, considerando carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

10. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O TCC está muito bem institucionalizado, considerando a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

11. Apoio ao discente (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (Conceito 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas estão previstas/implantadas de maneira suficiente (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

13. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

14. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

14. Número de vagas (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O curso oferta anualmente 100 vagas, para o corpo docente de 13 professores. Neste sentido, o número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3.6.2.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE (Conceito 2). (Conceito impugnado, após revisão, passou para 3).

Justificativa para conceito 2: O NDE atual está estabelecido pela portaria 49 A/2017 de 16/03/2017 da Diretora Geral da FACIT. O NDE é constituído por 5 docentes vinculados ao curso avaliado, sendo que 3 possuem título de pós-graduação stricto sensu e 2 possuem título de pós-graduação latu sensu (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

2. Atuação do coordenador (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso é definido pela Portaria 49/2017 de 16/03/2017 da Diretora Geral da FACIT como sendo o prof. Renato dos Reis Ferreira. O coordenador possui regime de tempo integral, título de mestrado e dedica 24 horas semanais exclusivamente à coordenação do curso avaliado. Verificou-se que a atuação do coordenador é suficiente considerando-se os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas e DEVIDAMENTE COMPROVADAS, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

4. Regime de trabalho do coordenador do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Conforme documentação analisada in loco, observou-se que o coordenador possui 24 horas semanais na IES dedicadas à coordenação do curso avaliado. Como o número de vagas anuais autorizadas do curso avaliado é 100. Tem-se

que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação do curso é 4,16 IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

5. Titulação do corpo docente do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: 61,53% (8/13) dos docentes do curso possuem titulação stricto-sensu, devidamente comprovada IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

6. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: 23,07% (3/13) dos docentes do curso possuem a titulação de doutorado, devidamente comprovada IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

7. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: 30,76% (4/13) dos docentes possuem regime de tempo integral e 53,84% (7/13) possuem regime de tempo parcial de acordo com a documentação apresentada na visita in loco IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

8. Experiência profissional do corpo docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: 69,23% (9/13) dos docentes do curso possuem experiência profissional (excluída as atividades de magistério), DEVIDAMENTE COMPROVADA, de pelo menos 3 anos IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

9. Experiência de magistério superior do corpo docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: 76,92% (10/13) dos docentes do curso possuem experiência de magistério superior, DEVIDAMENTE COMPROVADA, de pelo menos 2 anos IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

10. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente (Conceito 2). (Conceito impugnado, após revisão, passou para 3).

Justificativa para conceito 2: Na IES a composição e o funcionamento do colegiado do curso estão descritos no Capítulo IX, artigos 28 a 31 do Regimento Interno da FACIT. O colegiado do curso é presidido pelo coordenador de curso, adicionalmente é composto por todos os docentes e 1 representante discente. De acordo com a documentação apresentada in loco observou-se apenas uma reunião do colegiado em 18/12/2015 (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

11. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: Pelo menos 50% dos docentes têm de 1 a 3 produções, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, nos últimos 3 anos. Observação de caráter formativo: Nas pastas de alguns docentes foram verificadas cópias da página inicial de alguns artigos, contudo essas cópias não traziam a identificação do ano de publicação e o

meio de divulgação da produção científica IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3.6.2.3. Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: Existem 4 docentes do curso em tempo integral. Existem salas para este professores, contudo as salas têm outras finalidades, como coordenação do curso, coordenador de pesquisa e do núcleo de apoio psicopedagógico (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A sala da coordenação do curso é muito boa, com relação a dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3. Sala de professores (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta uma boa sala de professores para toda a IES, composta por uma mesa grande e seis cadeiras, um computador e com acesso à rede Wi-Fi (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

4. Salas de aula (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5:as salas de aula implantadas para o curso são excelentes. Todas são climatizadas, com Datashow fixo, acesso a redes cabeadas e Wi-Fi (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A IES possui dois laboratórios de informática para acesso a toda comunidade acadêmica. São 50 máquinas a serem acessadas, em tese, por 628 alunos. Contudo, o curso de odontologia, com 500 alunos, é diurno, enquanto os cursos de Administração e ADS, juntamente com 128 alunos, são noturnos (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

6. Bibliografia Básica (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

7. Bibliografia Complementar (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A bibliografia complementar possui quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

8. Periódicos Especializados (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A IES mantém a assinatura de 22 periódicos especializados (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

9. Laboratórios didáticos quantidade (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A IES possui três laboratórios de informática, sendo um deles de hardware e redes. Os outros dois laboratórios, com 50 máquinas (desktops e notebooks) são compartilhados pelos outros cursos da IES. Os software instalados atendem bem às necessidades do curso (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade Escola (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios especializados implantados atendem, muito bem, às necessidades do curso, quanto à adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

11. Laboratórios didáticos especializados (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Os serviços dos laboratórios especializados atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

3.6.2.4. Requisitos Legais e Normativos

1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: Sim;

2) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim;

3) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Sim;

4) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Sim;

5) Titulação do corpo docente: Sim, Todos os professores possuem, no mínimo, título de pós-graduação lato sensu;

6) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Sim;

7) Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia; Sim;

8) Carga horária mínima, em horas - **Não:**

(Justificativa para conceito Não: A carga horária total do curso no PPC, conforme apensado no e-mec, é de: a)2000 horas em disciplinas (que entram no cômputo da carga horária mínima); b) 100 horas em atividades complementares; c)60 horas de TCC; d)200 horas de estágio não obrigatório; e e)30 horas em disciplina optativa. Sendo que os itens b, c, d e não entram no cômputo da carga horária mínima. Contudo, in loco, observou-se que atualmente as aulas do curso ocorrem de segunda a sexta (de 19:00 às 20:40 e de 21h às 22:40) e aos sábados (de 14:00 às 15:40 e de 16h às 17:40) durante os 100 dias letivos de cada semestre. Sendo assim, cada semestre possui 333,3 horas. Portanto, atualmente, os 5 semestres totalizam 1666,7 horas. Vale ressaltar que a direção nos informou e comprovou pelos diários que até o segundo semestre de 2016 as aulas de segunda a sexta iniciavam-se às 18:10. Dessa forma, até 2016 cada semestre possuía 400 horas, totalizando 2000 horas em 5 semestres. Essa mudança de horário ocorreu, principalmente, pela dificuldade dos alunos chegarem às 18:10. Para compensar a retirada desses 50 minutos de aulas presenciais de segunda a sexta, uma vez que passou a ter um curso reconhecido, a IES passou a ofertar a partir de 2017 parte de cada disciplina do curso avaliado na modalidade a distância. A IES chegou a mostrar a plataforma EAD que está sendo implantada. Entretanto, o uso da modalidade a distância para cada disciplina não está descrito no PPC apensado no e-mec e nem no PPC apresentado pela IES durante a avaliação in loco. Vale destacar ainda que, no Formulário Eletrônico, a própria IES preencheu os indicadores 1.16, 2.15, 2.16 e 2.17 com NSA. Inclusive, na reunião com os docentes, eles disseram utilizar tal plataforma EAD apenas como repositório do material didático usado nas aulas presenciais. Sendo assim, para essa comissão as disciplinas são totalmente presenciais. Logo, a carga horária total do curso para o atual horário de aulas é de 1666,7 horas, o que está abaixo da carga horária mínima exigida para o curso) (RELATÓRIO: 1341816 - RECONHECIMENTO DE CURSO).

9) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003: Sim;

10) Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005): Sim;

11) Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010): Sim;

12) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002): Sim.

3.6.2.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora

Antes da visita in loco os avaliadores certificaram-se de toda a documentação no sistema e-MEC. Durante a visita in loco os avaliadores mantiveram com os dirigentes da IES um contato profícuo e cordial, o qual possibilitou a aprovação pelas partes de uma agenda de trabalho. A IES inseriu as informações no sistema e-MEC. O processo fluiu dentro da normalidade. Nesse sentido, a comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e

considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu as seguintes Conceitos por Dimensão:

Tabela 8. Dimensões e conceitos

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão	2,8
Dimensão	3,5
Dimensão	3,8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, entendemos que:

O CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS APRESENTA UM PERFIL SATISFATÓRIO DE QUALIDADE
CONCEITO FINAL: 3

Em razão de a Comissão Avaliadora ter atribuído conceitos com os quais a FACIT não concordou, o relatório foi impugnado pela IES, com as devidas justificativas, sendo que logo em seguida o INEP-MEC devolveu com suas considerações, acatando algumas justificativas, outras não, conforme descrevemos a seguir[10].

1. Perfil profissional do egresso **(Conceito 1):** contestado pela FACIT e reconsiderado pela Comissão Avaliadora atribuindo **novo conceito: 2;**
2. Conteúdos curriculares **(Conceito 1);** Estrutura curricular (Conceito 1); Conteúdos curriculares (Conceito 1): contestados pela FACIT e reconsiderado pela Comissão Avaliadora atribuindo **novo conceito: 2;**
3. Atividades Complementares **(Conceito 3):** Contestado pela FACIT e segundo a Comissão avaliadora, **não há o que alterar.**

[10] **Resultado: 03 (Nº Parecer: 12335) Analisado por: EDIMA ARANHA SILVA Data: 28/11/2017 09:31:47.**

4. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE **(Conceito 2).** Contestado pela FACIT e reconsiderado pela Comissão Avaliadora atribuindo **novo conceito: 3;**
5. Colegiado do Curso (Conceito 2). Contestado pela FACIT e reconsiderado pela Comissão Avaliadora atribuindo **novo conceito: 3;**
6. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Conceito 2). Contestado pela FACIT e segundo a Comissão avaliadora, **mantendo-se o conceito atribuído;**
7. Apoio ao Discente (Conceito 3**):** Contestado pela FACIT e segundo a Comissão avaliadora, **não há o que alterar.**

Em razão de tudo que foi descrito, tanto em relação ao relatório quanto às considerações ao documento de contestação da FACIT, relativo à atribuição de alguns conceitos, apresentamos, a seguir, algumas ações que já foram ou estão em fase de implementação, visando a enfrentar as fragilidades apontadas.

Com efeito, a avaliação externa do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), quando de seu reconhecimento, apontou muitos pontos positivos, mas, também algumas fragilidades. Dentre os pontos positivos destacamos, conforme o gráfico a seguir...

Gráfico 12. Reconhecimento ADS - Dimensões

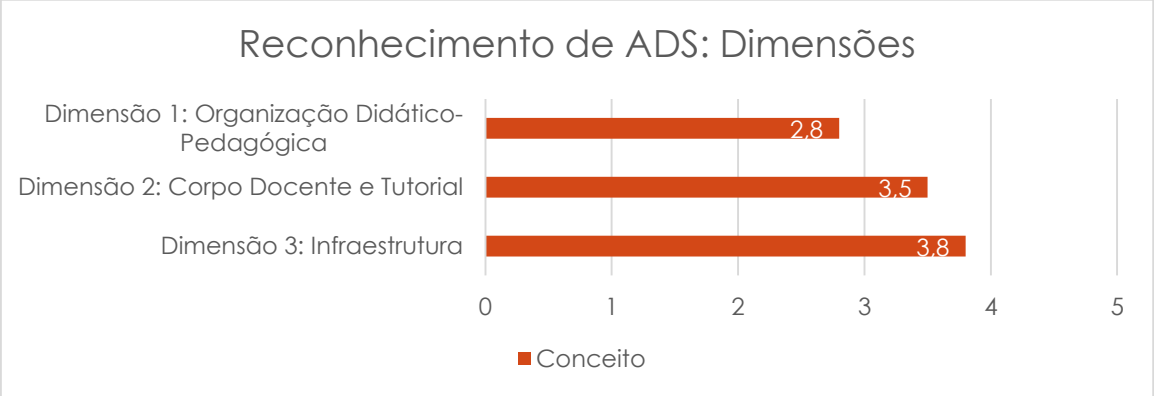

3.6.2.6. ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES DO CURSO DE ADS

Tabela 10: Plano de trabalho: Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ADS

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias**: i) Perfil profissional do egresso; ii) Estrutura curricular; iii) Conteúdos curriculares; iv) Funcionamento do colegiado de curso; v) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; vi) Carga horária mínima; vii) Objetivos do curso,** e vem **propor ações básicas** visando a interferir no sentido de melhorar a qualidade do trabalho de interferir positivamente nos conceitos atribuídos (2) conforme segue.			
I			
Ações Básicas: Perfil do Egresso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Como uma das justificativas da Comissão Avaliadora C. A. para atribuição com conceito 1 e, posteriormente o conceito 2, no item **"perfil do egresso",** foi que "a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a implementação do perfil do egresso", propomos: Promover alteração na Matriz Curricular do PPC**, de modo que o Perfil** do Egresso capaz de agir inter e transdisciplinarmente, conhecendo as mais diversificadas tecnologias da informação, capaz de (re)conhecer, definir e aplicar as mais efetivas soluções para o Desenvolvimento de Sistemas que venham atender aos os problemas das sociedades e suas organizações, além de capacitá-lo para absorver as novas tecnologias, em consonância com a dinâmica profissional e a complexidade empresarial.	O Colegiado Superior, instância máxima da FACIT, aprovou um novo coordenador, e a composição de um **novo NDE.** A partir daí, deu-se início a um plano de ação no sentido atuar nas fragilidades detectadas pela Comissão Avaliadora. Uma destas foi o **"Perfil do Egresso",** quando foi construída uma nova **Matriz Curricular.**	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso.	Concluído
II			
Ações Básicas: Matriz, Conteúdos Curriculares e Carga Horária	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Para enfrentar as fragilidades apontadas pela C. A., foi proposta uma a reconstrução do PPC, com a elaboração de uma nova Matriz Curricular, onde os Conteúdos Curriculares dialoguem com Matriz, e a Carga Horária, notadamente em relação à interdisciplinaridade.	Reuniões do NDE, do Colegiado do Curso; reformulação do PPC; Proposta de Nova Matriz Curricular e novos Conteúdos Curriculares.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído
III			
Ações Básicas: Colegiado do Curso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Elaboração de um cronograma de reuniões mensais a ser rigorosamente seguido, de modo que a representatividade dos segmentos, da periodicidade de reuniões, dos registros em atas da decisões e dos encaminhamentos e	Num esforço coletivo, realizaram-se reuniões; constituiu-se um novo NDE; alterou-se o quadro de professores que fazem	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído

providências, acerca das deliberações, sejam democraticamente discutidas e devidamente resolvidas.	parte do Colegiado do Curso; aprovou-se uma nova versão do PPC, com nova Matriz e novos conteúdos curriculares.		
IV			
Ações Básicas: Objetivos do curso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Considerando a Justificativa da Comissão Avaliadora de que **"Dentro do PPC do curso, a matriz curricular apresenta deficiências, que comprometem a implementação dos objetivos do curso",** ao reformularmos o PPC, apresentamos nova Matriz Curricular, de forma que a coexista um diálogo que atenda aos pré-requisitos dos Objetivos do Curso.	Construção de uma nova versão do PPC, notadamente em relação a uma nova Matriz Curricular que atenda às necessidades do Curso, dialogando com os objetivos de forma incontestável.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído
Ações Básicas: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Fazer uma revisão sistemática no Currículo Lattes dos Professores, identificando autoria e coautoria dos artigos; sensibilizar os professores orientadores a publicarem os trabalhos de seus alunos orientandos; incentivar os professores a escreverem artigos para publicação.	Realizamos uma busca sistemática nos currículos lattes dos professores; orientamos para que imprimam corretamente os artigos, constando todos os dados do periódico; sensibilizamos os professores da importância de publicarem os TCCs de seus alunos, utilizando, inclusive periódicos interdisciplinares da IES.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso; Coordenação de Pesquisa	**Em andamento**
Ações Básicas: Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Disponibilizar salas exclusivas para os professores em regime de tempo integral, e que não sejam utilizadas para outros fins.	Solicitação à Diretoria Geral e Coordenação Acadêmica, salas exclusivas para os Professores em regime de tempo integral.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído

3.6.3. Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração[11]

Para apresentação, análise e discussão dos dados referentes à avaliação in loco do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da FACIT, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de três dimensões a saber: Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 14 (quatorze) categorias avaliadas; Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 10 (dez) categorias avaliadas; Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, avaliando 8 (oito) categorias, e mais os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS com 10 (dez) categorias avaliadas. Ao todo foram 42 (quarenta e duas) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 3,0 (três). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo do Reconhecimento do Curso de Administração da FACIT em 2017.

3.6.3.1. Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tabela 10. Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

DIMENSÃO	CATEGORIAS AVALIADAS	CONCEITOS
1	Contexto educacional	4
2	Políticas institucionais no âmbito do curso	2
3	Objetivos do curso	3
4	Perfil profissional do egresso	3
5	Estrutura curricular	3
5	Conteúdos curriculares	3
6	Metodologia	3
7	Estágio curricular supervisionado	3
8	Atividades complementares	3
9	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	3
10	Apoio ao discente	3
11	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
12	Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
13	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
14	Número de vagas	3

[11] RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Protocolo: 201414691; Código MEC: 957923; Código da Avaliação: 116287; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Data de Formação: 13/04/2015 12:42:38; Período de Visita: 07/06/2015 a 10/06/2015; Situação: Visita Concluída.

3.6.3.1.1. Considerações da Comissão Avaliadora sobre a Dimensão 1

O contexto educacional está muito bem contemplado no PPC, por meio da análise socioeconômica da região. Percebe-se que há clareza da IES sobre as atividades produtivas da região, com reflexos no planejamento do curso avaliado. As políticas institucionais previstas no PDI estão implantadas de maneira suficiente na IES. As políticas de ensino são claramente observadas nas ações do curso. Porém, a extensão e a pesquisa relacionadas ao curso ainda carecem de maior atenção e articulação por parte da IES. Os objetivos do curso de Administração constantes no PPC apresentam suficiente coerência com o perfil do egresso desejado, a estrutura curricular proposta e o contexto educacional da localidade.

As competências esperadas do egresso do curso avaliado estão expressas de maneira suficiente de acordo com o perfil desejado para o aluno da IES e com a demanda local e regional. A estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente os conteúdos e cargas horárias, sendo compatível com as DCNs, incluindo disciplinas e atividades pedagógicas que possibilitam a flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática e inserção de temas emergentes da área de Administração. O curso de graduação em Administração contempla, de maneira suficiente, em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, conteúdos que revelam a interação com a realidade local e regional, os quais estão atualizados, com cargas horárias (em minutos) e bibliografias suficientes para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

A metodologia está implantada de maneira suficiente, convergindo para práticas pedagógicas que possibilitam a integração da teoria com a prática e a compreensão da realidade local e regional. O estágio curricular está previsto e regulamentado de maneira suficiente na IES e no curso de Administração. A carga horária do estágio curricular e atividades complementares totalizam 408 horas, sendo 300 horas de estágio e 108 para atividades complementares. As atividades complementares estão previstas/implantadas de maneira suficiente na IES, com regulamentação própria, referentes à carga horária, diversidade das atividades e controle de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso (TCC) está previsto/implantado e regulamentado de maneira suficiente, considerando-se os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) está implementado e funcionando de maneira satisfatória. A FACIT oferece atividades de nivelamento em português e matemática e outros conteúdos durante o curso quando são identificadas dificuldades de aprendizagem. Para estimular a redução da inadimplência e a permanência dos alunos no curso, a IES promove uma política de descontos nas mensalidades para o pagamento em dia. Verificou-se que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas, estão previstas ou implantadas de maneira suficiente na IES e no curso de Administração.

As tecnologias de informação e comunicação estão presentes no processo de ensino-aprendizagem da IES e são compatíveis com o que proposto no PPC. Possibilitando, assim, a execução de maneira suficiente das atividades no curso. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente à proposta do PPC. O número de vagas previstas/implantadas (80 vagas anuais, com entradas semestrais) corresponde de maneira suficiente às condições de infraestrutura da IES e à dimensão do corpo docente.

Conceito da Dimensão 1
3.0

3.6.3.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Tabela 11. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

DIMENSÃO	CATEGORIAS AVALIADAS	CONCEITOS
1	**Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE**	**2**
2	**Atuação do (a) coordenador (a)**	2
3	**Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador**	5
4	**Regime de trabalho do coordenador do curso**	5
5	**Titulação do corpo docente do curso**	1
6	**Regime de trabalho do corpo docente do curso**	3
7	**Experiência profissional do corpo docente**	4
8	**Experiência de magistério superior do corpo docente**	2
9	**Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente**	3
10	**Produção científica, cultural, artística ou tecnológica**	1

3.6.3.2.1. Considerações da Comissão Avaliadora sobre a Dimensão 2

O NDE está devidamente institucionalizado assim como seus 5 membros nomeados: Eugênio José Paiva (especialista, graduado em Contabilidade, regime integral, integrante há 4 meses); Helena Mendes da Silva (mestre em Sociologia, graduada em Sociologia, horista, integrante há 2 meses); Jane Guimarães Sousa (mestre em Língua e Literatura , graduada em Letras, regime parcial, integrante há 8 meses); Rogério dos Reis Brito (mestre em Educação, Administração e Comunicação, graduado em Administração, regime parcial, integrante há 19 meses) e José Hobaldo Vieira (graduado em Direito, regime parcial, integrante há 34 meses), este último, graduado também em Administração em 1990, mas nunca atuou profissionalmente nesta área, conforme consta nos documentos apresentados. Na composição do NDE apenas dois docentes o integram há mais de um ano; um professor é apenas graduado, um é horista e apenas um, representa a área de Administração. Verificou-se alta rotatividade na composição do NDE, indicando que não estão asseguradas estratégias de renovação parcial de seus integrantes, buscando continuidade no processo de acompanhamento do curso. Percebe-se ainda grande carência de visão sistêmica da área de Administração e composição divergente das normativas da IES e da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. Numa análise sistêmica e global dos aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC a atuação do NDE é insuficiente.

O Coordenador do Curso, Prof. Eugênio José Paiva, foi contratado em 12/01/2015, assumindo a coordenação há apenas dois meses. Apesar de mais de 10 anos de experiência profissional, 15 anos de experiência no magistério superior e motivação para o desenvolvimento do curso, não apresenta formação em Administração: é especialista e graduado em Contabilidade. Em função da formação e recente contratação ainda não se percebe o alcance de sua atuação no aprimoramento e gestão do curso. Pelo exposto, numa análise sistêmica e global, considerando se tratar de um bacharelado, a atuação do coordenador é insuficiente. A experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, assim como o regime de trabalho do coordenador são excelentes.

O corpo docente do Curso é formado por 14 docentes: 5 mestres, 7 especialistas e 2 graduados. Dos 5 mestres, 3 não constam da relação informada no formulário eletrônico (2 contratados em out/2014 e fev/2015 e a Diretora Geral da Mantenedora e da IES, com formação em odontologia, associada ao curso em 2015). De acordo com os parâmetros utilizados no formulário de avaliação,

a titulação do corpo docente é suficiente, composta por 37% de mestres, **contudo o número de doutores é inexistente.**

O regime de trabalho dos docentes é suficiente, considerando a seguinte composição: 2 integrais; 4 parciais e 8 horistas, totalizando 43% dos professores em regime integral ou parcial. Ressalta-se que 5 docentes tiveram a modalidade parcial alterada para horista, conforme relatado na síntese preliminar deste parecer. A experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) é muito boa, retratada em 71% dos docentes que comprovaram 2 anos ou mais de atividades. A experiência no magistério superior é insuficiente. Apenas 36% dos professores comprovaram experiência no magistério superior de pelo menos 3 anos.

O Colegiado do Curso está regulamentado e institucionalizado, contemplando a participação de todo o corpo docente do curso, contudo não há referência à representatividade discente. O corpo docente está motivado para construção de um curso de qualidade, contudo totaliza apenas 4 docentes (29%) na área de Administração, e destes, somente um é mestre, o que fragiliza o desenvolvimento da área do curso e prejudica a tomada de decisão pelo Colegiado voltada ao aprimoramento e desenvolvimento de um curso Bacharelado em Administração. Numa análise sistêmica e global dos aspectos de representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, o funcionamento do colegiado é insuficiente. A IES não comprovou a produção científica, cultural, artística ou tecnológica corpo docente nos últimos 3 anos, caracterizando-a como inexistente.

3.6.3.3. Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Tabela 12. Dimensão 3: Infraestrutura

DIMENSÃO	CATEGORIAS AVALIADAS	CONCEITOS
1	Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	1
2	Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3	Sala de professores	3
4	Salas de aula	4
5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	3
6	Bibliografia básica	3

7	**Bibliografia complementar**	**3**
8	**Periódicos especializados**	**3**

3.6.3.3.1. Considerações sobre a Dimensão 3

Observou-se que, até o momento da visita in loco, não existem na IES gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Considera-se que o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando os aspectos dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador e atendimento aos alunos e aos professores. A sala da coordenação é climatizada, possui computador, mesa com cadeira para o coordenador e para atendimento e acesso à internet.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é considerada suficiente, em relação os aspectos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Possui 4 (quatro) armários individuais, mesa grande com 6 (seis) cadeiras, 2 (dois) computadores e um banheiro. As salas de aula implantadas para o curso de Administração da Faculdade Ciências de Tocantins – FACIT são muito boas, considerando-se os aspectos quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas (80 vagas anuais), limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. As salas possuem cadeiras acolchoadas, climatização, quadros brancos, mesa com cadeira para o docente e um computador com projetor multimídia. Salienta-se que foi identificada uma discrepância entre o número de vagas anuais informado no PPC (100 vagas anuais) e informado no formulário eletrônico (80 vagas anuais). A comissão considerou para efeitos de avaliação o total estabelecido na Portaria nº 717, igual a 80 vagas anuais.

O laboratório de informática para o curso atende de maneira suficiente, considerando-se os aspectos quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Há 1 (um) laboratório de informática contendo 25 (vinte e cinco) computadores e outros 4 (quatro) computadores na biblioteca – 2 (dois) nas salas de estudos e 2 (dois) para acesso ao acervo. Quanto a bibliografia básica observou-se que existem 3 (três) títulos por unidade curricular e uma proporção média de 1 (um) exemplar disponível para 10 (dez) vagas anuais autorizadas. O acervo

existente está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Em relação ao acervo da bibliografia complementar, a IES possui, pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois ou mais exemplares de cada título. Verificou-se que há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 3
2.9

3.6.3.3.2. Requisitos Legais e Normativos

1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais: Sim;
2) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim;
3) Titulação do corpo docente: Não;
   - Dois docentes não apresentaram certificado de conclusão de pós-graduação: Gilson Cesar de Freitas e José Hobaldo Vieira.
4) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Não;
   - A Profª Helena Mendes da Silva é horista, com carga horária total = 8h, o que não atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. A composição do NDE não é praticada conforme normativas apresentadas pela IES, inexistindo na prática estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.
5) Carga horária mínima, em horas: Sim;
6) Tempo de integralização Resolução: Sim;
7) Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida Sim
8) Disciplina de Libras Sim;
9) Informações: Sim;
10) 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002): Não

- As Políticas de educação ambiental não estão contempladas de modo transversal nas disciplinas do curso. Percebem-se ações voltadas à educação ambiental em projetos de extensão da IES, contudo não podem ser consideradas como contínuas e permanentes.

3.6.3.3.3. Disposições Legais

1) O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Resolução CNE/CES n° 4, de 13 de julho de 2005.

2) O PPC contempla as DCN para Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), na disciplina Cultura Afro-Brasileira e Indígena ofertada no 6º período do curso, além de projetos de extensão na área.

3) A titulação do corpo docente não atende aos requisitos legais e normativos: dois docentes do curso, José Hobaldo Vieira (integrante do NDE desde o início do curso) e Gilson Cesar de Freitas (integrante do curso desde 1/02/2013) não apresentaram diploma de especialização, caracterizando-os como graduados, o que fere o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4) O NDE não atende aos requisitos legais e normativos: a Profª Helena Mendes da Silva, integrante do NDE desde abril/2015 é horista, ferindo o Art. 3º, parágrafo III da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

5) O PPC apresenta carga horária total do curso igual a 3.050 horas, atendendo aos requisitos legais e normativos de Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados.

6) O curso apresenta prazo de integralização mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres, atendendo aos requisitos legais e normativos voltados ao Tempo de integralização.

7) A IES disponibiliza elevador para locomoção de cadeirantes, piso tátil, banheiros para PNEs, rampas e outros dispositivos para permitir acessibilidade de PNE.

8) O Curso atende ao Dec. N° 5.626/2005, ofertando Libras como disciplina obrigatória com carga horária igual a 36 horas.

9) As Informações Acadêmicas estão disponibilizadas na biblioteca e corredores da IES, em murais e em site na Web, atendendo assim aos requisitos legais e normativos.

10) As Políticas de educação ambiental não estão contempladas de modo transversal nas disciplinas do curso. Percebem-se ações voltadas à educação ambiental em projetos de extensão da IES, contudo não podem ser consideradas como contínuas e permanentes.

3.6.3.3.4. Considerações Finais da Comissão Avaliadora

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Tabela 13. Dimensões e conceitos.

Conceitos das Três Dimensões:
Dimensão 1- CONCEITO = 3,0
Dimensão 2- CONCEITO = 2,8
Dimensão 3- CONCEITO = 2,9
CONCEITO FINAL = 3,0

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, considera-se que o Curso de graduação em Administração (bacharelado), ofertado pela Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT) apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

O CURSO ADMINISTRACÃO APRESENTA UM PERFIL SATISFATÓRIO DE QUALIDADE
CONCEITO FINAL: 3

Com efeito, a avaliação externa do Curso de Bacharelado em Administração quando de seu reconhecimento, apontou muitos pontos positivos, mas, também algumas fragilidades. Dentre os pontos positivos destacamos, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 13. Reconhecimento Aadministração - Dimensões

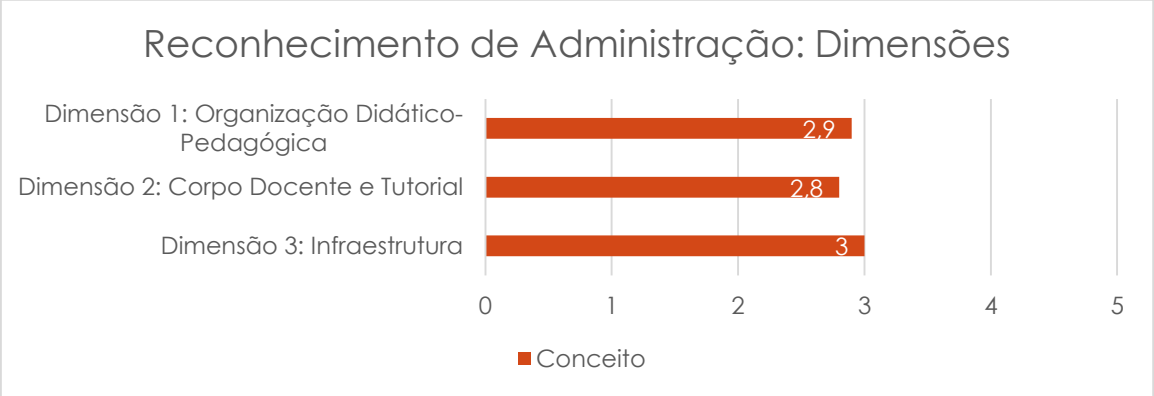

3.6.3.3.5. ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES NO CURSO DE ADM

Tabela 14. Plano de trabalho: Curso de Administração ADM

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias: Atuação do Núcleo Docente Estruturante NDE; Atuação do coordenador; Titulação do corpo docente do curso; Experiência de magistério superior do corpo docente; Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Titulação do corpo docente; Políticas de educação ambiental. O objetivo é enfrentar as fragilidades identificadas pela avaliação externa, propondo as seguintes ações:			
I			
Ações Básicas: Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Propor uma nova composição com novos membros para o NDE; cuidar para que pelo menos 60% de seus membros tenham titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação stricto sensu; observar que todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.	Elaboração de um plano de ação com reuniões, conforme um calendário previamente desenhado; incentivo para que os professores que não têm mestrado o façam; colocar como membro do NDE apenas professores em regime parcial ou integral.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído
II			
Ações Básicas: Coordenador do Curso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Contratar um Coordenador com Graduação em Administração	Reuniões com a Diretoria-geral para efetivar a contratação de um Coordenador de Curso com formação	Coordenação Acadêmica; NDE e	Concluído

	adequada, ou seja, em Administração.	Coordenação do Curso	
III			
Ações Básicas: Titulação do corpo docente do curso; Experiência de magistério superior do corpo docente	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Identificar o porquê da não apresentação dos devidos certificados, uma vez que os professores são especialistas; Contratar professores doutores e incentivar os professores especialistas a fazerem seus mestrados. Identificar a lacuna que gerou a ausência de cinco (5) professores mestres sem o devido registro no formulário eletrônico.	Localizar os devidos certificados de especialização dos professores que não contam na pasta de cada professor; Contratação de dois Professores Doutores (Jairo Roberto Mendonça Lyra e Severina Alves de Almeida); Uma Professora cursando doutorado (Jane Guimarães); Uma Professora concluiu o Mestrado (Giane Lourdes Alves de Souza Fiqueiredo)	Diretoria-geral; Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	**Concluído**
IV			
Ações Básicas: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Criar uma revista *on line*, de teor interdisciplinar, para incentivar os professores orientadores a encaminharem as produções de seus orientandos, de sorte que eles são coautores nos: TCCs, Iniciação Científica, Resenhas, dentre outros trabalhos acadêmicos, e encaminhar para publicação; incentivar a produção científica-acadêmica entre os pares;	Criação da Revista Científica on line **JNT *Facit Business and Technology Journal*, ISSN: 2526-4281,** publicação trimestral, estamos no Volume 9 a ser publicado em março de 2019.	Diretoria-geral; Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído
Ações Básicas: Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Disponibilizar salas exclusivas para os professores em regime de tempo integral, e que não sejam utilizadas para outros fins.	Solicitação à Diretoria Geral e Coordenação Acadêmica, salas exclusivas para os Professores em regime de tempo integral.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído

Ações Básicas: Políticas de educação ambiental	Ações requeridas para realização das Ações Básicas	Responsável	Situação
Apresentar e desenvolver uma "Educação Ambiental" além dos Projetos de Extensão", numa Abordagem Sistêmica, Inter, Multi e Transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares em projetos e atividades inseridos na vida escolar e acadêmica, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com outras dimensões como a pluralidade étnico-racial, enfrentamento do racismo ambiental, justiça social e ambiental, saúde, trabalho, consumo, direitos humanos, dentre outras[12].	Inclusão, nas disciplinas de PBL da Temática Ambiental; executar, de forma transversal o estímulo à visão complexa da questão ambiental, a partir das interações dinâmicas entre ambiente, cultura e sociedade, situando a questão ambiental no tempo e no espaço, considerando as influências políticas na relação humana com o ambiente, bem como o estudo da diversidade biológica e seus processos ecológicos vitais[13].	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído

[12] Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf. Acesso em: 21-fev-2019.

[13] Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf. Acesso em: 21-fev-2019.

3.6.4. AUTORIZAÇÃO CURSO TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA[14]

Para apresentação, análise e discussão dos dados referentes à avaliação in loco da Autorização do Curso TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA da FACIT, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de três dimensões a saber: Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 15 (quinze) categorias avaliadas; Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 11 (onze) categorias avaliadas; Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, avaliando 10 (dez) categorias, e mais os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS com 11 (onze) categorias avaliadas. Ao todo foram 47 (quarenta e sete) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 4,0 (quatro). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo da Autorização do Curso de Radiologia da FACIT em 2017.

3.6.4.1. Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC (Conceito 3.90).

1. **Contexto Educacional (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: A IES já possui o curso Técnico de Radiologia, com 7 turmas formadas e 155 egressos, além do oferecimento do Curso de Odontologia com 80 vagas, o que demonstra sua vocação para a área da saúde. A região norte do Tocantins, da qual Araguaína é polo regional, possui apenas um Curso de Tecnologia em Radiologia recentemente autorizado. É uma região ainda muito carente de profissionais tecnólogos o que justifica a abertura de novas vagas, além da pluralidade na educação. Há também um desenvolvimento e crescimento acelerado da região, e uma carência em todo o Norte de Tocantins e estados limítrofes na Educação Superior (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

2. **Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

---

[14] INEP-MEC - Protocolo: 201607346; Código MEC:1390924; Código da Avaliação: 131504; Ato Regulatório: Autorização Data de Formação: 21/02/2017 06:45:31; Período de Visita: 19/03/2017 a 22/03/2017; Situação: Visita Concluída.

3. Objetivos do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, com os seguintes aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

4. Perfil profissional do egresso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise geral, o perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

5. Estrutura curricular (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, a estrutura curricular prevista contempla, muito bem, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Há previsão do CST em seguir as políticas da IES e implementar projetos de extensão e de pesquisa mediante apoio/bolsas de extensão e pesquisa aos alunos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

6. Conteúdos curriculares (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

7. Metodologia (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Há previsão de Projetos Integradores e metodologia PBL (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

8. Estágio curricular supervisionado (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, o estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

9. Atividades complementares (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Numa análise sistêmica e global, as atividades complementares previstas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) 4.

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, o trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

11. Apoio ao discente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Há atendimento odontológico aos discentes (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A Coordenadora do Curso informou que os relatórios da CPA são apresentados ao conjunto de professores e Coordenação de Curso, num momento chamado " devolutiva" e discutidos os pontos negativos que devem ser corrigidos. A CPA estuda fazer um selo "Ação realizada pela CPA" a fim de identificar as melhorias gerados por meio da intervenção resultado do relatório da CPA, já que acompanha no ano seguinte ao relatório divulgado se houve eficácia nas ações propostas pelo relatório. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

13. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

14. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Em cumprimento ao Despacho Saneador, a comissão avaliadora verificou que não está presente no PPC de forma clara a métrica de avaliação do aluno. Em conversa com a Coordenadora do Curso, a mesma nos esclareceu que: - o

CST em Radiologia seguirá os processos já implementados nos outros cursos da IES; - as avaliações serão bimestrais gerando uma nota cada de valor 0,0 a 10,0; - no primeiro bimestre são realizadas de 2 a 4 avaliações distintas conforme planejamento do docente, que geram uma nota final do bimestre; - no segundo bimestre são realizadas 2 avaliações distintas, sendo uma prática e outra teórica que geram uma nota final do bimestre; - caso a média final das duas notas bimestrais não atinja o mínimo de 7,0, o aluno fará um Exame Final, com nota mínima 7,0; - a frequência mínima de aprovação é 75%. Após estas informações, os procedimentos de avaliação previstos a serem utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

15. Número de vagas (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura atual da IES e o corpo docente previsto para o curso em implantação atende muito bem o número de vagas previstas (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

3.6.4.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber (Conceito 4.10).

1. **Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, a atuação do NDE previsto é muito boa, considerando, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Há boa integração da equipe e interação com os demais professores (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

2. **Atuação do (a) coordenador (a) (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, a atuação da futura coordenadora é muito boa, considerando, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

3. **Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica da coordenadora (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: A coordenadora possui experiência profissional comprovada, de magistério superior de 31 meses como docente na própria IES e de 18 meses na gestão acadêmica. Somadas em 49 meses (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

4. Regime de trabalho da coordenadora do Curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A coordenadora será contratada na IES em regime de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 5 (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

5. Titulação do corpo docente do Curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O curso possui nove docentes para o primeiro ano, sete deles possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

6. Titulação do corpo docente do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Dos nove docentes previstos para o primeiro ano do curso, dois possuem o título de doutor (23 %) (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

7. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Dos nove docentes previstos para o primeiro ano do curso, oito possuem termo de compromisso ou já são contratados na IES com regime de trabalho de tempo parcial ou integral (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

8. Experiência profissional do corpo docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Apenas sete dos nove docentes do curso possuem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) comprovada na documentação disponível de, pelo menos, 3 anos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

9. Experiência de magistério superior do corpo (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Oito dos nove docentes do curso possuem experiência de magistério superior comprovada na documentação disponível de, pelo menos, 2 anos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

10. Funcionamento do colegiado de curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Numa análise sistêmica e global, o funcionamento do colegiado previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

11. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: Metade dos docentes do curso possuem mais de uma produção e menos de quatro nos últimos 3 anos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

3.6.4.3. Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória (Conceito 2.80).

1. **Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Conceito 1).**

Justificativa para conceito 1: A IES não possui gabinetes de trabalho implantados para os cinco docentes em tempo integral. O que existe é uma sala de professores com uma mesa de reuniões e outra sala com cinco baias e três computadores (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

2. **Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para a coordenação do curso possui estação de trabalho e gabinete de dez metros quadrados dentro de uma sala com secretária para apoio. Esta secretária é compartilhada com os outros três coordenadores de curso da IES. Desta forma, o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

3. **Sala de professores (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: A sala dos professores que atende a todos os 3 cursos atuais da instituição, funciona provisoriamente em uma sala de aula adaptada com divisórias, onde funciona também a sala da CPA, o NAP e a coordenação de pesquisa. Há dois espaços destinados ao uso comum dos professores. Uma sala com mesa de reuniões para 8 lugares, e outro ambiente com cinco baias para trabalho, um armário e três computadores. A sala é climatizada e possui boa iluminação, mas é pequena e com pouca acústica devido a divisão entre as sub-salas não ser total. Desta forma a sala de professores do curso é suficiente (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

4. **Salas de aula (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: As dezoito salas de aula da IES são padronizadas com ar condicionado, tomadas para projetor, quadro branco e capacidade que varia de 50 a 70 alunos, inclusive com acessibilidade, atendendo de forma muito boa a demanda do curso. A IES também possuem salas de ociosas, mas sem projetores e ar condicionado (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os dois laboratórios de informática implantados na IES serão utilizados pelos alunos do curso e eles atendem muito bem a demanda do curso, pois este é atualmente compartilhado com os outros 3 cursos. Um laboratório possui 26 microcomputadores e o outro com 20 notebooks, todos interligados através da rede wireless, bem como acesso WiFi aos alunos. Cabe salientar que durante toda a visita in loco a velocidade da internet se manteve estável (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

6. Bibliografia básica (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: O acervo da biblioteca está disponível, informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES para as unidades curriculares para o primeiro ano do curso. Apesar de possuírem o mínimo de três títulos descritos na bibliografia básica de cada unidade curricular, nem todos os títulos possuem exemplares na biblioteca. Para as doze disciplinas do primeiro ano, foi verificado a disponibilidade da proporção média de um exemplar para 15,75 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Cabe salientar, que a Diretora Financeira da IES, que acompanhou a visita da comissão, justificou a falta de exemplares devido a não disponibilidade de venda dos livros por parte do seu fornecedor para entrega até esta visita in loco. Ela também alegou que comprou outros exemplares de outros autores sugeridos pelo próprio fornecedor de livros e alterou as bibliografias das unidades curriculares adequando as novas bibliografias. Essa alteração não foi apreciada pelo NDE. Mesmo assim, neste item, foi considerada para o cálculo, apenas as bibliografias contidas nas unidades curriculares postadas no sistema e-MEC (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

7. Bibliografia complementar (Conceito 1).

Justificativa para conceito 1: O acervo da biblioteca não está disponível em todos os títulos para as unidades curriculares para o primeiro ano do curso. Apesar de possuírem até quatro títulos descritos na bibliografia complementar de cada unidade curricular, nem todos os títulos possuem exemplares na biblioteca. Para as doze disciplinas do primeiro ano, foi verificado a falta de todos os exemplares de quatro unidades curriculares. Cabe salientar, que a Diretora Financeira da IES, que acompanhou a visita da comissão, justificou a falta de exemplares devido a não disponibilidade de venda dos livros por parte do seu fornecedor para entrega até esta visita in loco. Ela também alegou que comprou outros exemplares de outros autores sugeridos pelo próprio fornecedor de livros e alterou as bibliografias das unidades curriculares adequando as novas bibliografias. Essa alteração não foi apreciada pelo NDE. Mesmo assim, neste item, foi considerada para o cálculo, apenas as bibliografias contidas nas unidades curriculares postadas no sistema e-MEC (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

8. Periódicos especializados (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A IES não possui assinaturas de periódicos impressos, mas indicará aos alunos uma lista de sete periódicos de acesso livre, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

9. **Laboratórios didáticos especializados (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Numa análise sistêmica e global, os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas, na condição de divisão da turma em grupos de 15/20 alunos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

10. **Laboratórios didáticos especializados (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Numa análise sistêmica e global, os laboratórios especializados implantados para o primeiro ano com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

3.6.4.4. Requisitos Legais e Normativos

1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: Sim;

2) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim;

3) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Sim;

4) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Sim;

5) Titulação do corpo docente: Sim;

6) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Sim;

7) Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia: Sim;

8) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: Sim;

9) Disciplina de Libras: Sim;

10) Informações acadêmicas: Sim;

11) Políticas de educação ambiental: Sim.

3.6.4.5. Considerações Finais da Comissão Avaliadora

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC com o processo e-MEC número 201607346, código da avaliação 131504 de 21/02/2017, constituída pelos professores FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES e VLADIMIR ELIODORO COSTA

realizou a avaliação de autorização do curso de graduação de TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA, 100 vagas (anuais), sendo 50 vagas semestrais, com integralização mínima de 6 semestres e máxima de 10 semestres, coordenado pela professora Ângela Maria Dias Morais, da FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTIS - FACIT, localizada à Rodovia TO-222, LOTE 02-A, Gleba 03 CEP 77800-000, Araguaína/TO. A visita in loco realizada no período de 19 a 22 de março de 2017, transcorreu de acordo com os procedimentos preconizados pelo INEP e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões:

Tabela 15. Dimensões e conceitos.

Dimensão 1: 3.9 (três vírgula nove)
Dimensão 2: 4.1 (quatro vírgula um)
Dimensão 3: 2.8 (dois vírgula oito)
Os requisitos legais e normativos também foram plenamente atendidos.

A gestão institucional e a gestão do curso estão adequadamente articuladas. No que diz respeito à inserção regional, cabe salientar que existe apenas outro CST em Radiologia em funcionamento em outra IES no município. Apesar do corpo docente atender a titulação exigida, não possui nenhum docente com graduação de Tecnologia em Radiologia; dos nove docentes, quatro são Cirurgiões Dentista, um Matemático, um Biólogo, uma Pedagoga, uma Enfermeira e um Administrador de Empresa. Espera-se que para a implementação do 2o ano do curso, esse profissional específico seja contratado. O Colegiado está previsto e regulamentado. O NDE atende à normativa pertinente aos Incisos II e III do artigo 3º da Resolução CONAES Nº1, de 17/06/2010 e atuou na construção do PPC. O corpo técnico-administrativo tem formação adequada e experiência profissional na IES. A coordenadora do curso tem carga horária e titulação compatíveis. O PCC prevê inserção de libras como disciplina optativa. As políticas de inclusão, bem como de acessibilidade, estão implementadas (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, nas atuais diretrizes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e nesse instrumento de avaliação para AUTORIZAÇÃO, este Curso Superior de Tecnologia em

Radiologia apresentou conceito final calculado 4 (quatro). (CÓDIGO MEC: 1390924; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 131504; PERÍODO DE VISITA: 19/03/2017 a 22/03/2017).

CONCEITO FINAL: 4

Com efeito, a avaliação externa do Curso Tecnológico em Radiologia, quando de sua autorização, apontou muitos pontos positivos, mas, também algumas fragilidades. Dentre os pontos positivos destacamos, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 14. Autorização Radiologia – Dimensões e Conceitos

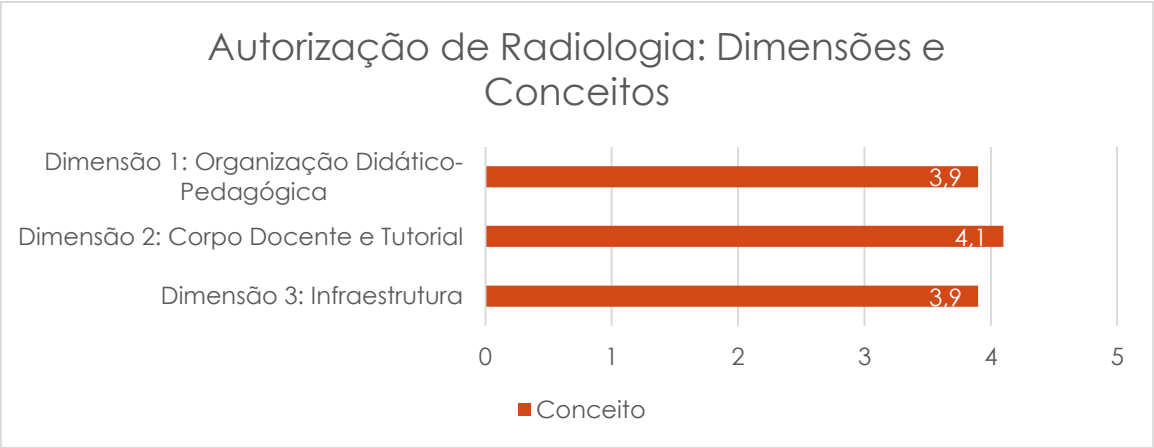

3.6.4.6.ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES DO CURSO DE RADIOLOGIA

Tabela 16. Plano de trabalho: Curso de Radiologia

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI; Bibliografia básica; Bibliografia complementar. O objetivo é apresentar ações básicas a serem realizadas no âmbito do Curso e do PPC para que as fragilidades não sejam somente enfrentadas, mas principalmente resolvidas.			
I			
Ações Básicas: Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Promover eventos institucionais que venham favorecer a produção científica, com publicações em anais e também nas revistas científicas da FACIT, JOFI e JNT; Organização de números temáticos na revista JNT.	Primeiro Simpósio de Radiologia ocorrido de 07 a 09 de maio de 2018 (acontecimento anual) Número Temático da Revista JNT para publicação de	Coordenação Acadêmica; NDE; Coordenação do Curso.	Em andamento

	artigos dos professores e seus pares.		
II			
Ações Básicas: Coordenador do Curso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Disponibilizar salas exclusivas para os professores em regime de tempo integral, e que não sejam utilizadas para outros fins.	Solicitação à Diretoria Geral e Coordenação Acadêmica, salas exclusivas para os Professores em regime de tempo integral.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Concluído
III			
Ações Básicas: Titulação do corpo docente do curso; Experiência de magistério superior do corpo docente	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Compra de novos livros físicos para compor o acervo bibliográfico, Básico e Complementar; Implementação de um acervo digital.	Foi solicitado à Biblioteca e ao departamento financeiro compra de novos livros; também solicitamos um acervo de livros digitais.	Coordenação Acadêmica; NDE e Coordenação do Curso	Em andamento

3.6.5. AUTORIZAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO[15]

Para apresentação, análise e discussão dos dados referentes à avaliação in loco da Autorização do Curso de Bacharelado em Direito da FACIT CDF, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de três dimensões a saber: Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 16 (dezesseis) categorias avaliadas; Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 14 (quatorze) categorias avaliadas; Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, avaliando 11 (onze) categorias, e mais os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS com 12 (doze) categorias avaliadas. Ao todo foram 53 (cinquenta e três) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 4,0 (quatro). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo da Autorização do Curso de Radiologia da FACIT em 2018.

3.6.5.1. Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC (Conceito 3.940).

1. Contexto educacional (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O estudo do PPC do Curso de Direito ora em Avaliação, não permite verificar contemplação, mais do que de maneira suficiente, às demandas efetivas da Região de Araguaína. A Região de Araguaína destaca-se na economia pela produção primária, especialmente a pecuária, além da industrialização de seu produto principal, a carne bovina, advindo de um grande número de fazendas que cercam o Município. Esse processo produtivo alimenta o comércio local e a prestação de serviços, como saúde e educação. A Região também é sede de grupos indígenas, que habitam o território desde antes da ocupação do interior do País. Assim, as demandas na área do Direito, apontam para a solução de conflitos na área trabalhista, rural e urbana, na área indígena e ambiental e àquelas relacionadas ao comércio internacional de alimentos. Neste contexto, o PPC apresentado no e-MEC, contempla de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

[15] Protocolo: 201703429; Código MEC: 1484452; Código da Avaliação: 138547; Ato Regulatório: Autorização; Categoria Módulo: Curso; Data de Formação: 16/04/2018 00:39:15 Período de Visita: 23/05/2018 a 26/05/2018; Situação: Visita Concluída.

2. Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais que exsurgem do PDI são coerentes e contemplam articulação entre teoria e prática, flexibilidade curricular e interdisciplinaridade. Da perspectiva pedagógica, anote-se, há ênfase forte em inovações pedagógicas, fundada no processo de construção, metodologia e socialização do conhecimento (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3. Objetivos do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão integrados às políticas institucionais gerais; o perfil do egresso reflete os objetivos; o contexto educacional, ademais, é bem compreendido. A estrutura curricular é expressivamente distinta das mais convencionais e apresenta pretensões de inovação, respeitando muito bem os objetivos de curso (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

4. Perfil profissional do egresso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso, expressa muito bem as competências desejadas, consoante se percebe no item 5.6 do PPC – 2018 (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular mostra-se adequada às diretrizes curriculares da área, embora algumas disciplinas, que são tratadas dentro das chamadas "Disciplinas Mãe" e abordadas em Módulos conjuntos, tais como Direito Penal e Processo Penal, merecessem mais espaço e individualização em razão de princípios informadores distintos. Trata-se de proposta bastante diferente das estruturas mais tradicionais. As atividades práticas ocorrem ao longo da formação, o que articula teoria e prática. Há um considerável número de disciplinas que contemplam a acessibilidade pedagógica e atitudinal, tais como "Oficina de Artes e Direito", "Inglês Jurídico", "Redação e Estratégia Contratual", "Direito Global", "Metodologia – Letramento Científico", "Direito dos Negócios", etc. Note-se que é grande a quantidade de disciplinas humanísticas na estrutura curricular, fato que parece garantir o desenvolvimento de habilidades e competências. A questão da interdisciplinaridade tem fundamento não só na variedade de conteúdos e disciplinas como numa organização dos mesmos de forma horizontal. Tal escolha, por evidente, aumenta os desafios e a complexidade da gestão. Os encontros com o Coordenador, com o NDE e com o corpo docente, no entanto, deixaram claro que se trata de uma escolha bastante consciente. As dificuldades e riscos da respectiva implementação foram sublinhadas no diálogo e apareceram na leitura de atas que versaram sobre a metodologia adotada. Há adesão à proposta. Os representantes do Curso nas reuniões esclareceram, inclusive, que os gestores da IES incentivaram tal linha pedagógica. Analisou-se, detidamente, o fato da inserção da disciplina de "Contabilidade", integrante do núcleo "Direito e Sociedade" cujo conteúdo, é de área própria (Ciências Contábeis) (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

6. Conteúdos curriculares (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares são apresentados no PPC, em dez períodos (semestres), estruturados em disciplinas denominadas de "Disciplina Mãe", onde, cada uma delas se subdivide em Módulos ("Filhas"). Em análise, constata-se que os conteúdos previstos possibilitam suficientemente o atingimento do perfil profissional do egresso proposto (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

7. Metodologia (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas previstas apresentam excelente potencial em relação aos meios de acessibilidade pedagógica e atitudinal. Destacam-se, em tal contexto, não só as disciplinas mais abstratas como as atividades de prática supervisionada. A necessidade de relativizar ou superar práticas pedagógicas mais antigas, excessivamente conteudistas, restou explícita nas reuniões com os gestores e com os professores, em especial para que os educandos assumam papel mais ativo no processo de ensino e aprendizagem. Existe preocupação, ademais, quanto às demandas e fragilidades regionais no processo educacional e a capacidade de entender o Direito de forma interdisciplinar (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado é contemplado no PPC de Direito, em análise, no Capítulo V do citado diploma. Tal previsão estipula que se desenvolvem em três níveis, a saber: 1) visitas orientadas; 2) atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito; 3) atividades reais desenvolvidas junto ao NPJ. Ainda, pela previsão, são considerados estagiários os alunos matriculados nos diversos semestres em que é oferecido o componente curricular estágio. Nesse jaez, o estágio surge de forma muito bem regulamentado, com carga horária definida, formas de apresentação e orientação (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

9. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As atividades complementares, conforme o Anexo 2 do PPC (fl 388 a 392), apregoa suficientemente que o aluno deverá completar (200 horas) em atividades. Tais atividades deverão ser comprovadas e atender algumas exigências previstas no Art. 4º do citado Anexo (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O TCC encontra-se previsto e regulamentado de forma muito boa, no Anexo 3 do PPC - 2018. A modalidade prevista e seu processo de

apresentação adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

11. Apoio ao discente (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O Projeto Político Pedagógico contempla, de modo excelente, propostas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares. As atividades práticas integradoras, destacadas como mecanismo de nivelamento no referido documento, têm papel central. De igual modo, são previstas monitorias, além de atendimento especial pelos professores de tempo integral e de tempo parcial. Destaque-se, sobretudo, a existência, abrangente e de excelente potencial, da previsão no Regimento Interno da IES (2016-2019) do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP (art. 68 a 72, do Regimento Interno) com extensa relação de objetivos e competências do órgão. Trata-se de política institucional efetiva, com ótima estrutura de gestão (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As ações previstas no presente campo, especialmente por meio da Comissão Própria de Avaliação, têm potencial muito bom. O referido órgão é institucionalizado e é o mecanismo central desse processo. A CPA, na reunião com a comissão de avaliadores, revelou organização, compreensão do próprio papel e estrutura eficiente (com ramificações). Neste encontro os responsáveis mostraram comprometimento e eficiência, inclusive, relatando e demonstrando materialmente diversas ações concretizadas e que já foram implementadas em âmbito institucional (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

13. Atividades de tutoria: Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O Curso em análise se trata de um Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial. Todavia, existe a previsão de que se o curso for autorizado, irão ofertar até 20% da carga horária total do Curso na modalidade a distância (fl. 57 do PPC - 2018). Por conta disso, a comissão de avaliação in loco verificou que não existe no referido Projeto Pedagógico atividades de tutoria prevista formalmente, mas, por informações colhidas da pretensa Coordenação do Curso e da Direção Geral da IES, dois docentes graduados e com experiência na área de EAD, irão desempenhar as atividades de tutoria. Constatou-se, também, que tais atividades de tutoria, em que pese ainda incipientes, atendem suficientemente às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular considerada (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

14. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As Tecnologias de Informação e Comunicação previstas são muito boas no que diz respeito à execução do Projeto Pedagógico. Uma parte considerável das mesmas já existem na unidade institucional em exame, com projetos e propostas definidas, segundo a comissão constatou pela fala e projetos demonstrados pela Direção e Coordenação da IES (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

15. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação previstos no PPC tem perfeita coerência com as metodologias, estrutura curricular e objetivos do Curso. O caráter processual da avaliação está garantido, conforme se demonstra pela análise dos dispositivos regimentais específicos e de forma muito bem estruturado e definido no item 7 (fl 189 do PPC - 2018) (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

16. Número de vagas (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A relação entre vagas previstas de 150 discentes anuais (dentro do limite da Instrução Normativa n.1, de 23 de Fevereiro de 2017), a dimensão do corpo docente proposto e infraestrutura da IES é, globalmente, excelente (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3.6.5.2. Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber (Conceito 4.360).

1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A composição dos membros do NDE, para o pretenso curso, está previsto na Portaria da Diretora Geral da Faculdade de Ciências do Tocantins nº 55/2017, constituído por 5 membros que integrarão o corpo docente do curso, sendo 01 doutor, 03 mestres e 01 Especialista. Por tratar-se de autorização de curso, pelos Termos de Compromisso apresentados, constatou-se que foram realizadas reuniões do NDE devidamente registradas em atas e assinadas pelos presentes, deliberando sobre a estruturação do curso; estruturação e análise da matriz curricular, ementa e bibliografia básica do curso e sistema de avaliação. De igual forma, existe o Regulamento do NDE, para os Cursos de Graduação, de 20 de janeiro de 2017, em vigor. Embora se trate de fase incipiente de autorização do curso, a maioria dos docentes já possuem vínculo com a Mantenedora (Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. – FACIT - EPP), de modo que há grande entrosamento e articulação, revelando que a atuação do NDE é excelente para a gestão do PPC e de providências preliminares do curso (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

2. Atuação do coordenador (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O Coordenador do curso será o Professor Mestre Thiago Alves Miranda, consoante Portaria nº 55/2017, da Diretoria Geral, que já realiza prestação de serviços a IES, na condição de consultor da FACIT – Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda., desde 01/03/2018. Pelo TERMO DE COMPROMISSO apresentado, sua contratação como Coordenador se dará em Tempo Integral de 40 horas, sendo distribuídas, segundo informou, em 12 horas em sala aula e 28 horas dedicadas à coordenação curso. Possui sala de coordenação adequada, demonstrando numa análise sistêmica e global ante as entrevistas realizadas, muito boa relação com os docentes, bem como representatividade nos colegiados superiores (Colegiado Institucional, Portaria 05/2010) (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3. **Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: A experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador é maior/igual à 10 anos, sendo esse período dividido entre docência de ensino superior desde outubro de 2009 e experiência inicial em gestão acadêmica desde 2010 como Coordenador Adjunto Acadêmico. Essa experiência contribui para que o coordenador tenha domínio da legislação, tecnologias educacionais e execução de metodologias coerentes com o desenvolvimento científico na área de educação ensino superior prevista no PPC bem como gestão do curso (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

4. **Regime de trabalho do coordenador do curso (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do Coordenador do curso pelo Termo compromisso apresentado, será de Tempo integral distribuído em 12 horas em sala de aula e 28 horas dedicadas à coordenação do curso, para 150 vagas pretendidas. Assim, a relação entre o número de vagas anuais pretendidas (150) e as horas semanais dedicadas à coordenação (28) é igual a 5,36 (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

5. **Titulação do corpo docente do curso (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: Dos 13 (treze) docentes previstos para contratação e considerados para os dois primeiros anos de funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Ciências de Tocantins Ltda., proposto na Rodovia TO 222, Gleba 3 (Haras), Bairro Barra da Grota, Cep. 77800-000, 69% possui formação em programas de mestrado ou doutorado (09 Docentes) e 31% ´possui titulação máxima de especialista (04 docentes) (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

6. **Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: Do corpo docente previsto e considerados 13 professores, 03 são doutores, 06 são mestres e 04 especialistas, sendo o percentual de doutores de 23% (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

7. **Regime de trabalho do corpo docente do curso (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: Do corpo docente proposto (13 professores), todos serão em tempo integral ou parcial, segundo termo entre estes e a IES (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

8. **Experiência profissional do corpo docente (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: O corpo docente proposto é formado de 13 docentes, somente uma professora não conseguiu provar ter experiência fora do Magistério Superior (Profª. Carla Cecília Alândia Roman). Todos os demais são possuidores de experiência profissional que varia no interregno de no mínimo 09 e no máximo 33 anos (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

9. Experiência de magistério superior do corpo docente (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A professora Carla Cecília Alândia Roman possui experiência no magistério superior de 02 anos, e todos os demais docentes possuem mais de 07 anos de experiência no ensino Superior (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

10. Funcionamento do colegiado de curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Consoante se pode observar nas reuniões com os diferentes segmentos da IES, o Colegiado do Curso de Direito da FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS LTDA será um órgão pró-ativo às questões que lhe são afetas. Terá papel importante e decisivo na concepção e implantação do curso (junto com o NDE), podendo afirmar que o funcionamento do colegiado previsto está muito bem institucionalizado, previsto no Regimento Interno da IES (art. 28 à 31) – 2016/2019(RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

11. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: Dos docentes propostos para os dois primeiros anos do curso de Bacharelado em Direito (13 docentes), seis docentes (46%) possuem de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos. Esclareça-se que seis professores possuem 6 ou mais produções, 3 docentes possuem 1 produção e, os demais (04) não possuem produções comprovadas (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Conceito 2).

Justificativa para conceito 2: O Curso de Direito analisado é na modalidade Presencial prevendo, no entanto, que até 20% da carga horária total do curso será ministrada na modalidade a distância, na forma da Portaria nº 4.059/2004. Constatou a comissão de avaliação in loco, pela verificação do PPC e fala da Diretora Geral, que a adoção e implantação do EAD se dará baseada na plataforma MOODLE, para, em momento oportuno, no transcorrer do curso e após aprovação do NDE e Colegiado de Curso, optar pela(s) disciplina(s) que se dará na modalidade a distância (fl. 57 do PPC - 2018). Os dois tutores previstos, Prof. Marcelo Molina Mari e Profª. Severina Alves de Almeida, são respectivamente Graduados em Administração e Pedagogia (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Em face da manifestação de que os cursos da IES, na fl. 57, no próprio PPC do Curso de Bacharelado em Direito (curso em análise) o disposto na Portaria nº 4.059/2004, será executado no que tange ao oferecimento de disciplinas a Distância e, por conta disso, existe a intenção de se ter como Tutores os Prof. Marcelo Molina Mari (com nove anos de experiência em EAD) e a Profª Severina Alves de Almeida, com seis anos de experiência em EAD (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

14. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Em face de que no PPC do Curso em comento, apesar de ser na modalidade presencial, dispor a previsão do exercício no curso de até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, considerou-se para essa análise os 13

docentes previstos para os dois primeiros anos do curso e um dos tutores (vez que dos dois, um deles - Profª Severina Alves de Almeida - já está computada dentre os docentes, pois também o será no caso de autorização), restando, portanto, o número de vagas pretendidas ao curso (150) em relação aos 14 docentes mais tutores. Como resultado, tem-se a relação igual a 10,71 (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3.6.5.3. Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória (Conceito 4.270).

1. **Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Durante a visita in loco os representantes da IES apresentaram para a Comissão de Avaliação, como gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral as salas da Professora Gloriete Marques Alves Hilário; a sala da Coordenação do NAP coordenado pela Professora Severina Alves de Almeida (também integrante do NDE do Curso); o Gabinete da Coordenação do Curso, utilizada pelo Professor Thiago Alves Miranda; além de outra sala, que será utilizada para as atividades dos demais docentes em regime de tempo integral. Trata-se, a última, de uma sala com três estações de trabalho, equipadas com computador com acesso à internet e mobiliada segundo as atividades previstas. Por excelência, não são as salas reservadas para Coordenação do Curso e para Coordenação do NAP, gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral. A IES entretanto, está em fase de ampliação de área construída e a Direção Geral informou e apresentou à Comissão de Avaliação diversas salas disponíveis para ampliação dos espaços aos docentes, incluídas salas que poderão tornar-se gabinetes para professores em tempo integral. Assim, os gabinetes de trabalho previstos para os docentes em tempo integral para os dois primeiros anos do Curso, são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

2. **Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: À Coordenação do Curso, conforme verificou in loco a Comissão de Avaliação, está reservada sala com dimensões, mobiliário e equipamentos necessários e suficientes para o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes. Os serviços de secretaria e de atendimento a docentes e alunos têm funcionários em número suficiente e espaços mobiliários e equipamentos que, igualmente, permitem o adequado cumprimento de suas funções. Assim sendo, o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3. **Sala de professores (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: A sala reservada aos docentes, visitada pela Comissão de Avaliação, possui condicionador de ar, 1 (uma) mesa com 9 (nove) cadeiras, além de sanitários masculino e feminino. Além desta sala, outra sala com 6 (seis) estações de trabalho com computadores ligados à internet também está disponível aos docentes

previstos para os dois primeiros anos do Curso, bem como para os demais docentes da IES. O conjunto de espaços destinados como salas de professores apresentada pela IES à Comissão de Avaliação, é boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A IES está em fase de ampliação de área construída e a Direção Geral informou e apresentou à Comissão de Avaliação diversas salas disponíveis para ampliação dos espaços aos docentes, conforme a demanda em obtendo sucesso na solicitação de autorização em avaliação (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

4. Salas de aula (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: As salas de aulas são novas, possuem dimensões amplas para acomodação confortável do número de alunos previstos para as turmas (35-40 alunos/turma), possuem excelente acústica e iluminação, há acessibilidade e comodidade para os estudantes e professores; possuem ar condicionado em funcionamento, equipamentos para projeção de aulas, carteiras com mesa e quadro branco. Desta forma as salas de aula previstas para os dois primeiros anos do curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A IES disponibiliza aos alunos do Campus onde deverá funcionar o Curso de Direito em avaliação, 2 (dois) Laboratórios de Informática, contando com um total de 45 (quarenta e cinco) computadores com softwares atuais e devidamente licenciados. Os Laboratórios são de fácil acesso e possuem ar condicionado, acessibilidade para cadeirantes, lousa e projetor multimídia por agendamento. Toda a área do Campus possui sinal internet através de cabos de fibra ótica, redistribuído por rede wireless, o que permite acesso facilitado pelos alunos através de notebooks e smartphones próprios, conforme observado pela Comissão de Avaliação na visita in loco. Desta forma, os recursos previstos para acesso à informática pelos alunos do curso pretendido, atendem muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

6. Bibliografia básica (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A Comissão de Avaliação visitou a Biblioteca, entrevistou Bibliotecário e auxiliares, e verificou o acervo bibliográfico disponível, constatando que o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para 4,9 (quatro virgula nove) vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, considerando todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Todo o acervo está informatizado e pode ser consultado e suas obras reservadas via sistema internet através do portal do aluno. Todo acervo está tombado junto ao patrimônio da IES, conforme observado diretamente nos exemplares. A IES possui Contrato de Licença Temporária de Base de Dados com vigência até março de 2020 com Saraiva Educação Ltda., para acesso ilimitado de seus

alunos àquela base de dados que inclui obras literárias, didáticas e científicas (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

7. Bibliografia complementar (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A Comissão de Avaliação verificou que o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com acesso virtual liberado a todos os alunos do Curso proposto através de login e senha individuais. A IES possui Contrato de Licença Temporária de Base de Dados com vigência até março de 2020 com Saraiva Educação Ltda., para acesso ilimitado de seus alunos àquela base de dados que inclui obras literárias, didáticas e científicas (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

8. Periódicos especializados (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A IES, conforme verificou a Comissão de Avaliação in loco, possui assinaturas com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, todos com acervo atualizado em relação aos últimos 3 (três) anos. Dentre os periódicos disponíveis, encontram-se os seguintes: Revista de Direito GV, Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil, Revista do Direito Público, Revista de Direito Brasileira- RDB, Revista da Faculdade Mineira de Direito (PUCMG), Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Revista da Faculdade de Direito UFPR, Direito, estado e sociedade, Novos estudos Jurídicos, Revista da Faculdade de Direito – UFMG, Revista da Faculdade Mineira de Direito (PUCMG), Revista Espaço Jurídico, Pensar - Revista de Ciências Jurídicas, Revista Direitos Fundamentais & Democracia, Direito e Humanidades, Economic Analysis of Law Review, Giornale di Storia Costituzionale, Novos Estudos Jurídicos, Revista Brasileira de Direito Internacional, Revista de Informação Legislativa, Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília, São Paulo em Perspectiva, SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, Harvard Business Review, Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPR), Planejamento e Políticas Públicas, Revista Eletrônica de Direito do Estado – Rede, Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Revista Eletrônica da Faculdade de Direito. PUC- SP, Revista de Antropologia, Revista Justiça & História, Justiça & História, Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

9. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O Núcleo de Práticas Jurídicas, visitado pela Comissão de Avaliação, está instalado no Campus I, sediado na Rua D, número 25, Quadra 11, Lote 10, Bairro George Yunes, Araguaína/TO, considerando que esta unidade está situada na região central da cidade de Araguaína, de forma a facilitar o acesso aos futuros consulentes. A estrutura conta com uma recepção, estações de atendimento aos consulentes, espaço para Cartório, salas para mediação e arbitragem e sala de audiências simuladas, devidamente mobiliadas para o atendimento das atividades previstas. Considerando a inexistência de qualquer possibilidade de privacidade aos consulentes nas estações de atendimento, observa-se certa limitação a pleno atendimento individualizado. O Núcleo de Práticas Jurídicas previsto possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira suficiente, às demandas do curso RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

10. **Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: O Núcleo de Práticas Jurídicas está instalado no Campus I, sediado na Rua D, número 25, Quadra 11, Lote 10, Bairro George Yunes, considerando que esta unidade está situada na região central da cidade de Araguaína, de forma a facilitar o acesso aos futuros consulentes. No Anexo 4 do PPC encontra-se o "Projeto de Implantação e Regulamento da Negociação, Mediação, Conciliação, Justiça Restaurativa e Arbitragem". Assim, o Núcleo de Práticas Jurídicas possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais previstas que atendem muito bem às demandas do curso. Até o momento não existem convênios ou manifestos de intenções e cooperação estabelecidos com órgãos públicos ou privados para contribuição nas atividades previstas RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

11. **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (Conceito 5).**

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa da FACIT - CEP-FACIT está implantado e foi instituído em Colegiado em reunião no dia 20 de junho de 2017, com 16 (dezesseis) membros efetivos. Sua constituição incluiu a participação de profissionais da área da saúde, das ciências exatas, sociais e humanas, juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, bioeticistas e de dois membros da sociedade representando os usuários da instituição, respeitando a proporcionalidade pelo número de membros. O CEP-FACIT foi constituído por Portaria da Diretoria Geral da FACIT sob n° 51, de 08 de junho de 2017, de acordo com o que determina as Resoluções CNS nº 466/12, nº 240/97, nº 370/07 e 510/16, assim como a Norma Operacional nº 001/2013. O CEP-FACIT foi aprovado e está Registrado sob nº 8408 Na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Considerando a previsão de pesquisas no PDI da IES e no PPC Curso em avaliação envolvendo seres humanos, verificou a Comissão de Avaliação que o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FACIT está funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP (RELATÓRIO INEP-MEC:1484452, 23/05/2018 a 26/05/2018).

3.5.5.3. Requisitos Legais e Normativos

1) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: Sim;

2) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Sim;

3) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Sim;

4) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Sim;

5) Titulação do corpo docente: Sim;

6) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Sim;

7) Carga horária mínima, em horas: Sim;

8) Tempo de integralização: Sim;

9) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: Sim;
10) Disciplina de Libras: Sim;
11) Informações acadêmicas: Sim;
12) Políticas de educação ambiental: Sim.

3.6.5.4. Considerações Finais da Comissão de Avaliadores

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Jorge Adolfo Silva (Coordenador) e Júlio Cezar Dal Paz Consul, realizou reunião inicial com os representantes da IES, ratificando a agenda e o roteiro de visita e apresentando os objetivos da Avaliação; reuniões com professores, NDE, CPA e da Biblioteca e com servidores. Visitou toda a estrutura física da IES. Fez uma análise sistemática da documentação apresentada e, com base nos dados levantados, preencheu o Formulário Eletrônico.

Assim, esta Comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, tomando como base o PDI, o PPC, as DCNs e o Formulário Eletrônico preenchido pela IES, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este Instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão para o Curso de Bacharelado em Direito, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT, uma das etapas para subsidiar o ato regulatório de Autorização, Avaliação n° 138547, Processo nº 201703429:

Tabela 17. Dimensões e conceitos

Dimensão 1: 3,94;
Dimensão 2: 4,36;
Dimensão 3: 4,27;
Conceito final: 4

Em razão do exposto e, considerando-se ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no presente instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Direito, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT, apresenta conceito final 4, equivalente a referencial muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL: 4

Como podemos perceber, a avaliação externa do Curso de Bacharelado em Direito, quando de sua autorização, apontou muitos pontos positivos, mas, também algumas fragilidades. Dentre os pontos positivos destacamos, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 15. Autorização Direito – Dimensões e conceitos

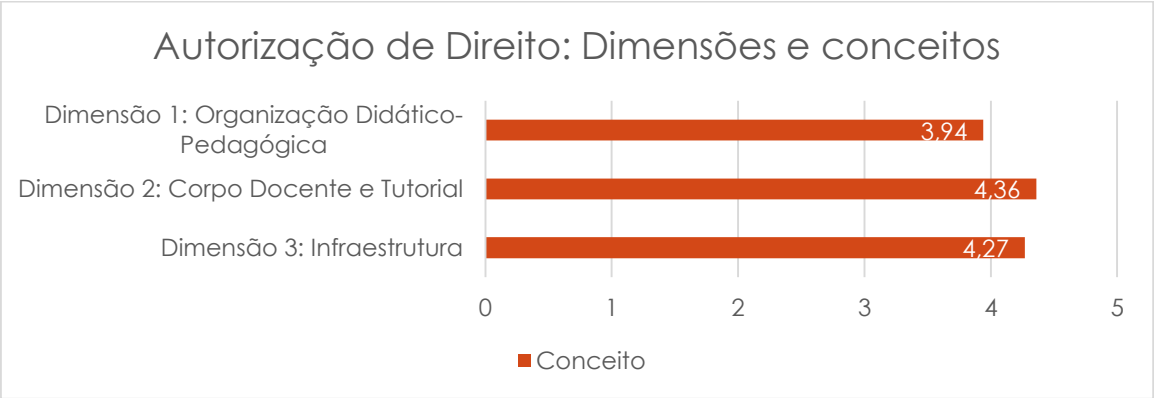

3.6.5.5. ENFRENTANDO AS FRAGILIDADES DO CURSO DE DIREITO

Tabela18. Plano de trabalho: Curso de Radiologia

O Plano de aqui apresentado insere-se no âmbito das categorias: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; Titulação e formação do corpo de tutores do curso.			
I			
Ações Básicas: Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**
Promover eventos institucionais que venham favorecer a produção científica, com publicações em anais e também nas revistas científicas da FACIT, JOFI e JNT; Organização de números temáticos na revista JNT; Incentivar a produção de material didático para ser tombado na biblioteca para uso dos acadêmicos.	Organização da 1ª Semana Jurídica da FACIT em maio de 2019; Número Temático da Revista JNT para publicação de artigos dos professores e seus pares; Organização de material didático em forma de apostilha para tombar na biblioteca.	Coordenação Acadêmica; NDE; Coordenação do Curso.	Em andamento
II			
Ações Básicas: Coordenador do Curso	**Ações requeridas para realização das Ações Básicas**	**Responsável**	**Situação**

Promover uma formação adequada para os professores tutores.	Os Professores Marcelo Molina Mari e Profª. Severina Alves de Almeida estão fazendo Curso para atuação como Tutor em EaD.	Coordenação Acadêmica; NDE; Coordenação do Curso.	Em andamento

3.6.7. AUTORIZAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA[16]

Para apresentação, análise e discussão dos dados referentes à avaliação in loco da Autorização do Curso de BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA da FACIT, a Comissão Avaliadora não utilizou-se da sequência dos cinco eixos, mas de 4 (quatro) dimensões a saber: Dimensão 1: ANÁLISE PRELIMINAR DA IES; Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA com 19 (dezenove) categorias avaliadas; Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL com 10 (dez) categorias avaliadas; Dimensão 4: INFRAESTRUTURA, avaliando 8 (oito) categorias. Ao todo foram 38 (trinta e oito) categorias avaliadas, com atribuição de um conceito final 4,0 (quatro). A seguir dispomos em tabelas, e ao final um gráfico auto ilustrativo da Autorização do Curso de Radiologia da FACIT em 2018.

3.6.7.1. Dimensão 1: Análise preliminar: IES; Base legal da IES; Endereço e atos legais; Perfil e a missão da IES; Dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC; Breve histórico da IES: sua criação; trajetória; modalidades de oferta; o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa; Processo de construção/implantação/consolidação do PPC; Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso; Carga horária do curso; Coordenação do Curso; Projeto Pedagógico do Curso; Sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem; Turno de funcionamento e integralização do curso (Conceito 4).

Justificativa para Conceito 4. O PPC altera qualitativamente todas as instâncias que compõem a instituição. Nesse sentido, os fundamentos deste PPC orientam o processo educativo de forma articulada com o PDI, PPI e Regimento Interno RI. De acordo com o PDI, a ideia de autonomia dos cursos da FACIT, que se expressa no cotidiano educacional por meio do princípio da liberdade de ensino, se impõe como corolário dos compromissos sociais e engendra o caráter plural da Faculdade). FACIT expõe os fundamentos de sua proposta para a sociedade, como forma de submeter-se à crítica social. Assim, a afirmação da liberdade de ensino cria as condições para que ele possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e as propostas que caracterizam a instituição. A Proposta Curricular do Curso de Medicina Veterinária da FACIT, em consonância com a orientação estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CSE n 01/2003), oferece a

[16] Protocolo: 201607518; Código MEC: 1516950; Código da Avaliação: 140548; Ato Regulatório: Autorização; Categoria Módulo: Curso. Data de Formação: 03/07/2018 15:25:49; Período de Visita: 29/08/2018 a 01/09/2018; Situação: Visita Concluída.

habilitação de Médico Veterinário através de uma formação interdisciplinar com vistas a atender às necessidades inerentes à região norte do Brasil e às tendências contemporâneas vigentes no meio acadêmico. Atendendo aos dispositivos do Art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina Veterinária a Organização Curricular do Curso de Graduação em Direito da FACIT estabelece as condições para a sua conclusão e integralização, de acordo com o regime Seriado Semestral (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3.6.7.2. Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (Conceito 3,89).

1. Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão incluídas no escopo do Curso avaliado, através do envolvimento direto do Discente nas atividades, tratadas como indissociáveis pela IES. Ademais, há uma preocupação da IES refletida em seu PDI sobre a aplicabilidade dessas políticas pelo egresso (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

4. Objetivos do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso constam de forma clara no PPC, alinhando o perfil profissional do egresso com a matriz curricular do curso bem como a inserção do Discente no contexto educacional preconizado pela IES. Ademais, o PPC aponta a necessidade de consonância entre e perfil do engesso formado e região de inserção da IES (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

5. Perfil profissional do egresso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso é colocado de forma clara no PPC do Curso, estando alinhado com as DCN para o Curso de Medicina Veterinária, apontando, tal qual as DCN, as competências desejadas para o Discente. O PPC ainda indica certas competências desejadas para o egresso relacionadas ao contexto da região (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

6. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A matriz curricular do curso elencada no PPC de fato considera a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica bem como a compatibilidade de CH total. Ademais, mostra um intercâmbio entre teoria e prática. Há oferta da Disciplina de LIBRAS conforme a legislação vigente e ambientes virtuais de aprendizagem para disciplinas ministradas a distância. A articulação entre os componentes curriculares é obtida através da disposição das Disciplinas nos períodos e a integração entre os conteúdos é reforçada através de eixo integrador mediante metodologia ativa (PBL) em cada semestre do Curso (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

7. Conteúdos curriculares (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares contidos no PPC permitem de fato que se atinja o perfil profissional desejado para o egresso, levando-se em consideração os requisitos de atualização da área, carga horária e bibliografias adequadas, metodologias existentes, bem como acesso às mesmas. O PPC também contempla conteúdos relacionados à educação ambiental, direitos humanos e educação nas relações entre raças e etnias, assim como o ensino, dentro de disciplinas específicas, da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A inclusão desses conteúdos como obrigatórios diferenciam o Curso da IES dentro da área de atuação do egresso (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

8. Metodologia (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A metodologia, prevista no PPC e indicada pelas DCN, promove de forma satisfatória o desenvolvimento de conteúdos, bem como as estratégias de aprendizagem através do desenvolvimento das habilidades e competências previstas. Há um acompanhamento permanente das atividades bem como fácil acesso às metodologias empregadas, onde o Discente é o personagem principal do processo tendo sua autonomia estimulada e desenvolvida. Há consonância à práticas pedagógicas estimuladoras do papel Discente de forma a combinar teoria e prática. A aplicação de metodologias ativas, PBL, como eixo de integração a cada período confere um diferencial para o aprendizado na área (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

9. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN) (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O Estágio Curricular Supervisionado está previsto no PPC, conforme as DCN do curso. Entretanto, por se tratar de ato autorizativo, não existe a previsão da Disciplina de Estágio Supervisionado para os dois primeiros anos do Curso. A mesma está contemplada no PPC conforme previamente colocado, mas será oferecida apenas ao final do Curso, qual seja, QUINTO ano. Salienta-se a existência de termos de cooperação para o estabelecimento de convênios a partir da autorização do Curso (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

10. Atividades complementares (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Há previsão de realização de atividades complementares dentro da carga horária total obrigatória do Curso, corroborando as DCN e o PPC. Há opções diversas de atividades e a imposição de um teto de carga horária para cada uma, o que acaba por obrigar o Discente a realizar atividades diversas, o que se adere tanto às formações geral e específica do mesmo (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Há previsão para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, considerando a carga horária despendida para a realização do mesmo bem como as diretrizes para apresentação, orientação e coordenação, discriminando o papel de cada

um desses atores no processo. Ademais a IES possui manuais de suporte para a elaboração dos trabalhos. É importante salientar que a presente avaliação visa a autorização do Curso, logo não há previsão para a Disciplina de TCC nos dois primeiros anos de curso. A mesma está prevista para ser realizada no último ano (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

12. Apoio ao discente (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As ações de apoio ao Discente envolvem práticas que resultam no acolhimento e permanência do mesmo na IES, através de órgãos internos específicos para este fim já existentes na IES. Ademais são oferecidos programas de monitoria voluntária, acessibilidade dos métodos e instrumentos utilizados bem como acompanhamento de estágios remunerados ou voluntários e suporte psicopedagógico. Embora ocorram intercâmbio em outros cursos da IES e a previsão que estes sejam extensíveis ao Curso em avaliação no presente instrumento, há uma dependência da autorização do Curso para a efetivação dessas atividades (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: O processo avaliativo em todas as suas esferas apresenta relevante importância na gestão do Curso proposto. Esta será planejada e aperfeiçoada considerando o a autoavaliação institucional bem como as avaliações externas visando à evolução permanente do planejamento do curso. Os resultados serão divulgados e discutidos junto à comunidade acadêmica com o intuito de aperfeiçoar as condições do curso bem como planejar as avaliações seguintes do Curso de forma que estas sejam periódicas (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

14. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A Faculdade possui estrutura tecnológica (informação e comunicação) planejada de forma a possibilitar o processo de ensino e aprendizagem previsto para a execução do PPC do Curso. Há salas de informática, softwares registrados, sistemas interligados que viabilizam a acessibilidade digital e de comunicação, além de permitir a interatividade entre todos os envolvidos no processo de ensinar-aprender. O fato dos sistemas serem interligados e de serem acessíveis via internet permitem o seu usufruto a qualquer momento (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

15. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O Ambiente Virtual de Aprendizagem conta com estrutura modular e incremental e seu itinerário formativo é desempenhado por uma coordenação específica. Os recursos didáticos mais presentes são em formato de vídeos planejados em função das ementas do PPC. Há relação de comunicação entre estudantes e professores tutores. Há sistemática de avaliação específica. O Ambiente Virtual de Aprendizagem é utilizado para as disciplinas dos 20% permitidos para serem mediadas a distância (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

16. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos da aprendizagem (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos da aprendizagem, contemplam a concepção do curso em seu PPC. As avaliações têm caráter diagnóstico, apontando os conhecimentos existentes; formativa, que permite identificar o nível de evolução dos alunos no processo ensino-aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, implicando informações sistematizadas disponibilizadas ao estudante. Existe também uma natureza formativa através de mecanismos específicos que permitem identificar o nível de evolução dos alunos no processo de ensino e aprendizagem, de forma a levantar subsídios para o professor e para o aluno, que o ajudem a progredir no processo de apreensão das bases conceituais e de construção de novos conhecimentos. Finalizando, tal processo tem caráter somativo, permitindo, ao final de cada período de aprendizado, medir o conhecimento adquirido pelo Discente e com isso planejar ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações já realizadas (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

17. Número de vagas (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O número de vagas ofertados está fundamentado mediante dados obtidos através de levantamentos pontuais qualitativos e quantitativos, estando adequado ao número de componentes do Corpo Docente. Ademais, a IES possui estrutura física e tecnológica (laboratórios) que atende ao número de vagas ofertados (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

18. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS) (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Existe integração do Curso com o Sistema de Saúde local, estabelecida através de convênios já em Curso para outros Cursos da IES bem como através de termos de compromisso para a Autorização requisitada no presente processo. Tais convênios permitem a formação Discente em serviço no futuro, no que concerne à Saúde Coletiva desde a atenção básica até casos mais complexos. Por se tratar de ato autorizativo existe a intenção (documentada) do que fora relatado, desta forma ainda não é possível atribuir conceito mais elevado (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

19. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: As atividades práticas previstas corroboram as DCN. Há indicação no PPC do papel Docente neste processo, no que concerne à Orientação, Supervisão, e responsabilidade do mesmo. Visto que se trata de ato autorizativo a documentação não fornece subsídios ao avaliador para atribuir um conceito mais elevado (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3.6.7.3. Dimensão 3: Corpo Docente e Tutoria (Conceito 3,80).

1. Núcleo Docente Estruturante NDE (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O NDE foi composto por 5 professores (Benta Natânia Silva Figueiredo, Amanda Rocha Mortoza, Daiene isabel da Silva Lopes, Jairo Roberto Mendonça Lyra e Jonahtan Chaves Melo). Os professores foram nomeados por meio da Portaria da diretora geral Nº 55 B / 2018. Dos 5 professores 3 são de tempo integral (60%). Foram apresentadas 9 Atas de reunião do NDE para discussão das questões relacionadas ao curso de medicina veterinária. A IES possui um calendário acadêmico que prevê reuniões do NDE. O coordenador do curso é um dos membros do NDE e demonstrou em reunião realizada na IES que pretende atuar de forma presente no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC do curso, com vistas às novas demandas de atualização que surgirem, realizando estudos e aprimoramento quando forem necessários. Demonstrou preocupação sobre a necessidade de um bom sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e a necessidade de adequação das ações pedagógicas para a consolidação do perfil do egresso do curso de medicina veterinária. Nos documentos apresentados e quando questionados em entrevista realizada com os membros do NDE, não foi possível identificar planejamento e procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

2. Equipe multidisciplinar (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Seguindo o que foi estabelecido na Portaria 1.134 de 10 de outubro de 2016 sobre a oferta de disciplinas na modalidade de ensino EAD nos cursos presenciais, estão previstas a oferta de 10 disciplinas totalmente ou parcialmente ofertadas na modalidade a distância. A soma da carga horaria das 10 disciplinas totalizam 360 horas. Como as disciplinas já estão sendo ofertadas para os outros cursos ofertados pela IES, todo o material já está disponível na plataforma moodle para ser acessado pelos professores. A parte de montagem do ambiente de estudos é feita pelo coordenador das disciplinas EAD. Os professores podem incluir materiais caso sintam necessidade. A IES possui contrato de fornecimento de materiais específicos para a EAD. O contrato foi apresentado para a comissão. A IES não apresentou documentos onde estão previstos planos de ação documentados e regime de trabalho formalizados. O fluxo de trabalho das disciplinas que são ofertadas na modalidade a distância não é claro. A IES não deixa claro em seus documentos a real função de seus professores no processo de implementação das disciplinas EAD (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3. Regime de trabalho do coordenador de curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: A professora e médica veterinária, Benta Natânia Silva Fiqueiredo, foi nomeada Pela portaria Nº 47 A 2017 pela diretora geral Ângela Maria Silva, como coordenadora do curso de Medicina Veterinária. Como a professora Benta ainda não faz parte do quadro de funcionários da IES, foi assinado o termo de compromisso onde ficou estabelecido que caso o curso seja aprovado a carga horaria de atuação na IES será distribuída entre 6 horas de sala de aula e 34 horas dedicadas as atividades de coordenação e NDE. O regime de trabalho que foi apresentado nos termos assinados é de tempo integral. Não foram apresentados relatórios que comprovam a prática da atividade de coordenação na elaboração de um plano de ação que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

4. Corpo docente: titulação (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Todos os professores apresentados têm titulação stricto sensu, o que demonstra capacidade de articulação dos conteúdos temáticos do curso às atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando, por meio dos núcleos específicos, espaços para o acesso a conteúdo de ponta, sobretudo de acesso aberto e qualificado (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

5. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: O regime de trabalho de trabalho do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda do curso avaliado, considerando a aderência e a disponibilidade docente à proposta pedagógica do curso. 15% do curso são horistas e os demais têm regime parcial ou integral, sendo que todo o corpo docente que compõe o NDE tem regime integral, conforme apresentando nos termos e contratos (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

6. Experiência profissional docente (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Considerando as estruturas metodológicas previstas em PPC, assim como a articulação da teoria com a prática, o que demanda vivência e relação do corpo docente com o mercado de trabalho, de modo a viabilizar contextualização dos conteúdos temáticos a problemas práticos, os relatórios e documentos evidenciaram que mais da metade do corpo docente apresentou experiência profissional acima de três anos. Em paralelo, verificou-se a relação dessa experiência profissional à promoção de teoria e prática no âmbito do curso (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

7. Experiência no exercício da docência superior (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: Os relatórios e documentos comprobatórios de experiência no exercício superior do corpo docente apresentado demostraram a possibilidade de articulação de teoria e prática, visto o tempo e as unidade curriculares exercidas. Tal constatação, aliado aos relatórios comprobatórios de experiência profissional, permitem abrir espaços para identificação de dificuldades em diferentes contextos por parte dos estudantes (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

8. Atuação do colegiado de curso ou equivalente (Nota 4).

Justificativa para conceito 4: Há sistematização do trabalho de Colegiado de Curso, com base em regulamentação específica que aponta para a representatividade de seguimentos da comunidade acadêmica capazes de desenvolver a proposta pedagógica do curso. Há fluxo para composição e arquivo de Atas e alinhamento com o NDE (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

9. Interação entre tutores (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: O PPC do curso prevê a oferta de disciplinas na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016), mas não descreve como ocorre a mediação e articulação, docentes, coordenador do curso e coordenados EAD (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

10. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 4).

Justificativa para conceito 4: Para avaliar a produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente do curso de Medicina Veterinária foi feita consulta no currículo lattes de todos os professores que assinaram termo de compromisso para atuar no curso. Somando toda a produção realizada nos últimos 3 anos, foi possível observar que 50% dos docentes possuem no mínimo 7 obras (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3.6.7.4. Dimensão 4: Infraestrutura (Conceito 4).

1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral (Conceito 5).

Justificativa para conceito 5: A IES possui um espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral equipado com mobiliário e recursos tecnológicos adequados que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e que atendem as necessidades institucionais. O espaço destinado aos professores de tempo integral possui seis estações de trabalho para utilização individual, com computadores, com acesso a internet e intranet com rede wireless, com garantia de privacidade para uso dos recursos. Também estão disponíveis armários para a guarda de material e equipamentos pessoais que oferecem segurança aos seus usuários e uma sala contígua com porta e mobiliada com mesa e cadeiras para atendimentos individuais ou de pequenos grupos de estudantes com privacidade CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

2. Espaço de trabalho para o coordenador (Conceito 4

Justificativa para conceito 4: Em visita realizada às instalações, verificou-se que o espaço de trabalho destinado a atuação do coordenador de curso atende às necessidades da instituição e do curso de Medicina Veterinária. O espaço de coordenação será destinado exclusivamente ao curso de Medicina Veterinária, viabiliza as ações administrativas, assim como as atividades acadêmicas, com mesa de trabalho equipada com computador com acesso à internet, além de arquivo e armário para documentação. Há ainda uma impressora multifuncional em uma sala de apoio para a utilização do coordenador. Não foi possível identificar, durante a visita, que esse espaço disponha de infraestrutura tecnológica diferenciada de outros espaços CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3. Sala coletiva de professores (Conceito 3).

Justificativa para conceito 3: A sala coletiva de professores é um espaço que comporta os docentes previstos para o curso. Há dispositivos tecnológicos e rede aberta para o uso dos professores. O espaço é limpo, arejado e organizado CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

4. **Salas de aula (Conceito 4).**

Justificativa para conceito 4: O tamanho das salas de aula atende à demanda de estudantes prevista no PPC. O prédio onde serão ofertadas as aulas nos dois primeiros anos do curso possui oito salas de aulas, sendo que quatro delas serão destinadas aos dois primeiros anos de curso, uma para cada semestre letivo. Além disso como a IES aplica a metodologia ativa PBL possui uma sala especifica para a aplicação dessa metodologia. A sala destinada as aulas com a metodologia ativa PBL possui 12 carteiras (CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

5. **Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: O curso conta com dois laboratórios de informática com quantitativos de computadores que comporta 2 alunos por computador. Há acesso a equipamentos de informática na biblioteca, por meio de 5 terminais específicos, com funcionamento limitado ao horário da IES. Os softwares são proprietários e há previsão de atualização em função do PPC CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

6. **Bibliografia Básica (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Considerando a bibliografia básica por unidade curricular, o acervo físico é adequado a oferta inicial do curso e está atualizado em função das ementas constantes no PPC. O acervo está tombado e informatizado e há equipamentos para busca, reserva e renovação de títulos CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

7. **Bibliografia Complementar (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Considerando a bibliografia complementar por unidade curricular, o acervo físico é adequado a oferta inicial do curso e está atualizado em função das ementas constantes no PPC. O acervo está tombado e informatizado e há equipamentos para busca, reserva e renovação de títulos CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

8. **Laboratórios didáticos de formação básica (Conceito 3).**

Justificativa para conceito 3: Considerando a organização curricular do curso, bem como a sua proposta metodológica em função das unidades temáticas, os laboratórios didáticos de formação básica atendem às demandas do curso, no que pertine ao processo de ensino e aprendizagem e à relação de teoria e prática. Apresentam plano de manutenção e apoio técnico e contam com recursos tecnológicos CÓDIGO MEC: 1516950; CÓDIGO DA AVALIAÇÃO: 140548 PERÍODO: 29/08/2018 A 01/09/2018).

3.6.7.5. Dimensão 5: Considerações Finais da Comissão Avaliadora

A avaliação ocorreu de forma tempestiva e conforme planejada. A agenda foi cumprida em sua integralidade e não aconteceram intercorrências que pudessem comprometer a integridade da avaliação. A avaliação ocorreu em perspectiva formativa e consoante aos itens e descritores do

instrumento de avaliação. A IES disponibilizou toda a documentação necessária em sala específica. Houve suporte para o bom trabalho da comissão de avaliação in loco.

CONCEITO FINAL 4,0

Ao avaliar o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da FACIT, a Comissão Avaliadora atribuiu conceitos mínimos de três (3), o que é considerado pelo MEC-INEP plenamente satisfatórios, sendo que os conceitos quatro (4) e cinco (5), prevaleceram, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 16. Autorização Medicina Veterinária- Dimensões

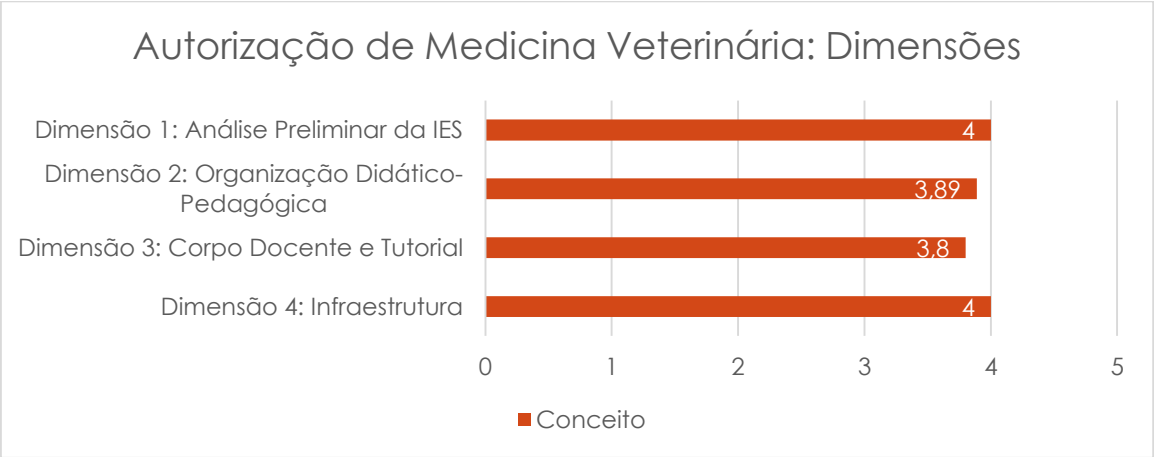

4. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: AVALIAÇÃO INTERNA: DOCENTES, DISCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E PÓS-GRADUAÇÃO

Nesta seção apresentamos, discutimos e analisamos os resultados da Autoavaliação Institucional a partir da manifestação dos professores, estudantes de graduação e pós graduação bem como do corpo técnico-administrativo em relação à **Dimensão 08: Planejamento e Avaliação**, Conceito atribuído em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação institucional. **No tocante à pesquisa realizada com os Professores**, a CPA-FACIT obteve um expressiva adesão quando trinta e nove (39) responderam perguntas envolvendo as dez (10) dimensões contempladas nos cinco (5) eixos, conforme a legislação INEP/MEC. Cada uma dessas dimensões está desdobrada em perguntas assertivas com opção de respostas: Sim, Não e Não Sei ou Excelente, Ótimo, Bom, Regular e Insuficiente. O intuito foi ter uma percepção a mais confiável possível dos docentes em relação às diferentes áreas de atuação às quais estão envolvidos.

Participaram da pesquisa trinta e nove (39) professores, representado 91,00% do corpo docente que em 2018 era de quarenta e três (43) professores, desenvolvendo suas atividades nos cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Odontologia e Tecnológico em Radiologia. Em 2017, participaram da pesquisa trinta e sete (37) professores, representando 92,50 % do corpo docente que em 2017 era de quarenta (40) professores. Em 2016, 38 de um total de 51 professores responderam ao questionário, representando 74,50% do corpo docente. Como podemos deduzir, é muito expressiva a adesão dos professores em relação à Autoavaliação institucional da FACIT, de sorte que gradativamente foi aumentando a participação, sendo que nos últimos dois anos ultrapassou os noventa por cento. Segundo José Dias Sobrinho (2003; 2008)[17], para que a IES tenha representatividade nos processos de Autoavaliação

[17] DIAS SOBRINHO, José. O sentido ético da avaliação. In: APPEL, Emmanuel (Org.). A Universidade na encruzilhada. Universidade: por que e como reformar? UNESCO/MEC: Brasília, 2003. DIAS SOBRINHO, José. AVALIAÇÃO EDUCATIVA: PRODUÇÃO DE SENTIDOS COM VALOR DE FORMAÇÃO. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 193-207, mar. 2008. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n1/a11v13n1.pdf. Acesso em: 14-fev-2018.

Institucional, é primordial que o índice de participação do corpo educativo esteja acima de 80%, e nesse requisito a FACIT supera as expectativas.

4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Com efeito, nesta dimensão (8) foram avaliadas a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação à sua eficácia e divulgação interna e externa. Cerca de 93% dos docentes avaliaram positivamente a CPA, tanto em relação à sua composição, objetivos e realizações nos anos de 2016, 2017 e 2018, quanto à política de divulgação e feedback dos resultados obtidos no processos auto avaliativo.

Aqui também vale ressaltar o pensamento de Dias Sobrinho (2003; 2008), que condiciona a credibilidade e eficácia dos índices auto avaliativos de uma CPA à participação do corpo docente, o que confere não somente credibilidade, mas também expressa o teor valorativo da IES, contribuindo para que as avaliações externas obtenham dados e informações que serão decisivos nos resultados apresentados pelo INEP/MEC, aspecto primordial para o diálogo interinstitucional.

Segundo Dias Sobrinho (2008, p. 195), nos processos avaliativos das Instituições de Ensino Superior deve-se respeitar o princípio democrático-republicano, "[...] que diz respeito à construção em níveis cada vez mais elevados da sociedade, assegura e provê a existência das instituições educativas e delas exige o compromisso da qualidade científica e social e do interesse público". Ademais, a educação superior constitui-se como instrumento de aprofundamento e fortalecimento da autonomia pessoal, da emancipação das pessoas mediante as relações com as axiologias, o conhecimento, a crítica, a reflexão e a participação na vida da sociedade (HABERMAS, 2003; DIAS SOBRINHO, 2008), de sorte que "a sociedade cria as instituições que a consolidam".

No caso da FACIT, Instituição de Ensino Superior criada para atender aos anseios da sociedade de Araguaína e seu entorno, a mesma encontra-se em processo de consolidação, uma vez que tem somente cinco anos de atuação num cenário marcado pela competitividade, fator decisivo para sua maturidade acadêmico-intelectual.

4.1.1. Eixo 1 - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional.

Nesta seção apresentamos e discutimos os resultados da pesquisa realizada com os docentes, discentes e técnicos administrativos, em relação ao ano de 2018. As tabelas correspondem às respostas às perguntas do questionário on line disponibilizado em: www.faculfadefacit.edud.br/docentes/discentes/tecnicosadministrativos. Inicialmente apresentamos um panorama geral das autoavaliações do triênio 2016, 2017 e 2018.

Tabela 19. Quadro geral das autoavaliações do triênio 2016, 2017 e 2018.

PARTICIPANTES	2016			2017			2018		
	Q.T.	Q.P.	%	Q.T.	Q.P	%	Q.T.	Q.P	%
Docentes	51	38	74,50%	40	37	92,50%	43	39	91,00%
Discentes	365	299	82,00%	465	430	94,00%	473	446	94,30%
T. Adm.	34	27	79,50%	36	34	94,40%	34	32	94,10%
Pós-graduação	164	118	71,95%	140	104	74,28	97	69	71,13%
TOTAL	**615**	**482**	**78,37%**	**681**	**605**	**89,00%**	**647**	**584**	**90,26%**

Ao se posicionarem acerca da CPA-FACIT, cerca de 85% dos acadêmicos consideram que a mesma é eficaz ao realizar as ações que propõe, seguindo as reivindicações dos estudantes nas mais diversificadas instâncias, conforme podemos conferir ao longo deste relatório. Entretanto, um total de 15,50% consideram as atribuições, vem como a política de divulgação da CPA-FACIT como regular. Apesar de esta manifestação (regular) não se configurar como uma fragilidade, a FACIT considera importante identificar o que estes acadêmicos entendem por "regular", para então atendê-los em seus anseios, desde que a IES pela excelência em todas as atividades sócio educacionais.

Em 2016, 299 estudantes participaram da Autoavaliação institucional respondendo ao questionário. Considerando que tínhamos 365 matriculados, a adesão foi de 82,00%. Em 2017 de um total de 465 matriculados, 430 participaram da pesquisa, o que representa 94,00%. Já em 2018 eram 473 o total de matriculados, sendo que responderam ao questionário eletrônico 446, ou seja, 94,30%. Do Curso de Bacharelado em Administração participaram 55 estudantes, em Análise e Desenvolvimento de Sistema, 37, de Odontologia, 308 e em Radiologia, 45. Como podemos aferir,

considerando os participantes de 2016, 2017 e 2018, tivemos um acréscimo de mais de 12% no total de participantes, o que confere legitimidade ao processo auto avaliativo da CPA-FACIT (DIAS SOBRINHO, 2003; 2008).

No tocante à Participação dos docentes, em 2016 eram 51 o total de professores, sendo que 38participaram da Autoavaliação, num percentual de 74,50%; em 2017, o total era de 40 docentes e participaram 37, ou seja, 92,50%; em 2018 o total de docentes era de 43, sendo os participantes 39, 91,00%. Dentre os Técnicos Administrativos, em 2016, de um total de 34, 27 participaram, 79,50%; em 2017, de um total de 36, 34 participaram num percentual de 94,40%; em 2018, era 34 o número de técnicos administrativos, sendo que participaram da pesquisa 32, ou seja, 94,10%. Na Pós-graduação, em 2016, tínhamos 99 estudantes matriculados, destes, 69 responderam ao questionário, ou seja, 67,00%; em 2017 o total era de 140 matriculados, 104 participaram da autoavaliação, correspondendo a 74,28%; em 2018, eram 97 matriculados, sendo que 69 responderam ao questionário, num percentual de 71,13%.

Ainda no âmbito da dimensão 8, em 2018 foram avaliados os aspectos referentes à própria CPA-FACIT, abrangendo seus aspectos operacionais e de divulgação. Os resultados podem ser conferidos na tabela a seguir.

4.1.1.1. A FACIT torna público o resultado da autoavaliação Institucional, por exemplo, na biblioteca e no site da FACIT?

Tabela 20. Autoavaliação Institucional da Biblioteca.

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	34	87,18%	000	000	05	12,82%	39	100%
Discentes/graduação	278	62,47%	31	11,15%	136	30,56%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	26	81,25%	000	000	06	18,75%	32	100%
TOTAL	**338**	**65,50%**	**31**	**6%**	**147**	**28,50%**	**516**	**100%**

Em relação à publicação dos resultados da autoavaliação, 87,18% dos docentes, 62,47% dos discentes da graduação e 81,25% do corpo técnico administrativo avaliaram como sim, o que

consideramos um resultado positivo. Entretanto, 11,15% dos discentes afirmaram que não, e 12,82% dos docentes, 30,56% dos discentes e 18,75% dos técnicos administrativos que não sambem. Esta é uma fragilidade que precisamos entender onde se encontra a falha na comunicação. No gráfico

Gráfico 17. Eixo 1: Planejamento e Avaliação

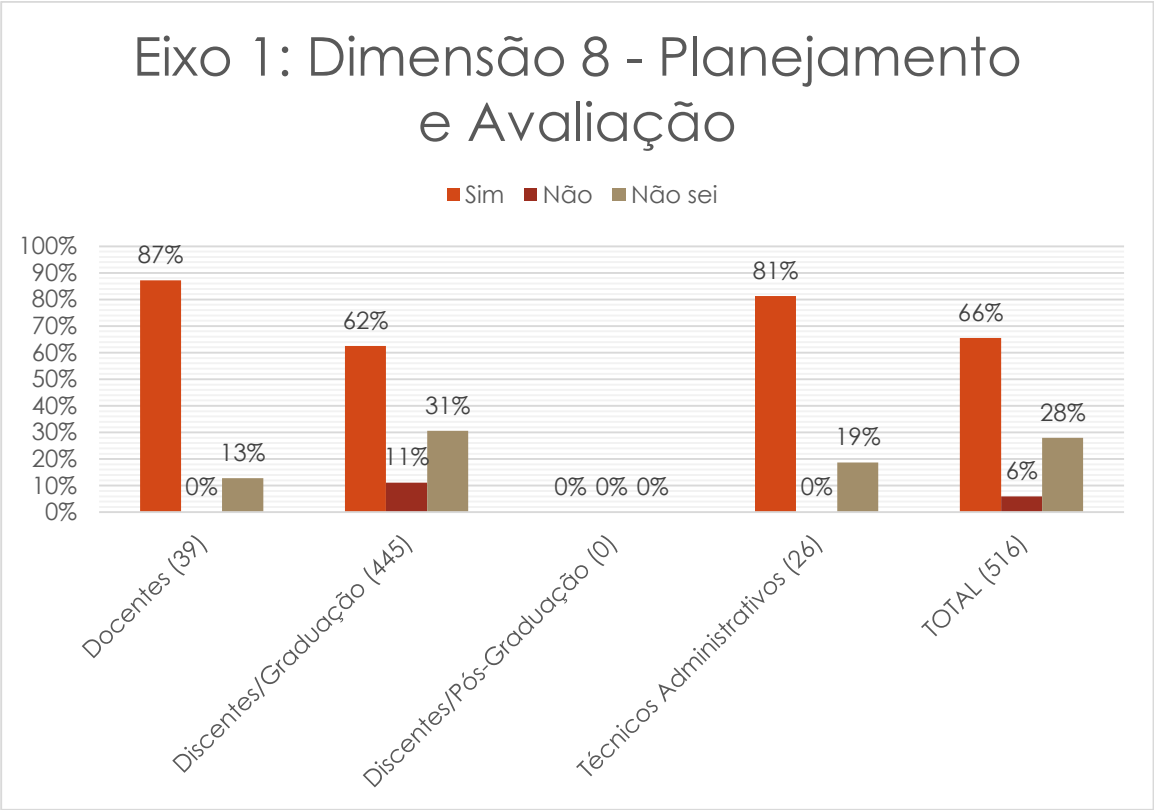

4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

4.2.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional PDI

4.2.1.1. A missão, visão e valores da FACIT são divulgados?

Tabela 21. Divulgação Missão, Visão e Valores

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	03	7,69%	00	00	39	100%
Discentes/graduação	334	75,05%	25	5,61%	86	19,32%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	30	93,75%	01	3,12%	01	3,12%	32	100%
TOTAL	**400**		**29**		**87**		**516**	

4.2.1.2. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está disponível para consulta?

Tabela 22. PDI disponível para consulta

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	28	71,79%	04	7.69%	08	20,51%	39	100%
Discentes/graduação	277	62,47%	21	4,70%	147	33%	445	100%
Discentes/pós-graduação	0000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	28	87,50%	00	00	04	12,05%	32	1005
TOTAL	**333**		**25**		**159**		**516**	

4.2.1.3. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está disponível para consulta?

Tabela 23. PPI disponível para consulta

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	28	71,79%	04	10,26%	07	17,95%	39	100%
Discentes/graduação	278	62,47%	20	4,48%	147	30,04%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	28	87,50%	000	000	04	12,50%	32	100%
TOTAL	**334**		**24**		**158**		**516**	

4.2.1.4. O Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) está disponível para consulta?

Tabela 24. PPC disponível para consulta

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	30	76,92%	04	10,26%	05	12,82%	39	100%
Discentes/graduação	284	63,82%	20	4,5%	141	31,69%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	27	84,37%	000	000	05	15,62%	32	100%
TOTAL	**341**		**24**		**151**		**516**	

4.2.1.5. O curso proporciona o desenvolvimento dos valores (respeito, competência, argumentação sólida e trabalho em equipe), expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de forma:

Tabela 25. O PDI expressa desenvolvimento de valores de forma:

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	13	33,33%	15	38,46%	10	25,64%	000	000	01	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	91	20,45%	115	28,84%	158	35,50%	60	41,37%	21	4,71%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	11	34,37%	11	34,37%	08	25,00%	02	6,25%	000	000	32	100%
TOTAL												

4.2.1.6. A FACIT tem evoluído institucionalmente e você tem acompanhado essas mudanças?

Tabela 26. Evolução Institucional da FACIT:

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	38	97,44%	01	2,56%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	341	76,62%	62	13,93%	42	9,43%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	30	93,75%	1	3,12%	01	3,12%	32	100%
TOTAL	**409**		**64**		**43**		**516**	

4.2.2. Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4.2.2.1. A FACIT realiza programas de extensão voltados para o desenvolvimento econômico, ambiental e social (mutirão) e ação social, de forma:

Tabela 27. Programas de extensão

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	19	48,72%	14	35,90%	06	15,38%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	116	26,51%	128	28,76%	141	31,68%	46	10,33%	14	3,14%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	12	12,50%	08	31,25%	08	25,00%	02	6,25%	000	000	32	100%
TOTAL	**147**		**150**		**154**		**48**		**14**		**516**	

4.2.2.3. Os alunos são orientados e preparados para inserção no contexto social de forma:

Tabela 28. Inserção no contexto social

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	18	46,15%	15	38,46%	06	15,38%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	116	26,51%	128	28,76%	141	31,68%	46	10,33%	14	3,14%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	100%
TOTAL	**134**		**243**		**147**		**46**		**14**		**484**	

4.2.2.4. A Facit contribui para a inclusão de pessoas com deficiências, da seguinte forma:

Tabela 29. Inserção no contexto social

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	17	43,59%	17	43,59%	5	12,82%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	103	23,14%	114	26,61%	165	37,07%	41	9,21%	22	4,94%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	100%
TOTAL	**120**		**131**		**171**		**41**		**22**		**484**	

4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas: Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade; Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes

4.3.1. Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

4.3.1.1. A metodologia utilizada pelos professores é adequada ao perfil do aluno, ao conteúdo e objetivos propostos pelo curso e a qualidade de formação profissional do aluno de forma:

Tabela 30. Metodologia utilizada pelos professores

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	80	17,97%	116	26,06%	160	35,95%	67	15,05%	22	4,94%	445	100%
Discentes/pós-graduação	11	15,94%	24	34,78%	29	42,03%	05	7,25%	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	100%
TOTAL	**91**		**140**		**189**		**67**		**22**		**514**	

4.3.1.2. Os professores elaboram plano de ensino e apresentam aos alunos no início da aula, de forma:

Tabela 31. Plano de Ensino

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	105	23,59%	126	28,31%	150	33,70%	49	11,01%	15	3,37%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**105**		**126**		**150**		**49**		**15**		**445**	

4.3.1.3. Os conteúdos das disciplinas são adequados e atuais de forma:

Tabela 32. Conteúdo das disciplinas

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	93	21,90	113	25,39%	162	36,40%	59	13,26	18	4,04%	445	100%
Discentes/pós-graduação	19	27,54%	21	30,43%	24	34,78%	5	7,25	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**112**		**134**		**186**		**64**		**18**		**514**	

4.3.1.4. Os Professores integram os conteúdos de suas disciplinas com o conteúdo de outras disciplinas, incentivando a interdisciplinaridade, a discussão, o esclarecimento de dúvidas e troca de experiências, de forma:

Tabela 33. Integração dos os conteúdos às disciplinas

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	105	23,59%	113	25,39%	147	33,03%	60	13,48%	20	4,49%	445	100%
Discentes/pós-graduação	14	20,29%	20	28,98%	30	43,48%	05	7,25%	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**119**		**133**		**187**		**65**		**20**		**514**	

4.3.1.5. A Bibliografia indicada pelos professores é relevante de forma:

Tabela 34. Bibliografia indicada pelos professores

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	109	24,49%	104	23,37%	152	34,15%	65	14,60%	15	3,37%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**109**		**104**		**152**		**65**		**15**		**445**	

4.3.1.6. Os Professores estabelecem de forma clara os critérios de avaliação modo:

Tabela 35. Critérios de avaliação

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	90	20,22%	115	25,84%	153	34,38%	62	13,95%	25	5,61%	445	100%
Discentes/pós-graduação	08	11,60%	20	28,98%	35	50,72%	05	7,25%	01	0,22%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**98**		**135**		**188**		**67**		**26**		**514**	

4.3.1.7. Os Professores analisam e discutem com os alunos os resultados das avaliações, visando à melhoria do processo ensino-aprendizado, de forma:

Tabela 36. Discussão dos resultados da a avaliação

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	00	000
Discentes/graduação	74	16,62%	105	23,59%	160	35,95%	70	15,73%	36	8,09%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**74**		**105**		**160**		**70**		**36**		**445**	

4.3.1.8. A FACIT oferece atividades de extensão?

Tabela 37. Oferta de atividades de Extensão

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	3	7,69%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	360	80,90%	17	3,82%	68	15,28%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**396**		**20**		**68**		**484**	

4.3.1.9. A FACIT oferece atividades de monitoria?

Tabela 38. Oferta de Monitoria

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	33	84,62%	03	7,69%	03	7,69%	39	100%
Discentes/graduação	364	81,79%	20	4,49%	61	13,70%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**397**		**23**		**63**		**484**	

4.3.1.10. A FACIT oferece atividades de pesquisa, como programas de iniciação científica?

Tabela 39. Oferta de atividade de pesquisa

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	38	97,44%	000	000	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	365	82,02%	13	2,92%	67	15,05%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**403**		**13**		**68**		**484**	

4.3.1.11. A FACIT oferece bolsas de estudos para alunos de iniciação científica?

Tabela 40. Oferta de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	000	000	3	7,69%	39	100%
Discentes/graduação	331	74,38%	15	3,37%	99	22,24%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**367**		**15**		**102**		**484**	

4.3.1.12. A FACIT realiza eventos científicos?

Tabela 41. Realização de Eventos Científicos

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	38	97,44%	1	2,56%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	343	77,07%	24	5,39%	78	17,52%	445	100%
Discentes/pós-graduação	43	63,32%	000	000	26	37,68%	69	100%
Técnicos Administrativos	32	100%	000	000	000	000	32	100%
TOTAL	**456**		**25**		**104**		**585**	

4.3.1.13. É do seu conhecimento que a FACIT possui o periódico científico Journal of Orofacial Investigation - JOFI?

Tabela 42. Periódico Científico JOFI

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	31	79,49%	1	2,56%	7	17,95%	39	100%
Discentes/graduação	306	68,76%	70	15,73%	69	15,50%	445	100%
Discentes/pós-graduação	42	60,87%	27	39,13%	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	00
TOTAL	**379**		**98**		**76**		**553**	

4.3.1.14. É do seu conhecimento que a FACIT possui o periódico científico Facit Business and Technology Journal - JNT?

Tabela 43. Periódico JNT

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	28	71,79%	3	7,69%	8	20,51%	39	100%
Discentes/graduação	212	47,64%	124	27,86	83	18,65%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**240**		**127**		**91**		**484**	

4.3.2. Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

4.3.2.1. A FACIT estabelece meios de comunicação com a sociedade, através de mídia digital (site Facit, Journal of Orofacial Investigation (JOFI), Facit Business and Technology Journal (JNT), redes sociais e impressa (televisão e rádio) de forma:

Tabela 44. Formas de comunicação com a Sociedade

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	16	41,03%	1	43,59%	04	10,26%	1	2,56%	1	2,56	39	100%
Discentes/graduação	306	68.76%	71	15,95%	60	13,48%	000	000	000	000	445	100%
Discentes/pós-graduação	7	10,14%	25	36,23%	33	47,83%	3	4,30%	1	1,45%	69	100%
Técnicos Administrativos	16	50,00%	7	21,87%	9	28,12%	000	000	000	000	32	100%
TOTAL	**345**		**120**		**106**		**4**		**2**		**585**	

4.3.2.2. A assessoria de comunicação (ASCOM) contribui para a consolidação da imagem pública da FACIT de forma:

Tabela 45. Contribuição da ASCOM

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	14	35,90%	15	38,46%	7	17,95%	3	7,69%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	74	16,62%	105	23,59%	160	35,95%	70	15,73%	36	8,09%	445	100%
Discentes/pós-graduação	4	5,80%	23	33,33%	39	56,52%	3	4,35%	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	11	34,37%	12	37,50%	7	21,87%	2	6,25%	000	000	32	100%
TOTAL	**103**		**155**		**213**		**78**		**36**		**585**	

4.3.2.3. Na FACIT, a ouvidoria atua de maneira efetiva, de forma:

Tabela 46. Funcionamento da Ouvidoria

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	9	23,08%	12	30,77%	12	30,77%	5	12,82%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	52	11,68%	68	15,28%	156	35,05%	82	18,42%	87	19,55%	445	100%
Discentes/pós-graduação	4	5,80%	11	15,94%	39	56,52%	14	20,29%	1	1,45%	69	100%
Técnicos Administrativos	6	18,75%	8	25,00%	10	31,25%	6	18,75%	2	6,25	32	100%
TOTAL	**71**		**99**		**217**		**107**		**91**		**585**	

4.3.2.4. O autoatendimento (Fale Conosco) auxilia no acesso a informações acadêmicas e administrativas, de forma:

Tabela 47. Autoatendimento

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	8	20,51%	12	30,77%	16	41,03%	2	5,13%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	57	12,80%	78	17,52%	179	40,22%	87	19,55%	44	9,88%	445	100%
Discentes/pós-graduação	3	4,35%	13	18,84%	35	50,72%	13	18,84%	5	7,25%	69	100%
Técnicos Administrativos	12	37,50%	10	31,25%	5	15,62%	5	15,62%	000	000	32	100%
TOTAL	**80**		**113**		**235**		**107**		**50**		**585**	

4.3.3. Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

4.3.3.1.Na FACIT existem diretrizes para ingresso, seleção e permanência dos alunos?

Tabela 48. Diretrizes para ingresso, seleção e permanência dos alunos

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	39	100%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	398	89,43%	47	10,56%	000	000	445	100%
Discentes/pós-graduação	56	81,16%	10	14,50%	3	4,35%	69	100%
Técnicos Administrativos	30	93,75%	1	3,12%	1	3,12%	32	100%
TOTAL	**523**		**58**		**4**		**585**	

4.3.3.2. Na FACIT existem cursos de nivelamento?

Tabela 49. Curso de Nivelamento

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	30	76,92%	000	000	9	23,08%	39	100%
Discentes/graduação	268	60,22%	26	5,84%	151	33,93%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	23	71,87%	1	3,12%	8	25,%	32	100%
TOTAL	**321**		**27**		**160**		**516**	

4.3.3.3. A FACIT tem um Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) para atender estudantes e professores?

Tabela 50. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	000	000	3	7,69%	39	100%
Discentes/graduação	359	80,67%	19	4,26%	67	15,05%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**395**		**19**		**69**		**484**	

4.3.3.4. Na FACIT, a ouvidoria atua enquanto política de atendimento ao aluno?

Tabela 51. Eficiência e eficácia da ouvidoria

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	37	94,87%	2	5,13%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	350	78,65%	95	21,34%	000	00	445	100%
Discentes/pós-graduação	55	79,71%	10	14,50%	4	5,80%	69	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**442**		**107**		**4**		**553**	

4.3.3.5. Na FACIT existe Capelania?

Tabela 52. Capelania

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	37	94,87%	000	000	2	5,13%	39	100%
Discentes/graduação	341	76,62%	28	6,29%	76	17,07%	445	100%
Discentes/pós-graduação	37	53,62%	1	1,45%	31	44,93%	69	000
Técnicos Administrativos	29	90,62%	000	000	3	9,37%	32	100%
TOTAL	**444**		**29**		**112**		**585**	

4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão - Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

4.4.1. Dimensão 5: políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

4.4.1.1. Na FACIT há critérios para seleção, contratação e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo, de forma:

Tabela 53. Critério para seleção, contratação e aperfeiçoamento do pessoal

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	13	33,33%	16	41,03%	7	17,95%	3	7,69%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	9	28,12%	11	34,37%	5	15,62%	4	12,50%	3	9,37%	32	100%
TOTAL	**22**		**27**		**12**		**7**		**3**		**71**	

4.4.1.2. As condições de trabalho dos colaboradores (docentes e técnico-administrativos) permitem desenvolver com qualidade as funções do cargo que ocupam de forma:

Tabela 54. Condições de trabalho dos colaboradores

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	8	20,51%	16	41,03%	13	33,33%	2	5,13%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	9	28,12%	8	25,00%	11	34,37%	3	9,37%	1	3,12%	32	100%
TOTAL	**17**		**24**		**24**		**5**		**1**		**71**	

4.4.1.3. É do seu conhecimento que na FACIT tem Plano de Carreira para Professores, Técnicos Administrativos e Colaboradores?

Tabela 55. Plano de Carreira

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	27	69,23	12	30,77	000	000	39	100%
Discentes/graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	25	78,12%	4	15,62%	2	6,25%	32	100%
TOTAL								

4.4.2. Dimensão 6: Organização e Gestão, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.

4.4.2.1. Há na FACIT atribuições definidas para cada colaborador (coordenador, professor, técnico-administrativo), de forma:

Tabela 56. Atribuições definidas para cada colaborador

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	10	25,64%	18	46,15%	10	25,64%	1	2,56%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	84	18,87%	113	25,39%	179	40,22%	52	11,68%	17	3,82%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	5	15,62%	7	21,87%	11	34,37%	8	25,00%	1	3,12%	32	100%
TOTAL	**99**		**138**		**200**		**61**		**18**		**516**	

5.4.2.2. - A atuação dos coordenadores atende às demandas dos alunos e professores da FACIT de forma:

Tabela 57. Atuação dos coordenadores.

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	16	41,03%	17	43,59%	6	15,38%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	83	18,65%	113	25,39%	171	38,42	57	12,80%	21	4,71%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**99**		**130**		**177**		**57**		**21**		**484**	

4.4.2.3. Na FACIT são realizadas reuniões periódicas dos Colegiados?

Tabela 58. Reuniões periódicas dos Colegiados

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	1	2,56%	2	5,13%	39	100%
Discentes/graduação	242	54,38%	37	8,31%	166	37,30%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**278**		**38**		**166**		**484**	

4.4.2.4. Na FACIT são realizadas reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE)?

Tabela 59. Reuniões periódicas dos NDEs

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	36	92,31%	000	000	3	7,69%	39	100%
Discentes/graduação	239	53,70%	26	5,84%	180	40,44%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**275**		**26**		**183**		**484**	

4.4.2.5. Na FACIT são realizadas reuniões periódicas da Comissão Própria de Avaliação (CPA)?

Tabela 60. Reuniões periódicas da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	33	84,62%	000	000	6	15,38%	39	100%
Discentes/graduação	269	60,44%	25	60,44%	151	33,93	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**302**		**25**		**157**		**484**	

4.4.2.6. Os representantes dos alunos atuam de forma efetiva junto às coordenações?

Tabela 61. Representação dos estudantes

DESCRIÇÃO	SIM	%	NÃO	%	NÃO SEI	%	TOTAL	%
Docentes	35	89,74%	2	5,13%	2	5,13%	39	100%
Discentes/graduação	311	69,88%	42	9,43%	92	20,67%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**346**		**47**		**94**		**484**	

4.4.3. Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

4.4.3.1. Na FACIT há ações direcionadas a aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão de forma:

Tabela 62. Recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	11	28.21%	14	35,90%	12	30,77%	1	2,56%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	86	19,32%	117	26,92%	170	38,20%	49	11,01%	23	5,16%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

Técnicos Administrativos	14	43,75%	4	12,50%	10	31,25%	4	12,50%	000	000	32	100%
TOTAL	**111**		**135**		**192**		**54**		**24**		**484**	

4.4.3.2. A FACIT aplica recursos financeiros na ampliação e conservação do espaço físico de forma:

Tabela 63. Aplicação de recursos financeiros na infraestrutura

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	12	30,77%	13	33,33%	12	30,77%	2	5,13%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	73	16,40%	107	24,04%	174	39,10%	63	14,15%	28	6,29%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	5	15,62%	12	37,50%	12	37,50%	3	9,37%	000	000	32	100%
TOTAL	**85**		**120**		**198**		**65**		**28**		**484**	

4.4.3.3. A FACIT aplica recursos financeiros na atualização do acervo bibliográfico e equipamentos laboratoriais e outros de forma:

Tabela 64. Aplicação de recursos financeiros na atualização do acervo bibliográfico e laboratórios

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	10	25,64%	13	33,33%	11	28,21%	5	12,82%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	69	15,50%	93	20,89%	178	40,00%	64	14,38%	41	9,21%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	12	37,50%	9	28,12%	10	31,25%	1	3,12%	000	000	32	100%
TOTAL	**91**		**115**		**199**		**70**		**41**		**484**	

4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física -Dimensão 7: Infraestrutura Física

4.5.1. Dimensão 7: Infraestrutura Física, especialmente em relação ao Ensino, Pesquisa, Biblioteca e Recursos de Informação e Comunicação.

4.5.1.1. As Instalações da Biblioteca são adequadas, de forma:

Tabela 65. Instalações da Biblioteca

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	23	58,97%	13	33,33%	3	7,69%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	125	28,08%	118	26,51%	136	30,33%	49	11,01%	17	3,82%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	18	56,25%	9	28,12%	5	15,62%	000	000	000	000	32	100%
TOTAL	**166**		**140**		**144**		**49**		**17**		**484**	

4.5.1.2. A Biblioteca tem os livros recomendados pelos Professores, de forma:

Tabela 66. Livros da Biblioteca

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	20	51,28%	15	38,46%	4	10,26%	000	000	000	000	39	100%
Discentes/graduação	111	24,94%	156	35,05%	63	14,15%	36	8,09	000	000	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**131**		**171**		**67**		**36**		**000**		**484**	

4.5.1.3. A Biblioteca tem assinaturas de Periódicos Científicos de forma

Tabela 67. Assinatura de periódicos

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	12	30,77%	14	35,90%	10	2,64%	000	000	3	7,69%	39	100%
Discentes/graduação	72	16,17%	108	24,26%	186	41,79%	55	12,35%	24	5,39%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**84**		**122**		**196**		**55**		**27**		**484**	

4.5.1.4. As instalações do Laboratório Multidisciplinar são adequadas às demandas dos alunos de forma[18]:

Tabela 68. Instalações do Laboratório Multidisciplinar

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	7	17,95%	9	23,08%	7	17,95%	5	12,82%	1	2,56%	29	100%
Discentes/graduação	54	15,29%	59	16,71%	124	35,12%	74	20,96%	42	11,89%	353	100%
Discentes/pós-graduação	6	8,70%	22	31,88%	30	43,48%	8	11,60%	3	4,35%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	32	100%
TOTAL	**67**		**90**		**161**		**87**		**46**		**483**	

4.5.1.5. As instalações do Laboratório de Microscopia, Histologia e Patologia são adequadas às demandas dos alunos, de forma[19]:

Tabela 69. Instalações do Laboratório de Microscopia, Histologia e Patologia

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	7	17,95%	8	20,51%	10	25,64%	2	5,13%	2	5,13%	29	100%
Discentes/graduação	53	15,01%	64	18,13%	130	36,82%	67	18,98%	36	10,19%	353	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**60**		**72**		**140**		**69**		**38**		**382**	

[18] Somente se aplica aos cursos de Odontologia e Radiologia.
[19] Somente se aplica aos cursos de Odontologia e Radiologia.

4.5.1.6. As instalações do Laboratório de Anatomia são adequadas às demandas dos alunos, de forma:

Tabela 70. Instalações do Laboratório de Anatomia

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	6	15,38%	11	28,21%	9	23,08%	2	5,13%	1	2,56%	29	100%
Discentes/graduação	54	15,29%	68	19,26%	63	17,84%	56	15,86%	2	0,56%	353	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**60**		**80**		**72**		**58**		**3**		**382**	

4.5.1.7. As instalações do Laboratório Clínico de Radiologia são adequadas às demandas dos alunos, de forma:

Tabela 71. Instalações do Laboratório Clínico de Radiologia

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	8	20,51%	7	17,95%	13	33,33%	1	2,56%	00	00	29	100%
Discentes/graduação	48	13,59%	52	14,73%	110	31,16%	71	20,11%	72	20,39%	353	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**56**		**62**		**123**		**72**		**72**		**382**	

4.5.1.8. As instalações do Laboratório de Informática são adequadas às demandas dos alunos, de forma:

Tabela 72. Instalações do Laboratório de Informática

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	13	33,33%	12	30,77%	8	20,51%	5	12,82%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	81	18,20%	99	22,24%	156	35,05%	75	16,85%	34	7,64%	445	100%
Discentes/pós-graduação	5	7,25%	18	26,09%	34	49,27%	8	11,60%	4	5,80%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**99**		**129**		**198**		**88**		**39**		**553**	

4.5.1.9. As salas de aula apresentam condições favoráveis, de forma:

Tabela 73. Salas de aula

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	13	33,33%	14	35,90%	11	28,21%	1	2,56%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	90	20,22%	111	24,94%	157	35,28%	66	14,83%	21	4,71%	445	100%
Discentes/pós-graduação	13	18,84%	21	30,43%	30	43,48%	5	7,25%	000	000	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**116**		**146**		**198**		**72**		**21**		**553**	

4.5.1.10. As instalações da clínica são adequadas às demandas dos alunos, de forma[20]:

Tabela 74. Instalações da Clínica

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	8	20,51%	8	20,51%	9	23,08%	5	12,82%	000	000	29	100%
Discentes/graduação	60	16,99%	59	16,71%	131	37,11%	67	18,98%	35	9,91%	353	100%
Discentes/pós-graduação	22	30,43%	17	24,65%	23	33,33%	5	7,25%	3	4,35%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**90**		**84**		**163**		**77**		**38**		**451**	

[20] **Somente se aplica aos cursos de Odontologia, Radiologia e Pós-graduação.**

4.5.1.11. A FACIT apresenta suporte técnico para o bom funcionamento dos laboratórios (Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Microscopia, Histologia e Patologia, Laboratório de Anatomia e Laboratório Clínico de Radiologia) e clínica, de forma[21]:

Tabela 75. Suporte técnico para o bom funcionamento dos Laboratórios em Saúde

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	6	15,38%	7	17,95%	7	17,95%	4	10,26%	5	15,38%	29	100%
Discentes/graduação	44	12,46%	57	16,14%	26	7,36%	78	22,09%	48	13,59%	353	100%
Discentes/pós-graduação	6	8,70%	23	33,33%	28	40,58%	11	15,94%	1	1,45%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**56**		**87**		**61**		**93**		**54**		**451**	

4.5.1.12. A FACIT apresenta suporte técnico para o bom funcionamento do laboratório de informática, de forma:

Tabela 76. Suporte técnico para o bom funcionamento do laboratório de informática.

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	9	23,08%	14	35,90%	12	30,77%	4	10,26%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	80	17,97%	87	19,55%	182	40,89%	69	15,50%	27	6,06%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**89**		**101**		**194**		**73**		**27**		**484**	

[21] **Somente se aplica aos cursos de Odontologia, Radiologia e Pós-graduação.**

4.5.1.13. O auditório da FACIT é adequado para as atividades e eventos realizados pela Instituição, de forma:

Tabela 77. Instalações do Auditório

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	9	23,08%	11	28,21%	13	33,33%	6	15,38%	000	000	39	100%
Discentes/graduação	74	16,62%	81	18,20%	141	31,68%	82	18,42%	67	15,05%	445	100%
Discentes/pós-graduação	7	10,14%	18	26,09%	31	44,93%	10	14,50%	3	4,35%	69	100%
Técnicos Administrativos	17	53,12%	7	21,87%	4	12,50%	4	12,50%	000	000	32	100%
TOTAL	**107**		**117**		**189**		**102**		**70**		**585**	

4.5.1.14. Os recursos de informática atendem as necessidades do curso, de forma:

Tabela 78. Recurso da Informática

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	10	25,64%	8	20,51%	14	35,90%	6	15,38%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	72	16,17%	89	20,00%	179	40,22%	77	17,30%	28	6,29%	445	100%
Discentes/pós-graduação	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL	**82**		**97**		**193**		**83**		**29**		**484**	

4.5.1.15. As instalações e serviços prestados pela secretaria acadêmica atendem às necessidades dos alunos e professores, de forma:

Tabela 79. Instalações e serviços prestados pela Secretaria Acadêmica

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	9	23,08%	9	23,08%	17	43,59%	2	5,13%	2	5,13%	39	100%
Discentes/graduação	63	14,15%	104	23,37%	186	41,79%	75	16,85%	17	3,82%	445	100%
Discentes/pós-graduação	17	24,64%	16	23,19%	25	36,23%	9	13,04%	2	2,90%	69	100%
Técnicos Administrativos	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

TOTAL	**89**		**129**		**228**		**86**		**21**		**553**	

4.5.1.16. As instalações e serviços prestados pelo departamento financeiro atendem as necessidades dos alunos, professores e técnico-administrativos, de forma:

Tabela 80. Instalações e serviços prestados pelo Departamento Financeiro

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	11	28,21%	10	25,64%	15	38,46%	2	5,13%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	65	14,60%	97	21,79%	181	40,67%	78	17,52%	24	5,39%	445	100%
Discentes/pós-graduação	5	7,25%	12	17,39%	28	40,58%	20	28,98%	4	5,80%	69	100%
Técnicos Administrativos	14	43,75%	5	15,62%	7	21,87%	4	12,50%	2	6,25%	32	100%
TOTAL	**95**		**124**		**231**		**104**		**31**		**585**	

4.5.1.17. As instalações e serviços prestados pela lanchonete atendem as demandas da comunidade acadêmica, de forma:

Tabela 81. Instalações e serviços prestados pela lanchonete

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	7	17,95%	10	25,64%	14	35,90%	2	5,13%	6	15,38%	39	100%
Discentes/graduação	48	10,78%	58	13,03%	132	29,66%	92	20,67%	115	25,84%	445	100%
Discentes/pós-graduação	11	15,64%	22	31,88%	24	34,78%	7	10,14%	5	7,25%	69	100%
Técnicos Administrativos	10	31,25%	4	12,50%	6	18,75%	6	18,75%	6	18,75%	32	100%
TOTAL	**76**		**94**		**176**		**107**		**132**		**585**	

4.5.1.18. A Infraestrutura de segurança é adequada, de forma:

Tabela 82. Segurança

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	6	15,38%	9	23,08%	18	46,15%	5	12,82%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	52	11,68%	58	13,03%	155	34,83%	106	23,82%	74	16,62%	445	100%

Discentes/pós-graduação	5	7,25%	7	10,14%	31	44,93%	25	36,23%	1	1,45%	69	100%
Técnicos Administrativos	4	12,50%	11	34,37%	11	34,37%	4	12,50%	2	6,25%	32	100%
TOTAL	**67**		**85**		**215**		**140**		**79**		**585**	

4.5.1.19. O estacionamento da FACIT é acessível aos seus Alunos, Professores e demais Colaboradores, de forma:

Tabela 83. Estacionamento

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	18	46,15%	11	28,21%	8	20,51%	1	2,56%	1	2,56%	39	100%
Discentes/graduação	82	18,42%	98	22,02%	173	38,87	69	15,50%	23	5,16%	445	100%
Discentes/pós-graduação	2	2,90%	7	10,14%	25	36,23%	26	37,68%	9	13,04%	69	100%
Técnicos Administrativos	4	12,50%	18	56,25%	5	15,82%	2	6,25%	3	9,37%	32	100%
TOTAL	**106**		**134**		**211**		**98**		**36**		**585**	

4.5.1.20. A infraestrutura dos banheiros atende às demandas da comunidade acadêmica, de forma:

Tabela 84. Banheiros

Descrição	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%	Insuficiente	%	Total	%
Docentes	13	33,33%	9	23,08%	10	25,64%	5	12,82%	2	5,13%	39	100%
Discentes/graduação	82	18,42%	91	20,44%	170	38,20%	65	14,60%	37	8,31%	445	100%
Discentes/pós-graduação	12	17,39%	17	24,64%	30	43,48%	8	11,60%	2	2,90%	69	100%
Técnicos Administrativos	11	34,37%	12	37,50%	7	21,87%	2	6,25%	000	000	32	100%
TOTAL	**118**		**129**		**217**		**80**		**41**		**585**	

5. PLANO DE MELHORIA: COM BASE NAS ANÁLISES FORAM PREVISTAS AS SEGUINTES AÇÕES PARA SEREM REALIZADAS EM 2019 VISANDO À MELHORIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE GESTÃO DA FACIT.

I. Ampliação do número de funcionários na secretaria e nos recursos humanos;

II. Capacitação dos membros do CEP-FACIT, dos professores e comunidade acadêmica e geral com a presença de um representante da CONEP;

III. Criação e registro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais CEPUA-FACIT;

IV. Incentivo do RH para realizar Pesquisa de Clima Organizacional (PCO);

V. Oferta do Vestibular para o Curso de Medicina Veterinária da FACIT CVMF;

VI. Autorização do Curso de Enfermagem da FACIT;

VII. Continuar aplicando o programa de Desenvolvimento Técnico através do projeto Princípios Básicos de Atendimento: didático / financeiro, junto aos funcionários locados nos setores: Secretaria Geral, Secretárias Acadêmicas com o objetivo de promover a capacitação técnica para operacionalização dos Programas Didático e Financeiro, no intuito de promover o domínio dos programas para fornecimento de atendimento eficiente e eficaz junto aos clientes / alunos;

VIII. Realização de encontros pedagógicos com docentes de todas as áreas, por meio de cursos de atualização, reuniões mensais e interativas;

IX. Estímulo à capacitação dos docentes, através de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

X. Implementação de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em parceria com outras IESs;

XI. Continuar o investimento da IES em capacitação do pessoal técnico-administrativo nas diversas áreas do conhecimento por meio de cursos, palestras e workshops;

XII. Continuar desenvolvendo as Semanas de Estudos durante todo o ano, em todos os cursos da IES, estimulando a participação dos docentes, dos discentes, dos funcionários e da sociedade civil;

XIII. Implantação de uma Reprografia;

XIV. Continuar com investimentos em infraestrutura e na manutenção e aprimoramento da acessibilidade;

XV. Continuar com investimentos para ampliação do acervo da biblioteca;

XVI. Continuar com investimentos em tecnologia;

XVII. Continuar realizando melhorias no expurgo da Clínica Odontológica do campus II;

XVIII. Ampliação do número de técnicos de laboratório para auxiliar no desenvolvimento de aulas práticas;

XIX. Continuar com investimentos em materiais para laboratórios;

XX. Consolidação de parcerias entre a Instituição com as empresas de Araguaína e região e mercado de trabalho;

XXI. Continuar com atendimentos à comunidade geral nas clínicas, laboratórios e núcleos da Faculdade: odontologia, ADS, Administração e Radiologia, colocando o conhecimento à disposição da população;

XXII. Continuar desenvolvendo sistema de controle dos projetos de extensão;

XXIII. Continuar desenvolvendo políticas de elaboração de um banco de empregos, de estágios remunerados e de recolocação profissional, para alunos e egressos;

XXIV. Continuar ofertando cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às expectativas dos egressos;

XXV. Continuar promovendo programas de capacitação técnica e comportamental a todos os funcionários através das ocorrências apresentadas e do levantamento das necessidades de treinamento, sendo este uma ferramenta para elaboração contínua de cronogramas para o atendimento emergencial e/ou conforme demanda de necessidade;

XXVI. Continuar com os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos CEP-FACIT e treinamento dos membros;

XXVII. Continuar com ações para a melhoria da segurança no trabalho;

XXVIII. Continuidade do Projeto SIPAT – Semana Interna de Prevenção e Acidentes de Trabalho;

XXIX. Continuar desenvolvendo ações do Programa de Treinamento para os Cipeiros - funcionários representantes da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes de trabalho, com o intuito da conscientização e multiplicação da prevenção de acidentes no ambiente de trabalho;

XXX. Continuar desenvolvendo ações do Programa de Treinamento para utilização dos EPIs - equipamentos de proteção individual, conforme as demandas nos setores;

XXXI. Continuar realizando Workshop de planejamento estratégico, por setor, onde os líderes e colaboradores participam das discussões e elaborações das metas de seus setores e da instituição para o exercício seguinte, proporcionando assim uma efetiva participação de todos no orçamento da instituição, com a política de participação no resultado para quem cumprir as metas;

XXXII. Manter o cronograma de reunião semestral com todos os coordenadores de curso com a participação da direção no sentido da apresentação das atividades realizadas por cada curso e suas perspectivas para o ano que se iniciará;

XXXIII. Permanecer reformando os blocos, de acordo com as necessidades, com melhoria constante na acessibilidade no campus;

XXXIV. Prosseguir desenvolvendo ações de melhorias na segurança, implantando o controle de entrada e saída na Instituição e contratar segurança terceirizado;

XXXV. Realização de Eventos Científicos em todos os Cursos;

XXXVI. Permanecer com o intercâmbio promovido pelo Núcleo de Apoio à Internacionalização no exterior e no Brasil;

XXXVII. Melhorias constantes no Endomarketing;

XXXVIII. Ampliação do auditório;

XXXIX. Melhorias no acompanhamento do Egresso;

XL. Melhorar a apresentação das funções para os novos colaboradores;

XLI. Implantação de programas de Mestrado e Doutorado;

XLII. Fortalecimento das estruturas físicas e acadêmicas a fim de ampliar os cursos oferecidos;

XLIII. Ampliar a comunicação dos eventos da Faculdade a fim de aumentar a participação da sociedade em geral;

XLIV. Alcançar uma indexação qualis no Periódico Interdisciplinar JNT;

XLV. Ampliar os investimentos em pesquisa e extensão;

XLVI. Viabilizar a divulgação eletrônica das vagas de emprego para alunos e egressos;

XLVII. Melhorar ainda mais a comunicação interpessoal entre atendentes e alunos;

XLVIII. Integração institucional da Coordenação de Pesquisa com os Programas de Extensão, visando à implantação de um Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão;

XLIX. Melhorar os serviços prestados pela lanchonete.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação institucional e um momento privilegiado quando as IESs têm oportunidade de tomar conhecimento de suas potencialidades, mas, e principalmente, de suas fragilidades, numa ação conjunta de toda comunidade acadêmica, visando a melhorias nas relações institucionais, interpessoais e intersubjetivas. Nesse sentido, a FACIT, mediante sua Comissão Própria de Avaliação, promove uma ampla divulgação e faz acontecer, anualmente um processo de auto avaliação, envolvendo toda a comunidade acadêmica, docentes, discentes, técnicos administrativos, pessoal de apoio e também a comunidade externa, por meio da inclusão de um membro na Comissão.

Nessa perspectiva e independentemente dos pontos relevantes que são destacados no ato da avaliação, a CPA da Facit estabelece um elo entre a IES e as comunidades acadêmica e externa, ao promover realizações que vão além do que estabelece o Ministério da Educação. São ações que atendem às demandas propostas pela FACIT em seu Plano de Metas previsto no Projeto de Desenvolvimento Institucional PDI (2015-2019), Conceituadamente em relação à infraestrutura, implantação de novos cursos, melhorias nas instalações da Biblioteca, renovação e ampliação de seu acervo.

No tocante à avaliação realizada em 2018, os resultados estão descritos, discutidos e analisados neste relatório. Como é possível perceber ao longo do relatório, em 2018 a FACIT alcançou avanços consideráveis, ações que são credenciadas a um trabalho em equipe, privilegiando a Inter e a Transdisciplinaridade, aspectos presentes na filosofia de ensino da IES. Não obstante, identificamos alguns pontos que merecem nos determos um pouco mais, por exemplo, a comunicação em diversas instâncias, mas o resultado final foi satisfatório, quando comparamos dados de 2018 com 2017. Um salto qualitativo diz respeito às instalações e acervo da biblioteca, aspecto revelador dos investimentos promovidos pela mantenedora, além da inauguração do novo bloco administrativo no Campus II.

No tocante as ampliações do Campus II localizado na TO 222, as contribuições para o desenvolvimento local vão muito além das dependências internas. Como exemplo temos a duplicação da TO 222 que melhorou sensivelmente o tráfego na região, favorecendo a segurança

de todos. Temos também o restaurante da faculdade com serviços de qualidade para toda a comunidade. Para segurança e conforto dos estudantes e pessoas do entorno, a FACIT, com recursos próprios, atendendo a uma reivindicação da CPA, construiu às margens da TO 222 um ponto de ônibus, quando foi gasto cerca de 5.000,00 reais.

Ainda na esteira das realizações em 2018 tivemos a inauguração das novas instalações da Clínica Odontológica Dra. Carollyne Mota Tiago no Campos I; a aprovação e oferta do vestibular para 2019/1, do Curso de Bacharelado em Direito com Conceito 4,4, arredondada para 4,0 conforme exigências do MEC, quando a Conceito máxima é 5.0. Além desse foi avaliado, também com Conceito 4,0, o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o qual está no aguardo da publicação no Diário Oficial para oferta do Vestibular, consolidando o alcance das metas previstas no PDI (2015-2019). Ademais, a cada novo curso que a Facit oferta, são contratados em média 10 novos docentes mediante editais publicados nacionalmente, o que requer ampliar o quadro dos colaboradores, gerando emprego e renda não somente para Araguaína e o Tocantins, mas para o Brasil. Isso pode ser constatado pela gama de profissionais que se deslocam de São Paulo, capital, e cidades do interior, que chegam estão atuando na FACIT.

Considerando, ademais, que a Facit tem no tripé "Ensino, Pesquisa e Extensão" sua mais elevada marca, anualmente tem ofertado bolsas de iniciação científica, com recursos próprios, contemplando um acadêmico de cada Curso, quando o estudante tem sua pesquisa financiada, o que favorece a excelência nos trabalhos orientados por professores altamente qualificados, doutores e pós-doutores, o que dá visibilidade não somente à Facit, mas também à comunidade de Araguaína e seu entorno. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visando a despertar no aluno de graduação o interesse pela pesquisa, mostrando-lhe a necessidade e a importância do desenvolvimento de trabalhos investigativos em sua área de atuação, estimulando a descoberta de algo novo e/ou a ampliação de dados já registrados na literatura. O acadêmico recebe uma bolsa (remuneração mensal) da FACIT durante 01 (um) ano para o desenvolvimento da pesquisa, sob orientação de um docente da IES, além de contar com a infraestrutura necessária para a realização da pesquisa, tais como laboratórios, bibliotecas e equipamentos sob orientação de um professor doutor ou pós-doutor.

Para que os pesquisadores, professores e acadêmicos tenham total segurança em seus trabalhos,

a Facit instituiu o seu “Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos” CEEP-FACIT, cujo registro foi aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP no dia 13 de abril de 2018 sob o número 8408, e avaliado pelo MEC com Conceito 5,0. Salientamos que o CEP-FACIT é um órgão independente e interdisciplinar, com regimento próprio, mantido pela Faculdade de Ciências do Tocantins, com instalações apropriadas e funcionário exclusivo, além de toda infraestrutura necessária para o bom andamento dos trabalhos. O quadro de membros é composto por dezesseis pessoas, com siderando a paridade gênero nas áreas do Direito, Saúde, Educação, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, dentre outros. Conta com uma coordenadora, vice coordenadora e secretária exclusiva. Dentre os membros, temos dois representantes da sociedade civil e, não obstante, são todos voluntários, que cedem um dia por mês para se reunirem e analisar os projetos que chegam mediante a Plataforma Brasil. Nos sete meses de atuação, o CEP-FACIT aprovou 08 (oito) projetos de pesquisas das mais diversificadas áreas do conhecimento. Contudo, o CEP-FACIT gera despesas para a mantenedora, atestando a compromisso assumido pela Facit com a excelência dos serviços que presta à comunidade geral.

Ademias, a FACIT sustenta dois periódicos específicos para que alunos e professores possam divulgar os resultados de suas pesquisas: JOFI – *Journal of Orofacial Investigation*, revista de referência com indexação Qualis B5 na CAPES, criada para divulgar os trabalhos dos estudantes do curso com publicações trimestrais e JNT – *Facit Business and Technology Journal*, periódico interdisciplinar on-line com publicações de trabalhos de outras instituições do país, como UnB, UFPE, UFSB, além de outras IESs. O intuito é contribuir para o desenvolvimento e divulgação de pesquisas científicas através da publicação de artigos, ensaios, relatórios de pesquisas, estudos teóricos e resenhas, nas diversas áreas do conhecimento. Todo o foco, missão e normas dos periódicos científicos da FACIT poderão ser acessados pelo site www.jnt.faculdadefacit.edu.br.

A CPA da FACIT também está à frente dos eventos internos e externos, atuando em todos os Cursos e junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico NAP. Destaque é dado ao trote solidário, arrecadação de alimentos não perecíveis que anualmente chega a uma tonelada (500 kg por semestre) que são direcionados a instituições como a Escola São Luiz Gonzaga, APAE, dentre outras.

No tocante à extensão, exemplo são os projetos de extensão “Facit na Comunidade” e “Facit

Indígena". No tocante ao "Projeto Facit na Comunidade", as ações se efetivam com mais veemência no Bairro Costa Esmeralda, escola Luís Gonzaga, com a instalação de uma unidade odontológica com três cadeiras, quando Dentistas contratados e mantidos pela Facit atendem à comunidade, com o ambicioso projeto de erradicar a cárie infantil em crianças da escola e da comunidade, sendo que somente em 2018 foram mais de 18.000 (dezoito mil) atendimentos.

Além deste, temos um Projeto de Inclusão Digital com um laboratório devidamente equipado com computadores e internet, quando estudantes da Facit dos Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Administração ensinas as crianças a lidarem com os artefatos digitais, favorecendo a inclusão.

No âmbito da educação estética o Projeto Facit na Comunidade sustenta o "Projeto Sorrir e Cantar", quando um coral infanto-juvenil e uma orquestra levam para a comunidade externa apresentações musicais em datas comemorativas como o natal, a páscoa e o dia das crianças. Nesses eventos é notável o interesse de todos, Conceituadamente das crianças que se sentem valorizadas, favorecendo sua inserção social e cultural.

Em relação ao Projeto Facit Indígena temos ações que visam à inclusão desses povos na "Educação Superior", mediante uma bolsa integral para estudantes indígenas devidamente aprovados no vestibular, concorrendo com outros indígenas, que tanto podem ser do Tocantins como de qualquer estado da Federação, desde que comprove sua origem étnica. Atualmente temos estudantes cursando Odontologia e Radiologia. Salientamos que não é vaga remanescente, mas a disponibilização de uma vaga em todos os cursos, contando com o apoio interno para permanecer no curso.

Ainda no âmbito do "Projeto Facit Indígena" a IES reserva a Clínica Odontológica de Campus II nos dias de terças-feiras para o atendimento aos indígenas e suas famílias, os quais chegam à IES sob a responsabilidade da Casa do Índio de Araguaína CASAI. Essas ações de inclusão e acolhimento geram não somente visibilidade aos indígenas, mas também o sentimento de pertencimento à sociedade nacional, aspecto de muita relevância para a promoção da alteridade. Nesse sentido, e sempre atenta aos novos desafios que circundam o de uma Instituição de Educação e Formação, a FACIT neste ano de 2019 continuará a trabalhar pautada na decência,

na ética e moral Cristã, pilares de “Sua Missão”.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Nota Técnica 065 de 2014.** Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Disponível: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 11-fev-2018.

BRASIL. **Resolução Nº 01, de 17 de Junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível: http://www.ceuma.br/cpa/downloads. Acesso em: 07-mar-2019.

BRASIL. **Portaria Normativa Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em: 07-mar-2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006.** Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm. Acesso em: 07-mar-2019.

BRAIL. **Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências

BRASIL. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.** DISPONÍVEL: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 07-mar-2018.

BRASIL. **Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008.** Disponível: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 07-mar-2019.

BRASIL. **Portaria Normativa Nº 12, de 5 de Setembro de 2008.** Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Disponível: https://www.ufmg.br/dai/textos/Portaria%20normativa%2012. Acesso em: 07-mar-2019.

FACIT. Faculdade de Ciências do Tocantins – **Projeto de Desenvolvimento Institucional PDI – 2015 – 2019.** Disponível: www.faculdadefacit.edu.br. Acesso em: 07-mar-2019.

FACIT. Faculdade de Ciências do Tocantins – **Regimento Interno RI**. Versão Impressa.

FACIT. Faculdade de Ciências do Tocantins. **Portaria Nº 39/2017** institui a Comissão Própria de Avaliação CPA- FACIT.

INEP/MEC. **Relatório de Recredenciamento da FACIT.** Comissão de Avaliação Externa, composta pelos professores Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis, Mara Yáskara Nogueira Paiva Cardoso e Luiz Carlos de Campos (coordenador). Protocolo: 201418002; Código MEC: 1208424. Período de Visita: 20/11/2017 a 23/11/2017.

INEP/MEC. **Relatório do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia da FACIT**. Protocolo: 201604550; Código MEC: 1347233; Código da Avaliação: 129518; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Categoria Módulo: Curso Status: Finalizada; Instrumento: 284- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação (COMISSÃO AVALIADORA, CÓDIGO MEC:134723302-04-fev-2017).

INEP/MEC. **Relatório de Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.** Protocolo: 201604218; Código MEC: 1341816; Código da Avaliação: 128423; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Categoria Módulo: Curso; Status: Validada pela Comissão; Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação. Informações da comissão: N° de Avaliadores: 2; Data de Formação: 24/03/2017 00:26:23; Período de Visita: 03/05/2017 a 06/05/2017; Situação: Visita Concluída. Avaliadores "ad-hoc": Angelo Roncalli Alencar Brayner (04097038850) - coordenador(a) da comissão: MARCUS HENRIQUE SOARES MENDES (04502458619).

INEP/MEC. **Relatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração.** Protocolo: 201414691; Código MEC: 957923; Código da Avaliação: 116287; Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso; Data de Formação: 13/04/2015 12:42:38; Período de Visita: 07/06/2015 a 10/06/2015; Situação: Visita Concluída.

INEP/MEC. **Relatório do Curso Tecnológico em Radiologia.** - Protocolo: 201607346; Código MEC: 1390924; Código da Avaliação: 131504; Ato Regulatório: Autorização Data de Formação: 21/02/2017 06:45:31; Período de Visita: 19/03/2017 a 22/03/2017; Situação: Visita Concluída.

INEP/MEC. **Relatório Autorização Curso de Bacharelado em Direito.** Protocolo: 201703429; Código MEC: 1484452; Código da Avaliação: 138547; Ato Regulatório: Autorização; Categoria Módulo: Curso; Data de Formação: 16/04/2018 00:39:15 Período de Visita: 23/05/2018 a 26/05/2018; Situação: Visita Concluída.

INEP/MEC. **Relatório do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**. Protocolo: 201607518; Código MEC: 1516950; Código da Avaliação: 140548; Ato Regulatório: Autorização; Categoria Módulo: Curso. Data de Formação: 03/07/2018 15:25:49; Período de Visita: 29/08/2018 a 01/09/2018; Situação: Visita Concluída.

PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional (2015).** Disponível: https://www.pucsp.br/.../relatorio-parcial-de-autoavaliacao-institucional-pucsp-2015-cap. Acesso em: 11-fev-2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 24ª ed. Cortez, 2008.